



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÁREA REQUISITANTE

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar foi solicitado pelos agentes políticos e pelos servidores desta Câmara Municipal, que constam nominados no Documento de Formalização de Demanda.

2. NORMAS QUE IRÃO REGER ESTA CONTRATAÇÃO: rito do artigo 72 da Lei 14.133/21.

3. OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objeto: serviço, capacitação/treinamento/curso

Descrição do curso: 1º CONGRESSO AMCM DE CÂMARAS MUNICIPAIS ‘LIDERA MINAS’- Curvelo-MG

Carga Horária: Dias 12/11/2025 a 14/11/2025 – estimativa 12 horas de aula.

Local da realização do curso: Câmara municipal de Curvelo- Rua Guimarães rosa ° 680- Bairro Bela Vista. CEP- 35.796-180

A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitação dos servidores e dos agentes políticos desta Câmara Municipal, conforme indicados no Documento de Formalização da Demanda. A participação dos servidores no curso em questão representa uma ferramenta administrativa essencial para o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito deste Parlamento.

Além disso, os cursos e seminários de capacitação e aperfeiçoamento oferecidos abordam a gestão pública sob uma perspectiva técnica e aplicada, sem negligenciar a base teórica que fundamenta a área. Dessa forma, contribuem diretamente para a melhoria da eficiência administrativa e para a qualificação dos serviços prestados por esta Casa Legislativa.

4. ÁREA REQUISITANTE: Os agentes políticos Servidor nominado no Documento de Formalização de Demanda.

5. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES: Conforme §2º do artigo 18 da Lei 14133/2021, o inciso II do §2º da mesma lei não é elemento necessário.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo do direito público, devidamente regulamentada e autorizada a funcionar, de acordo com sua categoria e legislação vigente.



**Câmara
Municipal
de Araçuaí**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- 6.2. Ademais, o futuro contratado deve possuir referência no mercado, ter notório saber na área em que atua, além de reputação ilibada.
- 6.3. Deve ainda, comprovar documentalmente sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira, não estar penalizada nem impedida de contratar com poder público em geral.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O profissional/empresa que a Câmara Municipal almeja contratar para ministrar o curso/congresso em tela é uma referência no tema em questão, sendo reconhecido por sua experiência e vasto conhecimento no tema em destaque.

Palestrantes:

DAVID SENA DE AGUILAR

1997/2001 – Faculdade de Direito de Teófilo Otoni – Teófilo Otoni (MG)

Graduação em Direito;

2008/2008–Universidade Católica Dom Bosco- Campo Grande (MS), Graduação em Ciências Contábeis;

2002/2003 –Universidade Estadual de M. Claros – Montes Claros (MG)

Pós Graduação Lato Sensu em Direito Processual;

2002/2003 – Faculdade de Direito do V. do Rio Doce – G. Valadares (MG)

Pós Graduação Lato Sensu em Direito Público;

2005/2008 – Prefeitura Municipal de Itamarandiba – Itamarandiba (MG)

Procurador Geral do Município;

Controlador Geral do Município;

Presidente do Conselho Municipal de Defesa Civil – CONDEC;

Membro do Conselho Municipal Antidrogas;

Membro do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural;

Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Palestrante em diversos treinamentos e seminários sobre temas de Direito

WELLINGTON ANTÔNIO VIEIRA

Fundador do CREDEQ-Centro de tratamento de dependência química

Presidente Nacional da FETEB-Federação das Comunidades Terapêuticas Evangélicas de Minas Gerais desde 2007



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Membro do Conselho Municipal de Assistência Social do Município da Lagoa Santa

Membros fundador e ex-presidente do Conselho Municipal antidrogas de Lagoa Santa

Membro do Conselho Estadual Antidrogas de Minas Gerais

Membro da comissão de medidas judiciais do grupo inter-setorial de implicações na demanda de tratamento de usuários de drogas do governos de Minas Gerais

Convidado especial da Pauta Brasil de combates as drogas, instituída pelo Congresso Nacional

Membro do Conselho Municipal de políticas sobre Drogas de Belo Horizonte

Membro só Conad-Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas

Membro da Comissão de acompanhamento do programa Crack e Possível vencer do Governo Federal

Consultor voluntário do Congresso e Senado Federal 2011/2012/2013

Consultor voluntário da frente parlamentar de Reconhecimento das Comunidades Terapêuticas e APCAS do Congresso Nacional 2010/2011/2012/2013/2014

Consultor voluntário da Comissão de Segurança Pública da ALMG

Consultor voluntário da frente parlamentar do enfrentamento do Crack e outras drogas ALMG 2012

Idealizador e orientador do Movimento Mães de Minas contra o Crack

Vice presidente e Fundador da CONFENACT-Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas.

Idealizador da Marcha contra o crack e outras Drogas em Minas Gerais 2012, realizada até o ano de 2014

Tesoureiro da Associação Mineira de Comunidades Terapêuticas e Instituições afins

Responsável pelo censo Nacional das Comunidades Terapêuticas realizado em 2012 pelo Governo Federal e as federações de CT's nos estados de MG, ES, DF e MS

Idealizador da Caminhada pela Vida na cidade de Lagoa Santa que já é realizado desde 2008, onde prossegue

Idealizador do Concurso Municipal de Frase e Desenho em parceria com a Secretaria Municipal de Lagoa Santa desde 2010

Membro da força tarefa do Bem realizado pelo CONSEP da Lagoa Santa

Participantes do grupo Estratégico de Estudos para Ação nas áreas de riscos e Cracolândias de Belo Horizonte realizado pela Secretaria Municipal de Saúde

Idealizador em Minas Gerais da Ação "Consultório de rua", realizado pelo 3º setor, denominou Unidade de Acolhimento Social (Programa Território Aliança)

Membro participante da Ação Global de Minas Gerais

Interlocutor do 3º setor nos Governos Federal, Estadual e Municipal, na integração das Comunidades Terapêuticas como um ponto na rede de serviços de assistencial e saúde

Idealizador e Apresentador do programa Resgatados de Rede Super de Televisão Fundador do projeto "Casa Azul – Só por hoje", casa de abrigo para usuários de crack, inaugurada em 2013 na cidade de Belo Horizonte



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DANILO SANTOS XAVIER GUIMARÃES

Engenheiro Civil, graduado pela Universidade Federal de Ouro Preto, com complementação acadêmica na Universidade de Ciências Aplicadas de Jena, na Alemanha. Possui pós-graduação em Administração Pública, Planejamento e Gestão Governamental pela Fundação João Pinheiro, além de pós-graduação em Avaliações e Perícias de Engenharia pela PUC Minas. Foi candidato a prefeito de Curvelo por duas vezes, sempre obtendo expressiva votação. Em 2022, concorreu ao cargo de Deputado Estadual, sendo o candidato mais votado nos municípios de Curvelo, Corinto e Felixlândia. Atualmente, exerce o mandato de vereador e foi eleito, por unanimidade, presidente da Câmara Municipal de Curvelo para o biênio 2025-2026. Com amplo conhecimento em administração pública, Danilo vem implementando medidas inovadoras e eficientes, promovendo a boa gestão dos recursos públicos, valorizando os servidores e aproximando a população do Legislativo Municipal.

Ademais, a referida empresa possui atestados de capacidade técnica que foram emitidos por outros órgãos públicos, comprovando sua expertise na temática proposta, tudo conforme documentação em anexo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente ETP, conforme já descrito, se refere a contratação de cursos/treinamentos por empresa especializada na temática proposta. Portanto, a solução que se busca é dar maior conhecimento para os servidores da Casa, buscando dar igualmente conhecimento, mas visando a área prática e rotineira, no sentido de conseguirem desenvolver suas atribuições legalmente impostas com a eficiência devida.

9. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATA

A estimativa da quantidade é um curso, com duração estimada de 15 horas.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa TOTAL para a presente contratação é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) sendo R\$ 900,00 (novecentos reais) para 01(um) vereador e R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo valor individual de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cada servidor. Assim, o valor total do curso será de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

10.1. METODOLOGIAS UTILIZADAS PARA LEVANTAMENTO DOS PREÇOS

- () Portal Nacional de Compras Públicas
- () Contratações Similares de Outros Órgãos Públicos



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- () Contratação da própria Câmara Municipal
- () Dados de pesquisa em mídia especializada
- () Pesquisa direta com possíveis fornecedores
- (X) Pesquisa direta com o futuro contratado (art. 23, §4º, Lei 14.133/21)

10.2. RESULTADOS ENCONTRADOS COM BASE NAS PESQUISAS REALIZADAS

RESULTADO ENCONTRADO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto	R\$ 5.950,00
Câmara Municipal de Felício dos Santos	R\$ 9.960,00
Prefeitura Municipal de Gouveia	R\$ 900,00

Valor desta Contratação: A despesa TOTAL para a presente contratação é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) sendo R\$ 900,00 (novecentos reais) para 01(um) vereador e R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo valor individual de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cada servidor. Assim, o valor total do curso será de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

10.3. AVALIAÇÃO CRÍTICA DA PESQUISA DE MERCADO

A presente avaliação foi realizada com base em requisição de notas fiscais do futuro contratado, para objeto similares, e constatou-se que o preço ofertado para esta contratação está no mesmo padrão de preço para contratações pretéritas.

Assim sendo entendemos estar atendida a comprovação de preços, conforme preconiza a Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Diante da natureza indivisível do serviço e que será prestado no local abaixo descrito, conclui-se conforme abaixo:



**Câmara
Municipal
de Araçuaí**

Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Tendo em vista que a capacitação será realizada Belo Horizonte, não haverá necessidade correlata.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme descrito este ETP, pretende-se dar maior conhecimento aos servidores da Casa Legislativa, cada qual no seu ramo de atuação, vinculados ou não ao sistema de contratações públicas.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impacto ambiental com a presente contratação.

CONCLUSÃO

Nos termos deste Estudo Técnico Preliminar, **declaramos viável e adequada a contratação por inexigibilidade de contratação.**

O presente planejamento em ETP foi elaborado em harmonia com a Lei 14133/2021, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Araçuaí- MG, 05 de novembro de 2025.

Darci Rodrigues Santos
DARCI RODRIGUES SANTOS
DESIGNADO PARA A EQUIPE DE
PLANEJAMENTO



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

OFÍCIO N°01 /2025

Araçuaí, 04 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Tiago Gonçalves Jardim
Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí/MG.

Assunto: Solicitação de autorização para viagem e concessão de diárias

Senhor Presidente,

As servidoras Camila Oliveira Coimbra, Larissa de Jesus Lopes Amorim e Maria Aparecida Chaves vêm, respeitosamente, por meio deste, solicitar autorização para viagem e concessão de diárias para participarem do 1º Congresso AMCM de Câmaras Municipais – “LIDERAR MINAS”, a realizar-se na cidade de Curvelo/MG, nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025.

O evento tem como objetivo o aprimoramento técnico e profissional dos servidores do Poder Legislativo Municipal, promovendo a troca de experiências e o fortalecimento institucional das Câmaras Municipais de Minas Gerais.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de autorizar o deslocamento e a concessão das diárias correspondentes aos dias de participação no evento.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Camila Oliveira Coimbra
Camila Oliveira Coimbra
Assessora Legislativa

Larissa de Jesus Lopes Amorim
Larissa de Jesus Lopes Amorim
Assistente Administrativa

Maria Aparecida Chaves
Maria Aparecida Chaves
Assessora Administrativa

DEFERIDO
EM 04/11/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Câmara Presidente

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Araçuaí/MG, 05 de novembro de 2025

Ref.: Contratação de Capacitação

Com cordial visita, venho através deste, formalizar demanda para contratação, via abertura de Processo Administrativo Licitatório, com base normativa pela lei 14.133/21, visando contratação de serviços de capacitação para o agente político e os servidores desta Câmara Municipal de Araçuaí, abaixo relacionado:

LISTA DOS SERVIDORES E O AGENTE POLÍTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ QUE IRÃO PARTICIPAR DO CONGRESSO:

**NOME DO CONGRESSO: CONGRESSO AMCM DE CÂMARAS MUNICIPAIS.
“Lidera minas”.**

Nº	NOME:	SETOR
1	Tiago Gonçalves Jardim	VEREADOR PRESIDENTE
2	Afonso Soares Esteves	DIRETOR DE CONTABILIDADE
3	Maria Aparecida Chaves	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
4	Larissa De Jesus Lopes Amorim	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5	Camila Oliveira Coimbra	ASSESSORA DE BANCADA

Considerando a importância da constante atualização dos agentes públicos municipais, a participação no Congresso da AMCM – Associação para a Mobilização e União das Câmaras Municipais de Minas Gerais justifica-se pela necessidade de aprimorar os conhecimentos técnicos, administrativos e legislativos dos servidores e vereador da Câmara Municipal.,o congresso proporciona troca de experiências entre representantes de

diferentes municípios, promovendo o intercâmbio de boas práticas e o alinhamento às normas e inovações da administração pública municipal.

PROGRAMAÇÃO

DIA 12 (QUARTA -FEIRA)

09h ÀS 10h: acolhida com coffee-break.

10h ÀS 11h: apresentação da AMCM (**com vice-presidente Danilo Guimarães**).

11h ÀS 12:00 h - Reforma do regimento interno e lei orgânica: as armadilhas que atrapalham suas ideias. (**Dr.Arthur Guerra**)

12h ÀS 13H45-almoço

14H ÀS 15H30 – O Papel do Legislativo Municipal para o Desenvolvimento da Comunidade(**Dr. David Sena Aguilar**)

15H30 ÀS 16H – Coffee Break

16H ÀS 17H – O poder da fiscalização de um vereador e suas ferramentas (**Vereadora Vitória Abreu**)

DIA 13 (QUINTA-FEIRA)

09H ÀS 10H30 – A importância do terceiro setor no mandato do vereador(**Pastor Wellington Vieira**)

10H30 ÀS 12H – A tecnologia nos processos legislativos(**Jefferson de Castro Souza**)

12H ÀS 13H45 – Almoço

14H ÀS 15H – Direção e Gestão: O Papel dos Gestores na Câmara Municipal (**Duílio de Castro**)

15H ÀS 15H30 – Coffee Break

20H ÀS 22H30 – Confraternização AMCM

DIA 14 (SEXTA-FEIRA)

09h ÀS 12h30: encerramento oficial, entrega de certificados e premiação “**Presidente Destaque**”.

Segue, ainda, pesquisa de preços para verificação do valor de mercado, cujo método foi a partir do artigo 23, §4º da Lei 14.133/21, haja vista por se tratar de inexigibilidade.

O valor individual para vereador é de R\$900,00 (novecentos reais), o valor individual para servidores R\$600,00 (seiscentos reais). Assim, o valor total do curso será de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais). Segue, em anexo, Estudo Técnico Preliminar, conforme exigência do artigo 72, I, da Lei 14.133/21, ao qual se pede aprovação para que seja dada continuidade na contratação.

Atenciosamente,

Tiago Gonçalves Jardim
VEREADOR PRESIDENTE

Afonso Soares Esteves

DIRETOR DE CONTABILIDADE

Maria Aparecida Chaves
Maria Aparecida Chaves

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Larissa De Jesus Lopes Amorim
Larissa De Jesus Lopes Amorim

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Camila Oliveira Coimbra
Camila Oliveira Coimbra

ASSESSORA DE BANCADA



Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DE APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

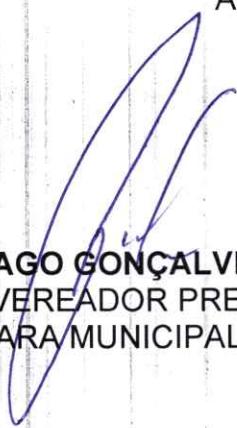
() Não Aprovo o ETP

() Aaprovo o presente documento ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas aos seus subscritores. O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas da Câmara Municipal.

Promova-se a elaboração do Mapa de Risco e encaminhe-se o processo ao Requisitante para a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico.

Autue-se.

Araçuaí-MG, 05 de novembro de 2025.


TIAGO GONÇALVES JARDIM
VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
56.038.127/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/07/2024

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EDUCA BCB

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SEBASTIAO FRANCISCO MOTA

NÚMERO
128

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
39.188-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

UF
MG

ENDERECO ELETRÔNICO
INSTITUTOEDUCACIONALBCB@GMAIL.COM

TELEFONE
(38) 8817-5416

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/07/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/07/2024** às **08:55:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG

17.754.177/0001-86

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

EXERCÍCIO: 2025

IDENTIFICAÇÃO DA CND

Número: 00001154/2025 | Emissão: 28/08/2025 14:59:48 | Validade: 26/11/2025

Controle: A28002-350078-627801-040509-041A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 30767 | Nome: INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA

Insc. Mun.: 25481 | CNPJ/CPF: 56038127000154 | IE/RG:

Endereço: SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 128 - SEBASTIAO FRANCISCO

Bairro: CENTRO | Cidade: | CEP: 39188000

CERTIDÃO

Essalvado à Fazenda Municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente ao fornecimento da presente, CERTIFICO que em nome do requerente, não existe débito referente a TRIBUTOS MUNICIPAIS até a presente data, na Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas, sendo válida esta certidão por 90 (Noventa) dias, a contar desta data.

FINALIDADE

Para os fins que se fizeram necessários

ASSINATURA

Couto de Magalhães de Minas, 28 de Agosto de 2025

Código Controle **A28002-350078-627801-040509-041A**

Utilize o QR code abaixo para consultar a autenticidade desta certidão na internet.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/11/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/02/2026

NOME: INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA

CNPJ/CPF: 56.038.127/0001-54

LOGRADOURO: RUA Sebastião Francisco Mota

NÚMERO: 128

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Centro

CEP: 39188000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: COUTO DE MAGALHÃES
DE MINAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000931438002



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA
CNPJ: 56.038.127/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:25:52 do dia 03/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2026.

Código de controle da certidão: **CC93.7DA4.1B20.EDCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.038.127/0001-54

Razão Social: INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA

Endereço: R SEBASTIAO FRANCISCO MOTA 128 SALA 2 / CENTRO / COUTO DE MAGALHAES DE MINAS / MG / 39188-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2025 a 14/11/2025

Certificação Número: 2025101619136289476358

Informação obtida em 28/10/2025 23:32:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.038.127/0001-54

Certidão nº: 65950234/2025

Expedição: 03/11/2025, às 14:33:39

Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.038.127/0001-54**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

DIAMANTINA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA
CNPJ: 56.038.127/0001-54

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Novembro de 2025 às 14:38

DIAMANTINA, 03 de Novembro de 2025 às 14:38

Código de Autenticação: 2511-0314-3847-0711-9140

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400658740

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	090			CONTRATO
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Local

16 JULHO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO

____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215391085 em 23/07/2024 da Empresa INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA, Nire 31215391085 e protocolo 244419914 - 23/07/2024. Efeitos do registro: 16/07/2024. Autenticação: 2A29CFD4CD5D1BAB86B1F9616812CBDC30192E2D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/441.991-4 e o código de segurança dRuW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretaria-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 24/441.991-4 em 23/07/2024, da empresa INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA, nire: 31215391085 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31215391085 em 23/07/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.372.016-76	GUILHERME DIAS BRUCE
060.103.586-04	JOVANI COELHO DE MOURA
039.702.686-21	THIAGO ROCHA BELLICO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.372.016-76	GUILHERME DIAS BRUCE
060.103.586-04	JOVANI COELHO DE MOURA
039.702.686-21	THIAGO ROCHA BELLICO

Belo Horizonte, terça-feira, 23 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 23/07/2024, às 08:49 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 24/441.991-4.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 23 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215391085 em 23/07/2024 da Empresa INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA, Nire 31215391085 e protocolo 244419914 - 23/07/2024. Efeitos do registro: 16/07/2024. Autenticação: 2A29CFD4CD5D1BAB86B1F9616812CBDC30192E2D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/441.991-4 e o código de segurança dRuw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/441.991-4	MGP2400658740	17/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
075.372.016-76	GUILHERME DIAS BRUCE
060.103.586-04	JOVANI COELHO DE MOURA
039.702.686-21	THIAGO ROCHA BELLICO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/441.991-4	MGP2400658740	17/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
075.372.016-76	GUILHERME DIAS BRUCE
060.103.586-04	JOVANI COELHO DE MOURA
039.702.686-21	THIAGO ROCHA BELLICO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA

1. GUILHERME DIAS BRUCE, nacionalidade BRASILEIRA, ADVOGADO , Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 075.372.016-76, documento de identidade MG-11.053.538, PC, MG, com domicílio / residência a AVENIDA DO CONTORNO, número 299, APT 3, bairro / distrito BELA VISTA, município DIAMANTINA - MINAS GERAIS, CEP 39.100-000 e

2. JOVANI COELHO DE MOURA, nacionalidade BRASILEIRA, ADVOGADO , Solteiro(a), data de nascimento 04/10/1981, nº do CPF 060.103.586-04, documento de identidade MG-10.404.551, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA VEREADOR JOAO BENTO DE SOUZA, número 67, CASA 02, bairro / distrito SAGRADO CORACAO DE JESUS, município DIAMANTINA - MINAS GERAIS, CEP 39.100-000 e

3. THIAGO ROCHA BELLICO, nacionalidade BRASILEIRA, ADVOGADO , Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 039.702.686-21, documento de identidade MG-11.044.426, PC, MG, com domicílio / residência a TRAVESSA VEREADOR GUSTAVO BOTELHO, número 195, LETRA A, bairro / distrito SAGRADO CORACAO DE JESUS, município DIAMANTINA - MINAS GERAIS, CEP 39.100-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia EDUCA BCB.

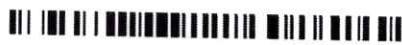
Cláusula Segunda - O objeto social será TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS E EDUCACIONAIS VOLTADOS AOS SETORES PUBLICOS E PRIVADOS COM REALIZACAO DE CAPACITACOES, CURSOS LIVRES, SEMINARIOS E CONGRESSOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SEBASTIAO FRANCISCO MOTA, número 128, SALA 02, bairro / distrito CENTRO, município COUTO DE MAGALHAES DE MINAS - MG, CEP 39.188-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 16/07/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
GUILHERME DIAS BRUCE	10.000	10.000,00
JOVANI COELHO DE MOURA	10.000	10.000,00
THIAGO ROCHA BELLICO	10.000	10.000,00



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de DIAMANTINA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

COUTO DE MAGALHAES DE MINAS, 16 de Julho de 2024.

GUILHERME DIAS BRUCE

Sócio/Administrador

JOVANI COELHO DE MOURA

Sócio/Administrador

THIAGO ROCHA BELLICO

Sócio/Administrador



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) GUILHERME DIAS BRUCE ao administrador(a)/sócio(a) JOVANI COELHO DE MOURA ao administrador(a)/sócio(a) THIAGO ROCHA BELLICO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2400658740



MG97362641

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215391085 em 23/07/2024 da Empresa INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA, Nire 31215391085 e protocolo 244419914 - 23/07/2024. Efeitos do registro: 16/07/2024. Autenticação: 2A29CFD4CD5D1BAB86B1F9616812CBDC30192E2D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/441.991-4 e o código de segurança dRuw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Secretaria Municipal da Fazenda

CNPJ: 17.754.177/0001-86

Fone: (38) 9914-6970

Página 1 de 2

Endereço: RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, Nº45 - CENTRO

COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS -

Nº NOTA: 5/2025

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e: 3120102125603812700015400000000000525026963440798

Data e Hora de Emissão: 21/02/2025 12:15:39 Competência da NFS-e: 02/2025

Tributado em outro município: NÃO

Local da Prestação: COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG

País de Prestação: Brasil

Data e Hora da emissão da DPS: 21/02/25 12:15

Número da DPS: 5

Série da DPS: 900

Data e Hora de Emissão(RPS):

Número RPS:

Natureza da Operação: Operação tributável



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA

Inscrição Municipal: 240005

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF/NIF: 56.038.127/0001-54

Endereço: SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA 128 - CENTRO Couto de Magalhães de Minas - MG | 39188000

Fone: (38) 98817-5416

E-mail: institutoeducacionalbcb@gmail.com

Simples Nacional na Data de Competência: OPTANTE - MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE FELICIO DOS SANTOS

Inscrição Municipal:

CNPJ/CPF/NIF: 02.522.253/0001-50

Endereço: PRACA SAGRADO CORACAO 115 - CENTRO Couto de Magalhães de Minas - MG | 39180000 E-mail: camaraafs2@yahoo.com.br

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Descrição dos Serviços

	QTD.	V.UNIT.	TOTAL	ALIQ.	IMPOSTO	RETIDO
- Prestação de serviços de capacitação/treinamento para os Vereadores, assessores e servidores da Câmara Municipal de Felício dos Santos, cujo tema é "Início de Mandato – Aprenda a Conduzir seu Mandato com Excelência. Aspectos Práticos e Políticos. Módulos proferidos: Regimento Interno, lei orgânica (competências do Município na CF/88), Orçamento público (LDO, LOA, PPA e LRF). Prerrogativas, direitos e obrigações do vereador, Estrutura de Câmara Municipal, Emendas Impositivas, Técnica e processo legislativo, Subsídio dos parlamentares, Transparéncia pública, Participação popular, e tema bônus: como criar um distrito.	11,0000	905,4545	9.960,00	2,00	199,20	0,00
- Objeto executado em conformidade com Contrato de Prestação de Serviços 004/2025, recorrente do Processo Administrativo 004/2025, Inexigibilidade 04/2025, firmado entre as partes.						
- O curso foi proferido nos dias 20 de 21 de fevereiro, totalizando 12 horas de capacitação/treinamento;						
- o curso foi ministrado tendo por base 11 (onze) inscrições, de servidores e vereadores, quais sejam: GENILDA GERALDA DE MOURA, MARATANISA PINHO, LUDMILA APARECIDA DO CARMO, ARTHUR GABRIEL NASCIMENTO ROCHA, GERSI DE BRITO, JOVINO DE ANDRADE NUNES, LAYS CRISTINE NUNES, PATRICK ROCHA OLIVEIRA, RAIMUNDO DO SOCORRO FERREIRA, JOÃO HUBIO GUIMARÃES E JOANA FERREIRA DA CRUZ.						

CNAE

Código Tributação Nacional

8599-6-04

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Código Tributação Municipal

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação tributável	Brasil	Couto de Magalhães de Minas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Beneficio Municipal
Cálculo do BM			

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valores dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (R\$)
9.960,00	0,00	0,00	9.960,00	2,00
ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Bruto da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
199,20	0,00	0,00	9.960,00	9.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Secretaria Municipal da Fazenda

CNPJ: 17.754.177/0001-86

Fone:(38) 9914-6970

Endereço: RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, Nº45 - CENTRO

COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS -

Página 1 de 2

Nº NOTA: 3/2025



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e: 3120102125603812700015400000000000325025195247152

Data e Hora de Emissão: 14/02/2025 13:53:01 Competência da NFS-e: 02/2025 Tributado em outro município: NÃO

Local da Prestação: COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG

País de Prestação: Brasil

Data e Hora da emissão da DPS: 14/02/25 13:53

Número da DPS: 3

Série da DPS: 900

Data e Hora de Emissão(RPS):

Número RPS:

Natureza da Operação: Operação tributável

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF/NIF: 56.038.127/0001-54

Endereço: SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA 128 - CENTRO Couto de Magalhães de Minas - MG | 39188000

Fone:

E-mail: institutoeducacionalbcb@gmail.com

Simples Nacional na Data de Competência: OPTANTE - MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

CNPJ/CPF/NIF: 02.321.135/0001-84

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Fone: 38 35461322

Endereço: RUA DO PROGRESSO Nº 214 - CENTRO São Gonçalo do Rio Preto - MG | 39185000

E-mail: camarasgrpreto@yahoo.com.br

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Descrição dos serviços

	QTD.	V.UNIT.	TOTAL	ALIQ.	IMPOSTO	RETIDO
- Prestação de serviços de capacitação/treinamento para os Vereadores, assessores e servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, cujo tema é "Início de Mandato – Aprenda a Conduzir seu Mandato com Excelência: Aspectos Práticos e Políticos. Módulos proferidos: Regimento interno, lei orgânica (competências do Município na CF/88), Orçamento público (LDO, LOA, PPA e LRF), Prerrogativas, direitos e obrigações do vereador, Estrutura da Câmara Municipal, Emendas Impositivas, Técnica e processo legislativo, Subsídio dos parlamentares, Transparéncia pública e Participação popular.	7.000,00	850,0000	5.950,00	2,00	119,00	0,00
- Objeto executado em conformidade com Contrato de Prestação de Serviços 004/2025, recorrente do Processo Administrativo 003/2025, Inexigibilidade 03/2025, firmado entre as partes.						
- O curso foi proferido nos dias 13 e 14 de fevereiro, totalizando 12horas de capacitação/treinamento. O curso foi ministrado em favor de Avenício da Paixão Guieiro, Cláudio do Rosário Rodrigues, Gilmar Rodrigo Vieira, João Pedro Soares, Juscimar de Jesus Ferreira, Valkiria Maria Veloso e Pablo Heberte da Silva Santos, totalizando 07 (sete) participações/inscrições. Foram entregues certificados de participação e uma apostila personalizada com todo o conteúdo ministrado para cada um. Cada inscrição possui o valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Valor total da Nota Fiscal: R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).						
- DADOS BANCÁRIOS Banco Sicob Agência 3046 Conta Corrente 28.144-1. PIX - Chave CNPJ 56.038.127/0001-54.						

CNAE

8599-6-04

Código Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Código Tributação Municipal

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação tributável	Brasil	Couto de Magalhães de Minas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal

Cálculo do BM

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valores dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (R\$)
5.950,00	0,00	0,00	5.950,00	2,00
ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Bruto da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
119,00	0,00	0,00	5.950,00	5.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Página 1 de 1

Secretaria Municipal da Fazenda

CNPJ: 17.754.177/0001-86

Fone:(38) 9914-6970

Endereço: RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, Nº45 - CENTRO

COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS -

Nº NOTA: 23/2025

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e: 31201021256038127000154000000000002325060814559252

Data e Hora de Emissão: 27/06/2025 14:28:23 Competência da NFS-e: 06/2025 Tributado em outro município: NÃO

Local da Prestação: COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG

País de Prestação: Brasil

Data e Hora da emissão da DPS: 27/06/25 14:28

Número da DPS: 23

Série da DPS: 900

Data e Hora de Emissão(RPS):

Número RPS:

Natureza da Operação: Operação tributável



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA

Inscrição Municipal: 240005

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF/NIF: 56.038.127/0001-54

Endereço: SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA 128 SALA 02 - CENTRO Couto de Magalhães de Minas - MG | 39188000

Fone: (38) 98817-5416

E-mail: institutoeducacionalbcb@gmail.com

Simples Nacional na Data de Competência: OPTANTE - MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: GOUVEIA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ/CPF/NIF: 20.596.516/0001-58

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Fone:

Endereço: PRACA PADRE JOSE MACHADO 639 - CENTRO

Gouveia - MG | 39120000

E-mail:

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

DESCRIPAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	V.UNIT.	TOTAL	ALIQ.	IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO mediante contratação direta do Instituto Educacional BCB LTDA, no 1º Seminário dos Poderes Legislativos das Regiões Central e Vale do Jequitinhonha, realizado nos dias 25,26 e 27 de junho de 2025, no município de Curvelo - MG. Foram abordados os seguintes temas: Marketing e Imagem pessoal para agentes políticos; Técnicas de oratória, discurso e comunicação eficaz; Utilização de redes sociais para comunicação de mandato e interação com a sociedade; Impactos das possíveis alterações na legislação eleitoral em 2026 e as implicações para as Eleições de 2028; Inserção nos "corredores da Assembleia Legislativa"; navegação no ambiente institucional; A relevância da atuação social no mandato do vereador; De vereador a Prefeito; Construção do capital político por meio de ferramentas digitais (celular e plataformas). Inscrições contratadas para realização do curso apenas para o dia 27/06/25 (um dia): 02 (duas), para Adão dos Santos Silva e Eunáne da Conceição Miranda, ao preço unitário de R\$ 450,00. Valor total da nota: R\$ 900,00. DADOS BANCÁRIOS Banco Sicoob Agência 3046; Conta Corrente 28.144-1. PIX - Chave CNPJ: 56.038.127/0001-54	2,0000	450,0000	900,00	2,000000	18,00	0,00

CNAE Código Tributação Nacional

8599-6-04 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Código Tributação Municipal

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação tributável	Brasil	Couto de Magalhães de Minas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
Cálculo do BM			

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valores dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (R\$)
900,00	0,00	0,00	900,00	2,000000
ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Bruto da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
18,00	0,00	0,00	900,00	900,00



Visualizado em: 27/06/2025 14:28:26

Para consultar a autenticidade desta NFS-e, acesse: <https://coutodemagalhaesdeminas.sintesenotafiscal.com.br/NFSEWeb/verificarAutenticacao.xhtml>

Esta NFS-e foi emitida em 27/06/2025 14:28:23



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Secretaria Municipal da Fazenda

CNPJ: 17.754.177/0001-86

Endereço: RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, Nº45 - CENTRO

Fone: (38) 9914-6970

COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS -

Página 2 de 2

Nº NOTA: 5/2025

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e: 31201021256038127000154000000000000525026963440798

Data e Hora de Emissão: 21/02/2025 12.15.39

Competência da NFS-e: 02/2025

Tributado em outro município: NÃO

Local da Prestação: COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG

País de Prestação: Brasil

Data e Hora da emissão da DPS: 21/02/25 12:15

Número da DPS: 5

Série da DPS: 900

Data e Hora de Emissão(RPS):

Número RPS:

Natureza da Operação: Operação tributável



Visualizado em: 21/02/2025 12.15.45

Para consultar a autenticidade desta NFS-e, acesse: <https://coutodemagalhaesdeminas.sintesenotafiscal.com.br/NFSEWeb/verificarAutenticacao.xhtml>
Esta NFS-e foi emitida em 21/02/2025 12.15.39



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Secretaria Municipal da Fazenda

CNPJ: 17.754.177/0001-86

Endereço: RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, Nº45 - CENTRO

Fone: (38) 9914-6970

COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS -

Página 2 de 2

Nº NOTA: 3/2025



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e: 3120102125603812700015400000000000325025195247152

Data e Hora de Emissão: 14/02/2025 13:53:01 Competência da NFS-e:

02/2025

Tributado em outro município: NÃO

Local da Prestação: COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG

País de Prestação: Brasil

Data e Hora da emissão da DPS: 14/02/25 13:53

Número da DPS: 3

Série da DPS: 900

Data e Hora de Emissão(RPS):

Número RPS:

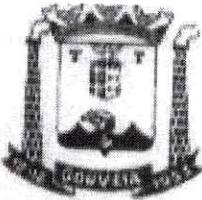
Natureza da Operação: Operação tributável



Visualizado em: 14/02/2025 13:53:15

Para consultar a autenticidade desta NFS-e, acesse: <https://coutodemagalhaesdeminas.sintesenotafiscal.com.br/NFSEWeb/verificarAutenticacao.xhtml>

Esta NFS-e foi emitida em 14/02/2025 13:53:01



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Praça Padre José Machado N°639 – A – Telefax: (38)3420-0012
CEP 39.120-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
e-mail: camaravereadoresgouveia@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, regulamente inscrita sob o CNPJ nº. 20.596.516/0001-58, com sede administrativa situada na PRACA PADRE JOSE MACHADO 639/A - CENTRO Gouveia – MG, 39120.000, neste ato devidamente representado pelo Presidente CASSIANO RICARDO DÓRIA DE AZEVEDO, brasileiro, vereador, portador da Cédula de Identidade mg 10.889.715, inscrito sob o CPF nº 012.257.526-12, **ATESTA A CAPACIDADE TÉCNICA POR NOTÓRIO CONHECIMENTO** da empresa **INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA**, CNPJ 56.038.127/0001-54, com sede na Rua Sebastião Francisco Mota, 128, Sala 02, Centro, Couto de Magalhães de Minas, CEP 39.188-000, e do PALESTRANTE a ela vinculada **DR. GUILHERME DIAS BRUCE**, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 128.614, filho de Sérgio André de Pádua Bruce e Adriana Maria Dias Bruce, CPF 075.372.016-76, RG MG-11.053.538, residente na Avenida do Contorno, 299, Apt. 101, Bela Vista, Diamantina/MG, CEP 39.100-000, diante da execução do *Processo Administrativo 004/2025, Inexigibilidade 03/2025, firmado entre as partes*, uma vez que estes foram nossos executores de treinamento e curso, com o tema, módulos e demais informações abaixo:

NOME DO CURSO: 1º Seminário dos Poderes Legislativos das Regiões Central e Vale do Jequitinhonha
MÓDULOS PROFERIDOS: Marketing e Imagem Pessoal (palestrante Dra. Anália Charlane); Oratória, Discurso e Comunicação (palestrante Wender Machado); Redes Sociais e Comunicação de Mandato (palestrante Dr. Paulo Santos); Legislação Eleitoral - O que muda para 2026 (palestrante Dr. Guilherme Dias Bruce); O poder da Imagem na Vida Pública (palestrante Mariana Mello); O papel do Poder Legislativo na Elaboração dos Instrumentos de Planejamento (palestrante Dr. David Sena); De vereador a prefeito: as mudanças sentidas na pele! (palestrante Prefeito Municipal de Guanhães Evandro Lott); palestra especial (Vereador Presidente da Câmara Municipal de Curvelo Danilo Guimarães); construindo um capital político através do seu celular (palestrante Leandro Bustamant)
DATAS DA RELIZAÇÃO DO EVENTO: DIAS 25, 26 e 27 DE JUNHO DE 2025
CARGA HORÁRIA: 24 HORAS
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES: 2 (duas)
VALOR UNITÁRIO DA INSCRIÇÃO: R\$ 450,00, para participação em 01 (um) dia do evento
VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 900,00
LOCAL DA CAPACITAÇÃO: CURVELO/MG
DEMAIS INFORMAÇÕES: A empresa entregou apostila certificada para todos os participantes, além de certificado personalizado para cada um;

Atestamos que o curso/treinamento foi ministrado com total excelência, em plena satisfação ao objeto contratado, pelo que atestamos sua regularidade, competência e compromisso com o objeto contratado, e, por meio deste, declaramos **APTOS** (empresa e palestrante) a cumprirem serviços similares, nos termos da Lei 14.133/21.

GOUVEIA, 02 de julho de 2025.

CASSIANO RICARDO
DORIA DE

AZEVEDO:012257526

12

Assinado de forma digital por CASSIANO
RICARDO DORIA DE AZEVEDO:01225752612
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Presencial,
ou=43339476000164, ou=AC SingularID
Multiplo, cn=CASSIANO RICARDO DORIA DE
AZEVEDO:01225752612
Dados: 2025.07.07 09:40:38 -03'00'

CASSIANO RICARDO DÓRIA DE AZEVEDO

Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CURSO/TREINAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORINTO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, regulamente inscrita sob o CNPJ nº. 20.572.350/0001-30, com sede administrativa situada na Rua Doutor Antônio Alvarenga, 12, centro, Corinto/MG, CEP 39.200-000, neste ato devidamente representado pelo Presidente **Muler Angelis de Souza**, CPF 076.380.166-61, **ATESTA A CAPACIDADE TÉCNICA** da empresa **INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA**, CNPJ 56.038.127/0001-54, com sede na Rua Sebastião Francisco Mota, 128, Sala 02, Centro, Couto de Magalhães de Minas, CEP 39.188-000, e do **PALESTRANTE a ela vinculada DR. GUILHERME DIAS BRUCE**, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 128.614, filho de Sérgio André de Pádua Bruce e Adriana Maria Dias Bruce, CPF 075.372.016-76, RG MG-11.053.538, residente na Avenida do Contorno, 299, Apt. 101, Bela Vista, Diamantina/MG, CEP 39.100-000, diante da execução do *Contrato de Prestação de Serviços 006/2025, decorrente do Processo Administrativo 008/2025, Dispensa 04/2025, firmado entre as partes*, uma vez que estes foram nossos executores de **treinamento e curso**, com o tema, módulos e demais informações abaixo:

NOME DO CURSO: Início de Mandato – Aprenda a Conduzir seu Mandato com Excelência. Aspectos Práticos e Políticos.

MÓDULOS PROFERIDOS: Diagnóstico geral da estrutura do processo legislativo; Revisão do organograma do processo legislativo; Vereadores: Exercício do mandato, Prerrogativas e proibições, Subsídios, Licença do Vereador, Suplência, Cassação e extinção do mandato; Composição da Câmara: Mesa Diretora, Plenário, Comissões, Bancadas, Lideranças. Comissões Permanentes e Comissões Temporárias; Reuniões ordinárias, Abertura das sessões e quórum do expediente, Ordem do dia, Explicações pessoais, Questão de ordem, Tribuna livre, Reuniões Extraordinárias, Reuniões Solenes; Visão geral do Processo Legislativo Municipal; Fortalecimento das comissões permanentes e temporárias; Atribuições e estruturação de comissões mais eficazes; Autonomia Financeira da Câmara; Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal; Repasse à Câmara Municipal; Lei de Responsabilidade Fiscal; Estratégias para transparência e controle de gastos; Avaliação da Lei Orgânica Municipal: pontos desatualizados e oportunidades de revisão; Análise do Regimento Interno da Câmara: possíveis adequações e modernizações; Organização e Modernização do Processo Legislativo; Possíveis modernizações do trâmite legislativo; Elaboração de proposição legislativa e uso de ferramentas tecnológicas; Participação popular no processo legislativo; Criação de mecanismos para audiências públicas e estratégias para engajamento comunitário; Modernizações para dinamizar os trabalhos legislativos; Orçamento municipal – PPA, LDO, LOA e emendas impositivas; Programas de Transparência e Acesso à Informação; Criação e manutenção de portais de transparência; Programas educativos para a população sobre o papel do Legislativo; Programas de aproximação com a comunidade; Estratégias para aproximar o Legislativo da comunidade; Escola do Legislativo; Parlamento Jovem; Central de atendimento ao cidadão; Procuradoria da mulher; Procon legislativo; Política de acessibilidade

CARGA HORÁRIA TOTAL DO TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO: 24 HORAS, DISTRIBUÍDAS EM 08H/DIA

DIAS EM QUE O CURSO FOI REALIZADO: 08, 09 e 10 de abril de 2025

TOTAL DE PARTICIPAÇÕES CONTRATADA: 65 (sessenta e cinco) inscrições contratadas

VALOR UNITÁRIO DA INSCRIÇÃO: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 30.225,00 (trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais)

LOCAL DA CAPACITAÇÃO: IN COMPANY – SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

DEMAIS INFORMAÇÕES: A empresa entregou uma apostila para cada inscrição contratada;

Atestamos ainda que foi ministrado tema bônus, consistente nas principais mudanças e aspectos da nova lei de licitações (Lei 14.133/21), abordando peças de Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Mercado, Termo de Referência, e principais hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade).

Atestamos que o curso/treinamento foi ministrado com total excelência, em plena satisfação ao objeto contratado, pelo que atestamos sua regularidade, competência e compromisso com o objeto contratado, e, por meio deste, declaramos **APTOS** (empresa e palestrante) a cumprirem serviços similares, nos termos da Lei 14.133/21.

Corinto, 02 de junho de 2026.

MULER ANGELIS DE SOUZA
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FELICIO DOS SANTOS

Praça Sagrado Coração, 115 – centro – Felício dos Santos - CEP:39180-000

CNPJ: 02.522.253/0001-50 - Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FELICIO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito público interno, regulamente inscrita sob o CNPJ nº. 02.522.253/0001-50, com sede administrativa situada na Praça Sagrado Coração, 115, Centro, Felício dos Santos/MG, CEP 39.180-000, neste ato devidamente representado pelo Presidente Arthur Gabriel Nascimento Rocha, brasileiro, solteiro, vereador, portador da Cédula de Identidade RG/MG18280646, inscrito sob o CPF nº. 126.417.726-71, **ATESTA A CAPACIDADE TÉCNICA POR NOTÓRIO CONHECIMENTO** da empresa **INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA**, CNPJ 56.038.127/0001-54, com sede na Rua Sebastião Francisco Mota, 128, Sala 02, Centro, Couto de Magalhães de Minas, CEP 39.188-000, e do PALESTRANTE a ela vinculada DR. **GUILHERME DIAS BRUCE**, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 128.614, filho de Sérgio André de Pádua Bruce e Adriana Maria Dias Bruce, CPF 075.372.016-76, RG MG-11.053.538, residente na Avenida do Contorno, 299, Apt. 101, Bela Vista, Diamantina/MG, CEP 39.100-000, diante da execução do *Contrato de Prestação de Serviços 004/2025, recorrente do Processo Administrativo 004/2025, Inexigibilidade 04/2025, firmado entre as partes, uma vez que estes foram nossos executores de treinamento e curso, com o tema, módulos e demais informações abaixo:*

NOME DO CURSO: Início de Mandato – Aprenda a Conduzir seu Mandato com Excelência. Aspectos Práticos e Políticos.
MÓDULOS PROFERIDOS: Regimento interno, lei orgânica (competências do Município na CF/88), Orçamento público (LDO, LOA, PPA e LRF), Prerrogativas, direitos e obrigações do vereador, Estrutura de Câmara Municipal, Emendas Impositivas, Técnica e processo legislativo, Subsídio dos parlamentares, Transparência pública, Participação popular e Centro de Atendimento ao Cidadão.
CARGA HORÁRIA: 12 HORAS
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES: 11 (ONZE)
VALOR UNITÁRIO DA INSCRIÇÃO: R\$ 905,45
VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 9.960,00
LOCAL DA CAPACITAÇÃO: IN COMPANY – SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL
DEMAIS INFORMAÇÕES: A empresa entregou apostila certificada para todos os participantes, além de certificado personalizado para cada um;

Atestamos que o curso/treinamento foi ministrado com total excelência, em plena satisfação ao objeto contratado, pelo que atestamos sua regularidade, competência e compromisso com o objeto contratado, e, por meio deste, declaramos **APTO** (empresa e palestrante) a cumprirem serviços similares, nos termos da Lei 14.133/21.

Felício dos Santos/MG, 21 de fevereiro de 2025.

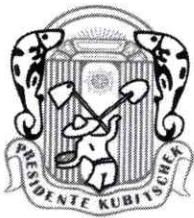
ARTHUR GABRIEL
NASCIMENTO
ROCHA:1264177267
1

Assinado de forma digital por
ARTHUR GABRIEL
NASCIMENTO
ROCHA:1264177267
Dados: 2025.02.21 12:21:09
-03'00'

ARTHUR GABRIEL NASCIMENTO ROCHA

Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL FELÍCIO DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
Rua Tiradentes, n.º 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000.
CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184.
camaramunicipalpk@yahoo.com.br
www.presidentekubitschek.mg.leg.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK, pessoa jurídica de direito público interno, regulamente inscrita sob o CNPJ nº. 19.376.846/0001-59, com sede administrativa situada na :RUA TIRADENTES 19 – CENTRO, Presidente Kubitschek – MG, 39135000, neste ato devidamente representado pelo Presidente Geraldo Magela da Silva, brasileiro, vereador, portador da Cédula de Identidade MG-11.155.735, inscrito sob o CPF nº. 005.501.746-05, **ATESTA A CAPACIDADE TÉCNICA POR NOTÓRIO CONHECIMENTO** da empresa **INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA**, CNPJ 56.038.127/0001-54, com sede na Rua Sebastião Francisco Mota, 128, Sala 02, Centro, Couto de Magalhães de Minas, CEP 39.188-000, e do PALESTRANTE a ela vinculada DR. GUILHERME DIAS BRUCE, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 128.614, filho de Sérgio André de Pádua Bruce e Adriana Maria Dias Bruce, CPF 075.372.016-76, RG MG-11.053.538, residente na Avenida do Contorno, 299, Apt. 101, Bela Vista, Diamantina/MG, CEP 39.100-000, diante da execução do *Contrato de Prestação de Serviços 015/2025, recorrente do Processo Administrativo 014/2025, Inexigibilidade 03/2025, firmado entre as partes*, uma vez que estes foram nossos executores de treinamento e curso, com o tema, módulos e demais informações abaixo:

NOME DO CURSO: 1º Seminário dos Poderes Legislativos das Regiões Central e Vale do Jequitinhonha
MÓDULOS PROFERIDOS: Marketing e Imagem Pessoal (palestrante Dra. Anália Charliane); Oratória, Discurso e Comunicação (palestrante Wender Machado); Redes Sociais e Comunicação de Mandato (palestrante Dr. Paulo Santos); Legislação Eleitoral - O que muda para 2026 (palestrante Dr. Guilherme Dias Bruce); O poder da Imagem na Vida Pública (palestrante Mariana Mello); O papel do Poder Legislativo na Elaboração dos Instrumentos de Planejamento (palestrante Dr. David Sena); De vereador a prefeito: as mudanças sentidas na pele! (palestrante Prefeito Municipal de Guanhães Evandro Lott); palestra especial (Vereador Presidente da Câmara Municipal de Curvelo Danilo Guimarães); construindo um capital político através do seu celular (palestrante Leandro Bustamant)
DATAS DA RELIZAÇÃO DO EVENTO: DIAS 25, 26 e 27 DE JUNHO DE 2025
CARGA HORÁRIA: 24 HORAS
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES: 04 (QUATRO)
VALOR UNITÁRIO DA INSCRIÇÃO: R\$ 900,00
VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 3.600,00
LOCAL DA CAPACITAÇÃO: CURVELO/MG
DEMAIS INFORMAÇÕES: A empresa entregou apostila certificada para todos os participantes, além de certificado personalizado para cada um;

Atestamos que o curso/treinamento foi ministrado com total excelência, em plena satisfação ao objeto contratado, pelo que atestamos sua regularidade, competência e compromisso com o objeto contratado, e, por meio deste, declaramos **APTOPS** (empresa e palestrante) a cumprirem serviços similares, nos termos da Lei 14.133/21.

PRESIDENTE KUBITSCHEK, 02 de julho de 2025.

GERALDO MAGELA
DA SILVA:00550174605

GERALDO MAGELA DA SILVA

Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CURSO/TREINAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito público interno, regulamente inscrita sob o CNPJ nº. 02.321.135/0001-84, com sede administrativa situada na Rua do Progresso, nº. 214, bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto/MG, CEP 39.185-000, neste ato devidamente representado pelo Presidente Gilmar Rodrigo Vieira, brasileiro, casado, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG/MG – 6.829.769, inscrito sob o CPF nº. 427.070.216-87, residente e domiciliada na Rua Rio Preto, nº. 115, bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto/MG, CEP 39.185-000, ATESTA A CAPACIDADE TÉCNICA POR NOTÓRIO CONHECIMENTO da empresa INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA, CNPJ 56.038.127/0001-54, com sede na Rua Sebastião Francisco Mota, 128, Sala 02, Centro, Couto de Magalhães de Minas, CEP 39.188-000, e do PALESTRANTE a ela vinculada DR. GUILHERME DIAS BRUCE, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 128.614, filho de Sérgio André de Pádua Bruce e Adriana Maria Dias Bruce, CPF 075.372.016-76, RG MG-11.053.538, residente na Avenida do Contorno, 299, Apt. 101, Bela Vista, Diamantina/MG, CEP 39.100-000, diante da execução do *Contrato de Prestação de Serviços 004/2025, recorrente do Processo Administrativo 003/2025, Inexigibilidade 03/2025, firmado entre as partes*, uma vez que estes foram nossos executores de treinamento e curso, com o tema, módulos e demais informações abaixo:

NOME DO CURSO: Início de Mandato – Aprenda a Conduzir seu Mandato com Excelência. Aspectos Práticos e Políticos.
MÓDULOS PROFERIDOS: Regimento interno, lei orgânica (competências do Município na CF/88), Orçamento público (LDO, LOA, PPA e LRF), Prerrogativas, direitos e obrigações do vereador, Estrutura de Câmara Municipal, Emendas Impositivas, Técnica e processo legislativo, Subsídio dos parlamentares, Transparência pública, Participação popular e Centro de Atendimento ao Cidadão.
CARGA HORÁRIA: 12 HORAS
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES: 07 (SETE)
VALOR UNITÁRIO DA INSCRIÇÃO: R\$ 850,00
VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 5.950,00
LOCAL DA CAPACITAÇÃO: IN COMPANY – SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL
DEMAIS INFORMAÇÕES: A empresa entregou apostila certificada para todos os participantes, além de certificado personalizado para cada um;

Atestamos que o curso/treinamento foi ministrado com total excelência, em plena satisfação ao objeto contratado, pelo que atestamos sua regularidade, competência e compromisso com o objeto contratado, e, por meio deste, declaramos **APTOPS** (empresa e palestrante) a cumprirem serviços similares, nos termos da Lei 14.133/21.

São Gonçalo do Rio Preto, 17 de fevereiro de 2025.

GILMAR RODRIGO Assinado de forma digital
por GILMAR RODRIGO
VIEIRA:045142746 VIEIRA:04514274674
74 Dados: 2025.02.17 12:16:21
-03'00'

GILMAR RODRIGO VIEIRA

Vereador Presidente



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito público interno, regulamente inscrita sob o CNPJ nº. 02.321.135/0001-84, com sede administrativa situada na RUA DO PROGRESSO Nº 214 - CENTRO São Gonçalo do Rio Preto - MG | 39185000, neste ato devidamente representado pelo Presidente GILMAR RODRIGO VIEIRA, brasileiro, vereador, portador da Cédula de Identidade MG-11.551.403, inscrito sob o CPF nº. 045.142.746-74, **ATESTA A CAPACIDADE TÉCNICA POR NOTÓRIO CONHECIMENTO** da empresa **INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA**, CNPJ 56.038.127/0001-54, com sede na Rua Sebastião Francisco Mota, 128, Sala 02, Centro, Couto de Magalhães de Minas, CEP 39.188-000, e do PALESTRANTE a ela vinculada DR. GUILHERME DIAS BRUCE, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 128.614, filho de Sérgio André de Pádua Bruce e Adriana Maria Dias Bruce, CPF 075.372.016-76, RG MG-11.053.538, residente na Avenida do Contorno, 299, Apt. 101, Bela Vista, Diamantina/MG, CEP 39.100-000, diante da execução do *Contrato de Prestação de Serviços 010/2025, recorrente do Processo Administrativo 011/2025, Inexigibilidade 07/2025, firmado entre as partes*, uma vez que estes foram nossos executores de treinamento e curso, com o tema, módulos e demais informações abaixo:

NOME DO CURSO: 1º Seminário dos Poderes Legislativos das Regiões Central e Vale do Jequitinhonha
MÓDULOS PROFERIDOS: Marketing e Imagem Pessoal (palestrante Dra. Anália Charlane); Oratória, Discurso e Comunicação (palestrante Wender Machado); Redes Sociais e Comunicação de Mandato (palestrante Dr. Paulo Santos); Legislação Eleitoral - O que muda para 2026 (palestrante Dr. Guilherme Dias Bruce); O poder da Imagem na Vida Pública (palestrante Mariana Mello); O papel do Poder Legislativo na Elaboração dos Instrumentos de Planejamento (palestrante Dr. David Sena); De vereador a prefeito: as mudanças sentidas na pele! (palestrante Prefeito Municipal de Guanhães Evandro Lott); palestra especial (Vereador Presidente da Câmara Municipal de Curvelo Danilo Guimarães); construindo um capital político através do seu celular (palestrante Leandro Bustamant)
DATAS DA RELIZAÇÃO DO EVENTO: DIAS 25, 26 e 27 DE JUNHO DE 2025
CARGA HORÁRIA: 24 HORAS
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES: 08 (OITO)
VALOR UNITÁRIO DA INSCRIÇÃO: R\$ 900,00
VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 7.200,00
LOCAL DA CAPACITAÇÃO: CURVELO/MG
DEMAIS INFORMAÇÕES: A empresa entregou apostila certificada para todos os participantes, além de certificado personalizado para cada um;

Atestamos que o curso/treinamento foi ministrado com total excelência, em plena satisfação ao objeto contratado, pelo que atestamos sua regularidade, competência e compromisso com o objeto contratado, e, por meio deste, declaramos **APTOPS** (empresa e palestrante) a cumprirem serviços similares, nos termos da Lei 14.133/21.

SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, 03 de julho de 2025.

GILMAR RODRIGO VIEIRA
Vereador Presidente
CÂMARA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

GILMAR

RODRIGO

VIEIRA:0451427

4674

Assinado de forma
digital por GILMAR
RODRIGO

VIEIRA:04514274674

Dados: 2025.07.03

09:47:16 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº 16, CENTRO, DATAS - MG

CEP: 39.130-000 TEL. (38) 3535-1076

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE DATAS, pessoa jurídica de direito público interno, regulamente inscrita sob o CNPJ nº. 02.345.665/0001-62, com sede administrativa situada na PRACA DO DIVINO ESPIRITO SANTO 16 - CENTRO Datas – MG, 39130000, neste ato devidamente representado pelo Presidente Jose Henrique da Silva, brasileiro, vereador, portador da Cédula de Identidade MG-12.785.739, inscrito sob o CPF nº. 073.568.066-30, **ATESTA A CAPACIDADE TÉCNICA POR NOTÓRIO CONHECIMENTO** da empresa **INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA**, CNPJ 56.038.127/0001-54, com sede na Rua Sebastião Francisco Mota, 128, Sala 02, Centro, Couto de Magalhães de Minas, CEP 39.188-000, e do PALESTRANTE a ela vinculada **DR. GUILHERME DIAS BRUCE**, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 128.614, filho de Sérgio André de Pádua Bruce e Adriana Maria Dias Bruce, CPF 075.372.016-76, RG MG-11.053.538, residente na Avenida do Contorno, 299, Apt. 101, Bela Vista, Diamantina/MG, CEP 39.100-000, diante da execução do *Contrato de Prestação de Serviços 010/2025, recorrente do Processo Administrativo 011/2025, Inexigibilidade 07/2025, firmado entre as partes*, uma vez que estes foram nossos executores de treinamento e curso, com o tema, módulos e demais informações abaixo:

NOME DO CURSO: 1º Seminário dos Poderes Legislativos das Regiões Central e Vale do Jequitinhonha
MÓDULOS PROFERIDOS: Marketing e Imagem Pessoal (palestrante Dra. Anália Charliane); Oratória, Discurso e Comunicação (palestrante Wender Machado); Redes Sociais e Comunicação de Mandato (palestrante Dr. Paulo Santos); Legislação Eleitoral - O que muda para 2026 (palestrante Dr. Guilherme Dias Bruce); O poder da Imagem na Vida Pública (palestrante Mariana Mello); O papel do Poder Legislativo na Elaboração dos Instrumentos de Planejamento (palestrante Dr. David Sena); De vereador a prefeito: as mudanças sentidas na pele! (palestrante Prefeito Municipal de Guanhães Evandro Lott); palestra especial (Vereador Presidente da Câmara Municipal de Curvelo Danilo Guimarães); construindo um capital político através do seu celular (palestrante Leandro Bustamant)
DATAS DA RELIZAÇÃO DO EVENTO: DIAS 25, 26 e 27 DE JUNHO DE 2025
CARGA HORÁRIA: 24 HORAS
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES: 07 (SETE)
VALOR UNITÁRIO DA INSCRIÇÃO: R\$ 900,00 para 3 dias, e R\$ 400,00 para 1 dia;
VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 3.300,00
LOCAL DA CAPACITAÇÃO: CURVELO/MG
DEMAIS INFORMAÇÕES: A empresa entregou apostila certificada para todos os participantes, além de certificado personalizado para cada um;

Atestamos que o curso/treinamento foi ministrado com total excelência, em plena satisfação ao objeto contratado, pelo que atestamos sua regularidade, competência e compromisso com o objeto contratado, e, por meio deste, declaramos **APTOs** (empresa e palestrante) a cumprirem serviços similares, nos termos da Lei 14.133/21.

DATAS, 02 de julho de 2025 **JOSE HENRIQUE DA SILVA**:07356806630
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA

Vereador Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE DATAS

Assinado de forma digital por JOSE HENRIQUE DA SILVA:07356806630
Dados: 2025.07.07 09:03:35 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONJOLOS, pessoa jurídica de direito público interno, regulamente inscrita sob o CNPJ nº. 20.593.539/0001-09, com sede administrativa situada na PRACA REGINO AUGUSTO DA SILVA 85 – CENTRO, MONJOLOS, CEP 39215000, neste ato devidamente representado pelo Presidente RODRIGO DE ASSIS, brasileiro, vereador, portador da Cédula de Identidade 10591212 inscrito sob o CPF nº. 034.730.386-28, ATESTA A CAPACIDADE TÉCNICA POR NOTÓRIO CONHECIMENTO da empresa INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA, CNPJ 56.038.127/0001-54, com sede na Rua Sebastião Francisco Mota, 128, Sala 02, Centro, Couto de Magalhães de Minas, CEP 39.188-000, e do PALESTRANTE a ela vinculada DR. GUILHERME DIAS BRUCE, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 128.614, filho de Sérgio André de Pádua Bruce e Adriana Maria Dias Bruce, CPF 075.372.016-76, RG MG-11.053.538, residente na Avenida do Contorno, 299, Apt. 101, Bela Vista, Diamantina/MG, CEP 39.100-000, diante da execução do *Contrato de Prestação de Serviços, recorrente do Processo Administrativo 005/2025, Inexigibilidade, firmado entre as partes*, uma vez que estes foram nossos executores de treinamento e curso, com o tema, módulos e demais informações abaixo:

NOME DO CURSO: 1º Seminário dos Poderes Legislativos das Regiões Central e Vale do Jequitinhonha
MÓDULOS PROFERIDOS: Marketing e Imagem Pessoal (palestrante Dra. Anália Charliane); Oratória, Discurso e Comunicação (palestrante Wender Machado); Redes Sociais e Comunicação de Mandato (palestrante Dr. Paulo Santos); Legislação Eleitoral - O que muda para 2026 (palestrante Dr. Guilherme Dias Bruce); O poder da Imagem na Vida Pública (palestrante Mariana Mello); O papel do Poder Legislativo na Elaboração dos Instrumentos de Planejamento (palestrante Dr. David Sena); De vereador a prefeito: as mudanças sentidas na pele! (palestrante Prefeito Municipal de Guanhães Evandro Lott); palestra especial (Vereador Presidente da Câmara Municipal de Curvelo Danilo Guimarães); construindo um capital político através do seu celular (palestrante Leandro Bustamant)
DATAS DA RELIZAÇÃO DO EVENTO: DIAS 25, 26 e 27 DE JUNHO DE 2025
CARGA HORÁRIA: 24 HORAS
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES: 08 (OITO) para 3 dias do evento, e 01 (UMA) para um dia;
VALOR UNITÁRIO DA INSCRIÇÃO: R\$ 900,00 pelos 3 dias, e R\$ 450,00 para um dia;
VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 7.650,00
LOCAL DA CAPACITAÇÃO: CURVELO/MG
DEMAIS INFORMAÇÕES: A empresa entregou apostila certificada para todos os participantes, além de certificado personalizado para cada um;

Atestamos que o curso/treinamento foi ministrado com total excelência, em plena satisfação ao objeto contratado, pelo que atestamos sua regularidade, competência e compromisso com o objeto contratado, e, por meio deste, declaramos **APTOPS** (empresa e palestrante) a cumprirem serviços similares, nos termos da Lei 14.133/21.

Monjolos/MG, 02 de julho de 2025.

RODRIGO DE Assinado de forma digital
ASSIS:0347303 por RODRIGO DE
8628 ASSIS:03473038628
Data: 2025.07.04
08:10:50-03'00'

RODRIGO DE ASSIS
Vereador Presidente
CÂMARA MUNICIPAL MONJOLOS



CÂMARA MUNICIPAL DE FELICIO DOS SANTOS

Praça Sagrado Coração, 115 – centro – Felicio dos Santos - CEP:39180-000
CNPJ: 02.522.253/0001-50 - Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FELICIO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito público interno, regulamente inscrita sob o CNPJ nº. 02.522.253/0001-50, com sede administrativa situada na Praça Sagrado Coração, 115, Centro, Felicio dos Santos/MG, CEP 39.180-000, neste ato devidamente representado pelo Presidente Arthur Gabriel Nascimento Rocha, brasileiro, solteiro, vereador, portador da Cédula de Identidade RG/MG18280646, inscrito sob o CPF nº. 126.417.726-71, **ATESTA A CAPACIDADE TÉCNICA POR NOTÓRIO CONHECIMENTO** da empresa **INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA**, CNPJ 56.038.127/0001-54, com sede na Rua Sebastião Francisco Mota, 128, Sala 02, Centro, Couto de Magalhães de Minas, CEP 39.188-000, e do PALESTRANTE a ela vinculada DR. **GUILHERME DIAS BRUCE**, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 128.614, filho de Sérgio André de Pádua Bruce e Adriana Maria Dias Bruce, CPF 075.372.016-76, RG MG-11.053.538, residente na Avenida do Contorno, 299, Apt. 101, Bela Vista, Diamantina/MG, CEP 39.100-000, diante da execução do *Contrato de Prestação de Serviços 10/2025, recorrente do Processo Administrativo 014/2025, Inexigibilidade 08/2025, firmado entre as partes, uma vez que estes foram nossos executores de treinamento e curso, com o tema, módulos e demais informações abaixo:*

NOME DO CURSO: 1º Seminário dos Poderes Legislativos das Regiões Central e Vale do Jequitinhonha
MÓDULOS PROFERIDOS: Marketing e Imagem Pessoal (palestrante Dra. Anália Charlane); Oratória, Discurso e Comunicação (palestrante Wender Machado); Redes Sociais e Comunicação de Mandato (palestrante Dr. Paulo Santos); Legislação Eleitoral - O que muda para 2026 (palestrante Dr. Guilherme Dias Bruce); O poder da Imagem na Vida Pública (palestrante Mariana Mello); O papel do Poder Legislativo na Elaboração dos Instrumentos de Planejamento (palestrante Dr. David Sena); De vereador a prefeito: as mudanças sentidas na pele! (palestrante Prefeito Municipal de Guanhães Evandro Lott); palestra especial (Vereador Presidente da Câmara Municipal de Curvelo Danilo Guimarães); construindo um capital político através do seu celular (palestrante Leandro Bustamant)
DATAS DA RELIZAÇÃO DO EVENTO: DIAS 25, 26 e 27 DE JUNHO DE 2025
CARGA HORÁRIA: 24 HORAS
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES: 01 (UMA)
VALOR UNITÁRIO DA INSCRIÇÃO: R\$ 900,00
VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 900,00
LOCAL DA CAPACITAÇÃO: CURVELO/MG
DEMAIS INFORMAÇÕES: A empresa entregou apostila certificada para todos os participantes, além de certificado personalizado para cada um;

Atestamos que o curso/treinamento foi ministrado com total excelência, em plena satisfação ao objeto contratado, pelo que atestamos sua regularidade, competência e compromisso com o objeto contratado, e, por meio deste, declaramos **APTO'S** (empresa e palestrante) a cumprirem serviços similares, nos termos da Lei 14.133/21.

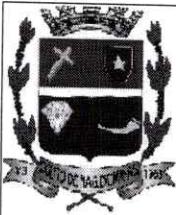
Felício dos Santos, 02 de julho de 2025.

ARTHUR GABRIEL
NASCIMENTO
ROCHA:12641772671

Assinado de forma digital por
ARTHUR GABRIEL NASCIMENTO
ROCHA:12641772671
Dados: 2025.07.04 12:46:52 -03'00'

Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL FELÍCIO DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG

17.754.177/0001-86

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

EXERCÍCIO: 2025

IDENTIFICAÇÃO DA CND

Número: 00001154/2025 | Emissão: 28/08/2025 14:59:48 | Validade: 26/11/2025

Controle: A28002-350078-627801-040509-041A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 30767	Nome: INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA	
Insc. Mun.: 25481	CNPJ/CPF: 56038127000154	IE/RG:
Endereço: SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 128 - SEBASTIAO FRANCISCO		
Bairro: CENTRO	Cidade:	CEP: 39188000

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente ao fornecimento da presente, CERTIFICO que em nome do requerente, não existe débito referente a TRIBUTOS MUNICIPAIS até a presente data, na Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas, sendo válida esta certidão por 90 (Noventa) dias, a contar desta data.

FINALIDADE

Para os fins que se fizeram necessários

ASSINATURA

Couto de Magalhães de Minas, 28 de Agosto de 2025

Código Controle A28002-350078-627801-040509-041A

Utilize o QR code abaixo para consultar a autenticidade desta certidão na internet.





1º CONGRESSO AMCM DE CÂMARAS MUNICIPAIS

“LIDERA MINAS”
Curvelo-MG

CONFIRA OS PALESTRANTES

Apresentação
da AMCM.

Danilo Guimarães
(Vice-presidente da AMCM)

O Papel do legislativo municipal
para o desenvolvimento da
comunidade.

Dr. David Sena Aguilar

Reforma do Regimento
interno e Lei Orgânica:
As armadilhas que
atrapalham suas ideias.

Dr. Arthur Guerra.

A importância do terceiro
setor no mandato do
vereador.

Pastor Wellington Vieira

O poder da fiscalização
de um vereador e suas
ferramentas.

Vereadora Vitória Abreu

A tecnologia nos
processos legislativos.

Jefferson de Castro Souza

Direção e Gestão:
O Papel dos Gestores
na Câmara Municipal.

Dúlio de Castro

Oratória | Comunicação
de Impacto.

Renata Sobral

12, 13 e 14 de Novembro
Câmara Municipal de Curvelo

ORGANIZADORA:

eduBCB****

memory
Software para Câmaras Municipais

APOIO:

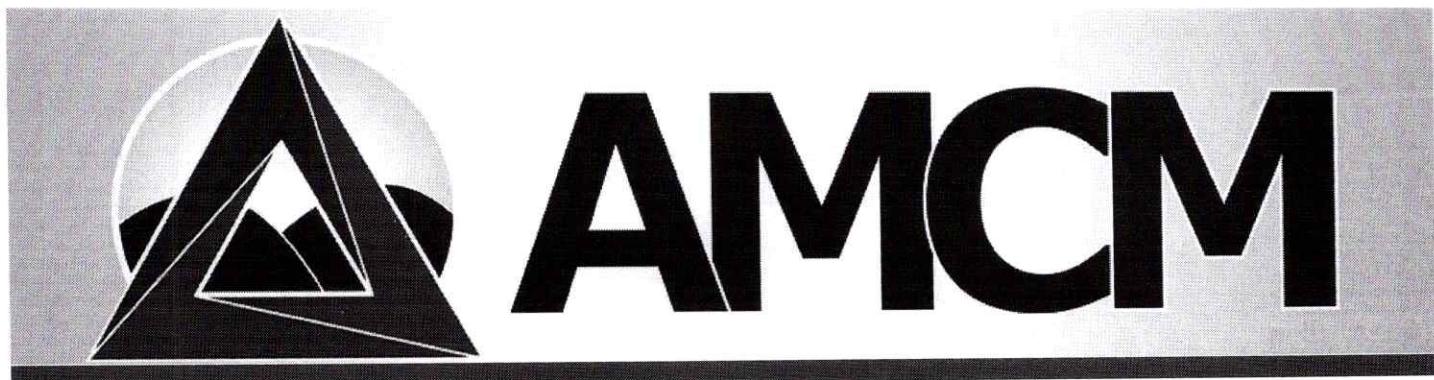
GEMA CRED
CORRÊA LACERDA FINANCIERA LTDA

VIVER
PREVIDÊNCIA

S
Sagarana Hotel



Associação para a Mobilização e União das Câmaras Municipais de Minas Gerais



EVENTOS

Periodicamente a cursos, workshops, treinamentos (presenciais e online), além de encontros técnicos, sempre voltados para as demandas atuais dos vereadores e suas equipes, com conteúdos atualizados conforme a legislação vigente e as práticas de gestão pública.

The poster features the AMCM logo at the top right. To its left is a circular badge with the text "VAGAS LIMITADAS". Below the logo, the text "1º CONGRESSO AMCM DE CÂMARAS MUNICIPAIS" is written in bold, followed by "LIDERAR MINAS" and "Curvelo-MG". A small image of a person's face is visible behind the text. At the bottom, there is a black bar with white text: "Data: 12, 13 e 14 de Novembro" and "Local: Câmara Municipal de Curvelo". Another black bar below that says "PARA MAIS INFORMAÇÕES (38) 9.8821.5186". At the very bottom, it says "PÚBLICO ALVO: Vereadores, Presidente de Câmara, Gestores de Câmaras, Assessores Parlamentares e Político." and "edu BCB".

PROGRAMAÇÃO

1 DIA 12 (QUARTA-FEIRA)

09H ÀS 10H – Acolhida com Coffee Break

10H ÀS 11H – Apresentação da AMCM
Com: **Danilo Guimarães** (Vice-presidente da AMCM)

11H ÀS 12H – Reforma do Regimento interno e Lei Orgânica: as armadilhas que atrapalham suas ideias
Dr. Arthur Guerra

12H ÀS 13H45 – Almoço

14H ÀS 15H30 – O Papel do Legislativo Municipal para o Desenvolvimento da Comunidade

Dr. David Sena Aguilar

15H30 ÀS 16H – Coffee Break

16H ÀS 17H – O poder da fiscalização de um vereador e suas ferramentas

Vereadora Vitória Abreu

① DIA 13 (QUINTA-FEIRA)

09H ÀS 10H30 – A importância do terceiro setor no mandato do vereador.

Pastor Wellington Vieira

10H30 ÀS 12H – A tecnologia nos processos legislativos

Jefferson de Castro Souza

12H ÀS 13H45 – Almoço

14H ÀS 15H – Direção e Gestão: O Papel dos Gestores na Câmara Municipal

Duílio de Castro

15H ÀS 15H30 – Coffee Break

20H ÀS 22H30 – Confraternização AMCM

- Restaurante Brother
- Show com Carlim da Lotação
- Evento gratuito para os participantes.

② DIA 14 (SEXTA-FEIRA)

09H ÀS 12H30 – Encerramento Oficial
Entrega de Certificados e Premiação
“Presidente Destaque”

QUERO FAZER MINHA INSCRIÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

67ª Zona Eleitoral de Capelinha,

O (A) Juiz (Juiza) Presidente da Junta Eleitoral da 67ª Zona Eleitoral de Capelinha, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 40 e o art. 215 do Código Eleitoral, tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2024, confere o diploma de

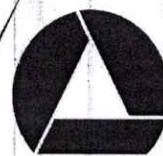
*Vereadora do Município de Águia Boa a
Vitória Carolina Lopes de Abreu*

eleita pelo REPUBLICANOS, com 282 votos, conforme a Ata Geral das Eleições.

Capelinha, 10 de dezembro de 2024.

Juiz (Juiza)-Presidente da Junta Eleitoral

Escola
do Legislativo



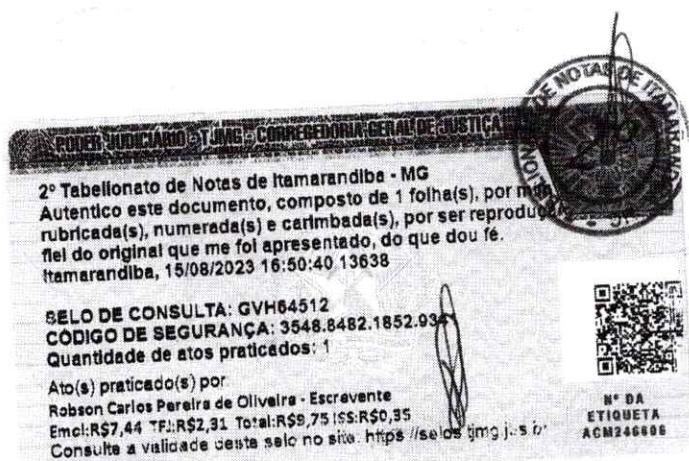
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **VITÓRIA CAROLINA LOPES DE ABREU** participou do curso **A Função Fiscalizadora do Poder Legislativo**, atividade integrante do programa Capacitação em Poder Legislativo Municipal 2025, promovido pela Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, no dia 15 de maio de 2025, de 14 horas a 17 horas, tendo completado 50% da carga horária total de 6 horas do curso.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2025.

Ruth Schmitz de Castro
Gerente Geral da Escola do Legislativo





FUNDAÇÃO EDUCACIONAL NORDESTE MINEIRO
FACULDADE DE DIREITO DE TEÓFILO OTONI

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 78.723, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1976

O Diretor da Faculdade de Direito de Teófilo Otoni, da Fundação Educacional Nordeste Mineiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Direito em 14 de dezembro de 2001 confere o título de Bacharel em Direito a

David Sena de Aguilar

nascido (a) a 25 de agosto de 1979 natural de Minas Gerais portador (a) da cédula de identidade nº M-9.344.582 - S.S.P. - M.G. e autoriza-lhe o posse do Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teófilo Otoni, 01 de fevereiro de 2002


Teófilo Otoni
Diretor


Alfonso Caram
Secretário


Diplomado

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL NORDESTE MINEIRO
- FACULDADE DE DIREITO -

Diploma registrado sob nº 026

no livro 008 folha 59 verso 4

T. Ottoni, Ol de fevereiro de 2002

Presidente
SECRETARIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIPLOMA REGISTRADO POR DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA NOS TERMOS DAS PORTARIAS
SÓCIO-PROFISSIONAL DE 06/06/79
1668 LVR DIR 21 FLS. 167.V
DO 9168102-17
BELO HORIZONTE, 05 Agosto de 2002

Luis Antônio Almeida de Oliveira

ANALOGIA LIBERDA DINIZ TITULAR

Ministério da Educação e Ciência - Instituto

de Desenvolvimento da Pesquisa, Inovação e

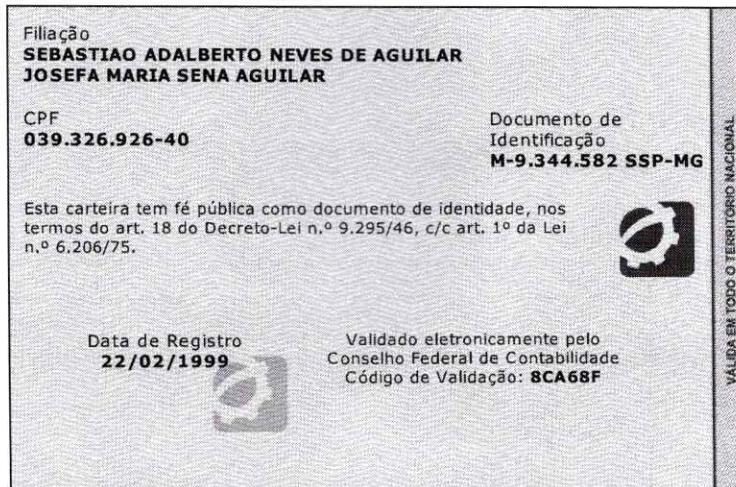
Educação Superior

do Brasil

Brasília - DF

Brasil





Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sexta-feira, 15 de outubro de 2021, às 16:26**.

Assinado digitalmente por
DAVID SENA DE AGUILAR
CPF: 03932692640
RG: 3350921500138
Rua: Eu sou o autor deste documento
Localização: Belo Horizonte
Data: 2024/10/06
Hr: 16:26:37/03/07
Formato PDF Reader Versão:
2024.3.0

Nos termos do art. 12, IV da Lei nº. 14.133/2021, para os fins de direito pertinentes, DECLARO A AUTENTICIDADE deste documento sob minha responsabilidade pessoal.

David SENA DE AGUILAR
Advogado OAB/MG nº. 89856

Curriculum Profissional

David Sena de Aguilar

Dados pessoais

Ascendentes: Sebastião Adalberto Neves de Aguilar e Josefa Maria Sena Aguilar.

Data de nascimento: 25/08/1979.

Naturalidade: Araçuaí (MG).

Esposa: Valdineia Costa.

Descendentes: Gabriel Costa de Aguilar; Sofia Costa de Aguilar; Gael Costa de Aguilar.

Formação Profissional

1997/2001 – Faculdade de Direito de Teófilo Otoni – Teófilo Otoni (MG)

Graduação em Direito

2008/2008 – Universidade Católica Dom Bosco – Campo Grande (MS)

Graduação em Ciências Contábeis

2002/2003 – Universidade Estadual de M. Claros – Montes Claros (MG)

Pós Graduação Lato Sensu em Direito Processual

2002/2003 – Faculdade de Direito do V. do Rio Doce – G. Valadares (MG)

Pós Graduação Lato Sensu em Direito Público

Experiência Profissional

2005/2008 – Prefeitura Municipal de Itamarandiba – Itamarandiba (MG)

- Procurador Geral do Município;
 - Controlador Geral do Município;
 - Presidente do Conselho Municipal de Defesa Civil – CONDEC;
 - Membro do Conselho Municipal Anti-drogas;
 - Membro do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural;
 - Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - Palestrante em diversos treinamentos e seminários sobre temas de Direito Público.
-

2007 – Colégio Politécnico Dom Luciano – Itamarandiba (MG)

Professor da Disciplina Direito do Trabalho.

- DSA Consultoria – Itamarandiba / Belo Horizonte (MG) - Presidente
- Sena & Cabral Sociedade de Advogados – Diamantina (MG) – Diretor
- FGA – Finanças Gerais e Assessoria – Araçuaí (MG) - Diretor

Assessoria e Consultoria Jurídica, Administrativa e Contábil

Atuação ao longo do período:

- Prefeitura Municipal de Água Boa
- Câmara Municipal de Água Boa
- Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas
- Câmara Municipal de Alvorada de Minas
- Prefeitura Municipal de Angelândia
- Câmara Municipal de Angelândia
- Prefeitura Municipal de Araçuaí

- Câmara Municipal de Araçuaí
- Prefeitura Municipal de Aricanduva
- Câmara Municipal de Aricanduva
- Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
- Prefeitura Municipal de Belo Oriente
- Câmara Municipal de Belo Oriente
- Prefeitura Municipal de Berilo
- Prefeitura Municipal de Bonito de Minas
- Câmara Municipal de Braúnas
- Prefeitura Municipal de Capelinha
- Câmara Municipal de Capelinha
- Prefeitura Municipal de Carbonita
- Câmara Municipal de Carbonita
- Prefeitura Municipal de Caratinga
- Prefeitura Municipal de Chapada do Norte
- Prefeitura Municipal de Coluna
- Câmara Municipal de Coluna
- Prefeitura Municipal de Comercinho
- Prefeitura Municipal de Congonhas do Norte
- Prefeitura Municipal de Corinto
- Prefeitura Municipal de Coronel Murta
- Câmara Municipal de Córrego Novo
- Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas
- Prefeitura Municipal de Crisólita
- Prefeitura Municipal de Datas
- Prefeitura Municipal de Diamantina
- Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas
- Câmara Municipal de Divinolândia de Minas
- Prefeitura Municipal de Divisópolis
- Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães
- Prefeitura Municipal de Felício dos Santos
- Câmara Municipal de Felício dos Santos
- Prefeitura Municipal de Ferros
- Câmara Municipal de Ferros
- Prefeitura Municipal de Francisco Badaró
- Prefeitura Municipal de Frei Gaspar
- Câmara Municipal de Frei Gaspar
- Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro
- Câmara Municipal de Frei Lagonegro
- Prefeitura Municipal de Gouveia
- Prefeitura Municipal de Guanhães
- Prefeitura Municipal de Itambacuri
- Prefeitura Municipal de Itamarandiba
- Câmara Municipal de Itamarandiba
- Prefeitura Municipal de Itaobim
- Câmara Municipal de Itaobim
- Prefeitura Municipal de Itinga
- Prefeitura Municipal de Jacinto
- Câmara Municipal de Jacinto
- Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas
- Câmara Municipal de Joanésia
- Prefeitura Municipal de Jordânia
- Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas

- Câmara Municipal de José Gonçalves de Minas
- Prefeitura Municipal de José Raydan
- Câmara Municipal de José Raydan
- Prefeitura Municipal de Ladainha
- Câmara Municipal de Ladainha
- Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
- Prefeitura Municipal de Leme do Prado
- Prefeitura Municipal de Machacalis
- Prefeitura Municipal de Mata Verde
- Prefeitura Municipal de Medina
- Câmara Municipal de Medina
- Prefeitura Municipal de Monte Formoso
- Câmara Municipal de Monte Formoso
- Prefeitura Municipal de Monjolos
- Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro
- Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas
- Prefeitura Municipal de Peçanha
- Prefeitura Municipal de Pocrane
- Prefeitura Municipal de Ponto dos Volantes
- Câmara Municipal de Ponto dos Volantes
- Prefeitura Municipal de Poté
- Prefeitura Municipal de Rio Vermelho
- Câmara Municipal de Rio Vermelho
- Prefeitura Municipal de Sabinópolis
- Prefeitura Municipal de Santa Maria do Itabira
- Prefeitura Municipal de Santa Maria do Salto
- Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí
- Instituto de Previdência de Santa Maria do Suaçuí
- Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso
- Prefeitura Municipal de Santana do Riacho
- Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé
- Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé
- Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo
- Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto
- Prefeitura Municipal de São João Evangelista
- Prefeitura Municipal de São José do Jacuri
- Prefeitura Municipal de São Pedro do Suaçuí
- Prefeitura Municipal de São Sebastião do Maranhão
- Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves
- Câmara Municipal de Senador Modestino Gonçalves
- Prefeitura Municipal de Senhora do Porto
- Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas
- Prefeitura Municipal de Setubinha
- Prefeitura Municipal de Turmalina
- Câmara Municipal de Turmalina
- Prefeitura Municipal de Três Marias
- Prefeitura Municipal de Veredinha
- Câmara Municipal de Veredinha
- Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa
- Câmara Municipal de Virgem da Lapa

Outros órgãos, associações e consórcios:

- Associação dos Municípios do Baixo Jequitinhonha – NOVA AMBAJE
 - Associação dos Municípios do Médio Jequitinhonha – AMEJE
 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste / Jequitinhonha – CISNORJE
 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE
 - Consórcio Intermunicipal do Vale do Aço – CIMVA
 - Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jequitinhonha – CIM
 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Carbonita
 - União dos Municípios do Vale do Jequitinhonha – UMVALE
 - Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião Do Médio Jequitinhonha-CISMEJE
-

Medalhas

2023 – Medalha Juscelino Kubistchek – Diamantina (MG)

Medalha de Honra – Governo do Estado de Minas Gerais

2024 – Medalha Tiradentes – Ouro Preto (MG)

Medalha da Inconfidência 2024

2025 – Medalha – Belo Horizonte (MG)

Medalha da Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Minas Gerais 2025

Sociedade Civil Cultura e Educação
Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce
Coordenação de Pós-Graduação

Certificado

O Diretor da Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação "Latu Sensu", Especialização em Direito Público, consoante os termos da Resolução n.º 01/01 do Conselho Nacional de Educação, outorga a David Sena de Aguiar o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Governador Valadares, MG, 11 de agosto de 2003.


DR. ALCYR NASCIMENTO
DIRETOR DA FADIVALE


PROF. ALCYRUS VIEIRA PINTO BARRETO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Minas Gerais



O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto na Resolução nº 2.778, de 27 de abril de 1982, e de acordo com proposta aprovada pelo Conselho da Ordem, admite como membro da Ordem do Mérito Legislativo, no Grau Mérito,

David Sena de Aguiar

Belo Horizonte,... 16 de setembro de 2025



**MEDALHA PRESIDENTE
JUSCELINO KUBITSCHEK**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, MEDIANTE PROPOSTA DO
CONSELHO PERMANENTE E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI N° 11.902,
DE 5 DE SETEMBRO DE 1995, CONFERE A

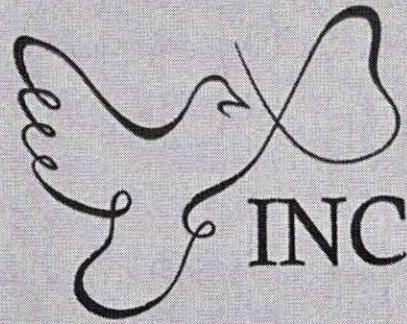
David Sena de Aquilari

A MEDALHA DE HONRA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK.

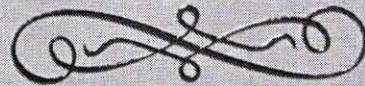
DIAMANTINA, 12 DE setembro DE 2023.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



MEDALHA DA
INCONFIDÊNCIA



O Governador do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei nº 882,
de 28 de junho de 1952, e de acordo com a proposta do Conselho Permanente da Medalha,
resolve conferir a Medalha da Inconfidência a

David Sena Aguilar

21 de abril de 2024.

Governador do Estado de Minas Gerais

Chanceler

Presidente do Conselho da Medalha



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Atestado de Capacidade Técnica Profissional

Período: 10 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Atestamos, para os fins de direito, que revendo os arquivos desta prefeitura, deles extraímos que a empresa **SENA & CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com sede na cidade de Diamantina (MG), Avenida João Antunes de Oliveira, nº 1001, Loja 01, Cazuza, CEP: 39100-000, registrada no OAB/MG sob o nº 3.583, inscrita no CNPJ sob nº 14.757.529/0001-69, representada pelo Sr. Geidson de Jesus Ramos Cabral, advogado registro na OAB/MG sob o nº 97.219, presta serviços profissionais, técnico-especializados em assessoria e consultoria jurídica ao **CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA**, inscrito no CNPJ nº 22.835.076/0001-70, sendo que iniciou os trabalhos no dia 10/09/2021, cumprindo regularmente os compromissos firmados em contrato até a presente data, com notória especialização, atendendo a serviços específicos e complexos, adequada e satisfatoriamente ao objeto do contrato firmado, destacando-se:

- a)** Atuar junto ao setor de licitações em situações complexas elegidas pelos responsáveis, fornecendo pareceres, orientações à Comissão Permanente de Licitações, Secretaria Executiva, e/ou pregoeiro;
- b)** Elaboração do Regimento Interno, Revisão do Plano de cargos e salários, revisão do estatuto, contrato de consórcio público, contrato programa, contratos e contratos de rateio para reestruturação do CIM-JEQUITINHONHA;
- c)** Emitir pareceres sobre consultas dos consorciados relativos às regras estipuladas no estatuto contrato de consórcio público, contratos e contratos de rateio;
- d)** Emitir pareceres e/ou minutas sobre contrato de gestão, contrato de programa ou termo de parceria bem como sobre outorgas de concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços públicos;
- e)** Acompanhar as sessões de Assembleia Geral sempre que convocado para tratar de questões complexas propostas pelos entes consorciados.
- f)** Prestar serviço de advocacia, em nível de consultoria preventiva e contenciosa na área do Direito Público, dando suporte a Direção Administrativa e Diretoria do CIM-JEQUITINHONHA, emitindo pareceres e propondo minutas de peças administrativas e judiciais, quando demandado.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Atuação Profissional: A atuação dos profissionais listados a seguir ocorreu de forma presencial, remota, abrangendo diversas atividades conforme objeto contratado:

- **Geidson de Jesus Ramos Cabral – OAB/MG 97.219**
- **David Sena de Aguilar – OAB/MG 89.856**
- **Fagner Campos Carvalho – OAB/MG 101.212**
- **Ailana Mara Rabelo – OAB/MG 205.995**

Dados do Contrato:

- Contrato nº. 023/2021 firmado em 01 de setembro de 2021, com vigência inicial até ;
- Último Termo aditivo: Firmado em 13 de dezembro de 2024, prorrogou a vigência contratual até 31 de dezembro de 2025 e concedeu reajuste anual com base no IPCA.

Este atestado foi emitido pelo Presidente do CIM JEQUITINHONHA, Antônio Vicente de Souza.

Diamantina (MG), 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO VICENTE
DE
SOUZA:03281277608

Assinado de forma digital por
ANTONIO VICENTE DE
SOUZA:03281277608
Dados: 2024.12.30 13:28:40
-03'00"

Antônio Vicente de Souza

Presidente do Cim Jequitinhonha



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

CNPJ:01.113.937/0001-36
RUA GENEROSO ALVES GUIMARAES 35, CENTRO

Atestado de Capacidade Técnica Profissional - Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica

Período de 04 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024

Asseguramos, para os fins de direito, que ao analisar os arquivos desta Prefeitura Municipal, deles extraímos que a empresa SENA & CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.757.529/0001-69, com sede à Avenida João Antunes de Oliveira nº 1.001, Bairro Cazuza, Diamantina (MG), representada legalmente pelo Sr. Geidson de Jesus Ramos Cabral, inscrito no CPF sob o nº 000.384.725-03, presta serviços profissionais, técnico especializados em assessoria e consultoria ao MUNICÍPIO DE ANGELÂNDIA (MG), inscrito no CNPJ nº 01.113.937/0001-36, com sede na Rua Generoso Alves Guimarães, Nº 35, Bairro Centro, Nesta Cidade de Angelândia/MG, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Paulo Batista de Souza, portador do CPF nº 298.070.608-69, sendo que iniciou os trabalhos no dia 04 de janeiro de 2022, cumprindo regularmente os compromissos firmados em contrato até a presente data, com notória especialização, atendendo a serviços específicos e complexos, adequada e satisfatoriamente ao objeto do contrato firmado, destacando-se:

- a) Análise, interpretação e elaboração da legislação administrativa vinculada ao Direito Público Administrativo Municipal, notadamente em sua vertente Orçamentária, Tributária e Financeira, observadas as demandas do Prefeito Municipal e os instrumentos de Planejamento do Governo;
- b) Consultoria e orientação nos procedimentos administrativos do Município, com atuação conjunta e simultânea junto à Procuradoria Municipal, sobretudo com relação à atuação junto aos processos de licitação e contratações públicas que envolvem questões complexas;
- c) Consultoria e orientação quanto à elaboração de editais de licitação, contratos e atos administrativos complexos, conforme indicação ou solicitação da Procuradoria Municipal, inclusive, quando for o caso, através da elaboração e assinatura de Pareceres Licitatórios;
- d) Elaboração ou alteração de Regulamentos, Decretos, Projetos de Lei vinculados ao Direito Público Municipal, conforme indicação ou solicitação da Procuradoria Municipal, em atuação conjunta;
- e) Elaboração de pareceres jurídicos, afetos à área do Direito Público Municipal, mormente em sua vertente administrativa, tributária, orçamentária e financeira, que fujam ao conhecimento jurídico mediano, conforme indicação ou solicitação da Procuradoria Municipal, em atuação conjunta, ou ainda, observadas as demandas do Prefeito Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

CNPJ:01.113.937/0001-36

RUA GENEROSO ALVES GUIMARAES 35, CENTRO

- f) Elaboração de Defesa e acompanhamento do município em processos em trâmite junto aos Tribunais de Contas, Legislativo Municipal ou demais órgãos de controle externo, que envolvam conhecimento técnico especializado na respectiva área do Direito em debate, dos processos de exercícios correspondentes à realização dos serviços, oferecendo a defesa preliminar e o recurso contra eventual julgamento desfavorável;
- g) Acompanhamento e orientação nos processos administrativos extraordinários, assim considerados aqueles indicados pela Procuradoria Municipal, cuja assessoria ou consultoria seja por ela demandada;
- h) Caso demandado, elaboração de minutas de Projeto de Lei, inclusive plano de cargos e salários, código tributário, estatuto do servidor público, código de posturas, estrutura administrativa, lei orgânica, entre outros, observadas as demandas do Prefeito Municipal, da Procuradoria Municipal e os instrumentos de Planejamento do Governo;
- i) Consultoria e Emissão de pareceres nas áreas administrativa, constitucional, tributária, ambiental, urbanística, financeira e demais áreas do direito administrativo, notadamente em procedimentos extraordinários, assim considerados aqueles indicados pela Procuradoria Municipal, cuja assessoria ou consultoria seja por ela demandada ou pelo Executivo Municipal;
- J) Elaboração de Defesa e acompanhamento do Município em Processos em trâmite nas instâncias superiores, que envolvam conhecimento técnico especializado na respectiva área de direito em debate, dos processos de exercícios correspondentes à realização dos serviços, oferecendo a defesa preliminar e o recurso contra eventual julgamento desfavorável.

APOIO TÉCNICO JURÍDICO:

- Apoio nas demandas apresentas pela Procuradoria Municipal.
- Auxilio na elaboração de resposta aos ofícios direcionados ao Município.
- Orientação na elaboração de projetos de lei, decretos, estatutos e demais documentos necessários ao quotidiano e funcionamento do município.
- Auxilio na elaboração de pareceres e decisões administrativas voltadas aos casos direcionados a Procuradoria do Município.

Modelo de Acompanhamento Gerencial: Prestação de serviços orientando a implementação de modelo de acompanhamento dos processos, focando no cumprimento dos prazos, execução e manifestação processual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

CNPJ:01.113.937/0001-36

RUA GENEROSO ALVES GUIMARAES 35, CENTRO

Cumprimento de Cláusulas Contratuais: Orientação quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais, assegurando a melhor execução dos contratos ao qual o Município seja parte, com qualidade e respeito à legislação vigente.

Consultoria e Suporte Técnico: Prestação de consultoria e suporte técnico através de e-mail, telefone e presencialmente nas questões de interpretação e elaboração da legislação administrativa vinculada ao Direito Público Administrativo Municipal.

Atuação Profissional: A atuação dos profissionais listados a seguir ocorreu de forma presencial e remota, abrangendo diversas atividades conforme o objeto contratado:

- **David Sena Aguilar – OAB/MG 89.856**
- **Geidson Ramos de Jesus Cabral – OAB/MG 97.219**
- **Fagner Campos Carvalho – OAB/MG 101.212**
- **Fábio Lemes Fernandes - OAB/MG 221.441**

DADOS CONTRATO:

- Contrato nº 002/2022, firmado em 04 de fevereiro de 2022 com vigência de 12 meses.
- Primeiro termo aditivo: Firmado em 20 de dezembro de 2022, prorrogando a vigência contratual até dia 31 de dezembro de 2023.
- Segundo termo aditivo: Firmado em 01 de abril de 2023, solicita reajuste de valores tendo em vista a inflação acumulada em 12 meses.
- Terceiro termo aditivo: Firmado em 22 de dezembro de 2023, prorrogando a vigência contratual até o dia 31 de dezembro de 2024.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Assessoria e consultoria na implementação da legislação Administrativa Pública Municipal.
- Acompanhamento e orientação nas demandas jurídicas, atos processuais e recursos oriundos de ações em que o município seja parte.
- Auxílio na implementação de novas legislações atinentes ao funcionamento das atividades administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELANDIA

CNPJ:01.113.937/0001-36
RUA GENEROSO ALVES GUIMARAES 35, CENTRO

DA JUSTIFICATIVA:

A empresa possui sócios e advogados associados profissionais com extensos currículos, especialização e experiência profissional comprovada, inclusive por atestados técnicos emitidos por diversos entes de direito público e privado. Ademais, destaca-se pela atuação interprofissional e interdisciplinar, sendo que o Direito Público Municipal, inclusive, na sua vertente orçamentária, administrativa e contábil, tornou-se o ramo de especialidade dos profissionais da Sena & Cabral Sociedade de Advogados.

METODOLOGIA:

Os serviços são realizados presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Angelândia e na sede da empresa, utilizando consultas via telefone, meios eletrônicos, videoconferências e reuniões com suporte das novas tecnologias de informação e comunicação. A equipe técnica realizou visitas quinzenais *"in loco"*, devendo o profissional permanecer no município por pelo menos 02 (dois) dias úteis, e sempre que solicitado pela Administração, visando a verificação sistemática dos procedimentos, práticas, atos, programas e o desenvolvimento dos trabalhos pertinentes às áreas acima mencionadas.

GESTÃO DO CONTRATO:

A gestão/fiscalização do contrato foi realizada pela Secretaria Municipal de Administração, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Este atestado foi emitido pela Prefeita Municipal de Angelândia/MG, por seu Prefeito Senhor João Paulo Batista de Souza, com fundamento no relatório de fiscalização expedido pela Secretaria Municipal de Administração, assinado pelo Sr. Andrei Bolivar Souza Coelho.

Angelândia (MG) dia 27 de dezembro de 2024.

JOAO PAULO
BATISTA DE
SOUZA:2980706
0869
João Paulo Batista de Souza

Assinado de forma
digital por JOAO
PAULO BATISTA DE
SOUZA:2980706086

Prefeito Municipal

200 200

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

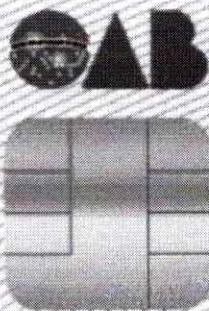
01940736

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

[Handwritten signature]





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA

FILIAÇÃO

HERMES AVELINO GUERRA
ROSE MARY E SILVA AVELINO GUERRA

NATURALIDADE

FORTALEZA - CE

RG

M-8.258.978 - SSP/MG

DATA DE NASCIMENTO

12/04/1975

CPF

023.843.386-25

EXPEDIDO EM

15/09/2020

INSCRIÇÃO

79195

RAIMUNDO CANDIDO JUNIOR
PRESIDENTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A REDE DE ENSINO SUPERIOR, inscrita no CNPJ nº 46.706.592/0001-62, atesta, para os devidos fins de direito, que o advogado e Professor Dr. Arthur Magno e Silva Guerra, OAB/MG 79.195, prestou a esta entidade serviços de capacitação institucional por meio de cursos, oficinas e palestras nas áreas de Direito Constitucional e Direito Administrativo, com foco na atuação do Poder Legislativo Municipal e do Poder Executivo Municipal, incluindo: a. Planejamento e execução de curso de capacitação dirigido a vereadores, assessores parlamentares, procuradores, controladores internos e gestores municipais, com abordagem prática e casuística. b. Palestras e oficinas temáticas sobre: atualização do regimento interno e lei orgânica, organização constitucional do Estado, processo legislativo municipal, técnica legislativa, controle de constitucionalidade em âmbito local, fiscalização e controle, transparência e integridade, contratos e licitações à luz da Lei 14.133/2021, competências da Câmara Municipal, relação entre Legislativo e Executivo, e boas práticas de conformidade normativa. Os serviços foram prestados de forma plena e satisfatória, dentro dos prazos e padrões de qualidade exigidos por esta entidade. Não há registro de reclamações quanto ao conteúdo programático, metodologia ou condução das atividades, que atenderam integralmente ao objeto contratado.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmo o presente.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2025.

REDES DE
ENSINO
SUPERIOR
LTDa:46706592000162
000162
Rede de Ensino Superior
CNPJ nº 46.706.592/0001-62

Assinado de forma
digital por REDES DE
ENSINO SUPERIOR
LTDa:46706592000162
Dados: 2025.10.31
11:55:30 -03'00'

Rede de Ensino Superior



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que Arthur Magno e Silva Guerra realizou estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, no período de 14/04/2023 a 13/04/2024, tendo sido supervisionado pelo professor Jose Alfredo de Oliveira Baracho Junior

no desenvolvimento da pesquisa intitulada

"CORRUPÇÃO INCHADA E VOTO: PREVENÇÃO, TRATAMENTO E COMBATE DAS RELAÇÕES DE DESPREZO PELA DEMOCRACIA BRASILEIRA",

da qual apresentou, com êxito, relatório final de investigação científica, fazendo jus ao presente certificado.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Prof. Sérgio de Moraes Hanriot
CPF: ***.853.276-
Data: 09/07/2024 18:08:43 -03:00



Prof. Dr. Sérgio de Moraes Hanriot
Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BXKGN-N27PC-KTS7L-H5J68

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Prof. Sérgio de Moraes Hanriot (CPF ***.893.276-**) em 09/07/2024 18:08 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.248.79.50	Não disponível
Autenticação	han****@pucminas.br
Email verificado	
di/8inOFQotVns2UGRDEjXa56DYkIsaOwzBN3XmsHhM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.pucminas.br/validate/BXKGN-N27PC-KTS7L-H5J68>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.pucminas.br/validate>



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais,

Professor Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães, tendo em vista o cumprimento das exigências legais.
conforme ata datada de 09 de abril de 2014

confere a Arthur Magno e Silva Guerra

o grau de
em

Doutor

Direito - Direito Público

para que goze dos direitos que lhe são assegurados por lei.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2014.

Reitor

Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação

Coordenador

Diplomado



Autentico este documento, composto de (1) folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s) para sua reprodução fui do
original que me foi apresentado e é de meu dous fe.
Brumadinho/MG, 22/03/2023

SELO CONSULTA FUQ67034
CÓDIGO SEGURANÇA 6570053553265356

Quantidade de abus utilizados 1
Abuso(s) praticado(s) por Juscilia Gomes da Rocha - Escrivane

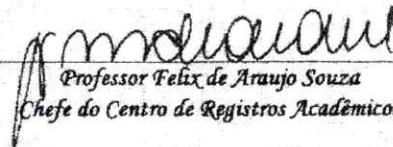
Consulta é válida até este selo no site: <https://selos.ufmg.br/selos>

Emol. R\$ 7,44 - TFJ: R\$ 2,31 - Valor final: R\$ 10,10 - ISS: R\$ 0,36

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Diploma registrado nos termos do Artigo 48, §1 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sob o nº MD380072014

Belo Horizonte, 15 de Setembro de 2014


Professor Felix de Araujo Souza
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos

DIPLOMADO: *Arthur Magno e Silva Guerra*

Filiação: *Hermes Avelino Guerra e Rose Mary e Silva Avelino Guerra*

Data de nascimento: *12 de abril de 1975*

Naturalidade: *Fortaleza - Ceará*

Nacionalidade: *Brasileira*

Documento de Identidade: *M - 8.258.978*

Órgão Emissor: *SSP - MG*

Data da Defesa: 09 de abril de 2014

Curso de Pós-graduação em Direito - Direito Público , nível Doutorado

Área de concentração: Direito Público

Curso reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação através de Portaria/MEC nº 1077/2012, homologado pelo Ministro de Estado da Educação e publicado no Diário Oficial da União em 31/08/2012.

MG 31274

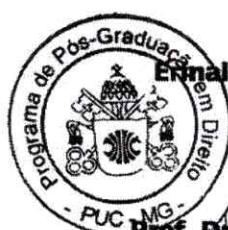
Programa de Pós-graduação em Direito



PUC Minas

Aos 09 (nove) dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze, no Espaço Multiuso do Prédio 43, Campus da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, realizou-se, com início às 09h00m, a sessão pública de defesa de Tese de Doutorado do aluno ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA, na área de Direito Público, intitulada: "DIREITOS FUNDAMENTAIS DO EMBRIÃO: A BIOCONSTITUIÇÃO REINVENTADA PELA BIOÉTICA". O Presidente da mesa e orientador do candidato, Professor Doutor José Alfredo de Oliveira Baracho Júnior (PUC Minas), abriu a sessão convidando para tomar assento à mesa os integrantes da Comissão Examinadora: Professor Doutor Álvaro Ricardo de Souza Cruz (PUC Minas), Professora Doutora Maria de Fátima Freire de Sá (PUC Minas), Professor Doutor Rogério Medeiros Garcia de Lima (ICNP) e o Professor Doutor Ramon Tácio de Oliveira (FAJ). Composta a mesa, o Presidente da sessão passou a palavra ao Professor Doutor Rogério Medeiros Garcia de Lima, que propôs questões ao candidato e dele obteve respostas. Seguiu-se a arguição ao Professor Doutor Ramon Tácio de Oliveira, também acompanhada das respostas do candidato. Na sequência o Presidente da sessão passou a palavra ao Professor Doutor Álvaro Ricardo de Souza Cruz, que arguiu o candidato e dele obteve respostas. Seguiu-se a arguição da Professora Doutora Maria de Fátima Freire de Sá, também acompanhada das respostas do candidato. Terminadas as arguições ao candidato, o orientador e Presidente da sessão Professor Doutor José Alfredo de Oliveira Baracho Júnior, teceu considerações sobre o trabalho do candidato distribuindo a seguir, aos demais membros da Comissão Examinadora, sobrecartas onde cada Examinador registrou seu parecer nos termos do Regulamento do Curso. Procedeu-se, logo em seguida, a apuração das notas atribuídas ao candidato que, ao final, foi aprovado, obtendo a média 100,00 (cem inteiros) com recomendação de publicação e concessão da distinção *Magna cum laude*. O Presidente da sessão proclamou o resultado e em nome do Magnífico Reitor, Professor Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães, declarou o candidato habilitado ao grau de Doutor em Direito, área de concentração em Direito Público, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Encerrada a sessão, eu, Erinalda Henrique de Oliveira Souza lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Examinadora.

Belo Horizonte, 09 de Abril de 2014.



Erinalda Henrique de Oliveira Souza
(Secretária)

Prof. Dr. José Alfredo de Oliveira Baracho Jr.
(PUC Minas - Orientador)

Alvaro Ricardo de Souza Cruz
(PUC Minas)

Prof. Dr.ª. Maria de Fátima Freire de Sá
(PUC Minas)



Dr. Rogério Medeiros Garcia de Lima
(ICNP)

Prof. Dr. Ramon Tácio de Oliveira
(FAJ)

República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Ana Lúcia Almeida Gazzola,
no uso de suas atribuições, confere a

Arthur Magna e Silva Guerra

o grau de Mestre em Direito,
área de concentração Direito Constitucional
e outorga-lhe o presente diploma, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2005,

WLM

Reitora

Maria Alice

Diretor(a) da Unidade

Arthur Magna e Silva Guerra

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Arthur Magna e Silva Guerra

Diplomado(a)



DIPLOMADO: Arthur Magno e Silva Guerra

Filiação: Hermes Avelino Guerra

Rose Mary e Silva Avelino Guerra

Data de nascimento: 12 de abril de 1975.

Naturalidade: Fortaleza/Ceará

Nacionalidade: Brasileira

Documento de Identidade: M8258978

Órgão Emissor: SSP/MG

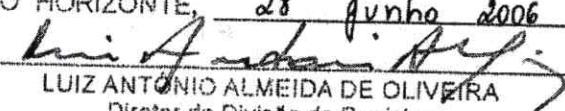
Data da defesa: 13 de julho de 2004.

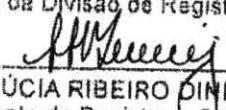
Curso de Pós-Graduação em Direito, nível Mestrado

Avaliação do Triênio 1998-2000 Publicado no Diário Oficial da União
Seção 1 nº 136, de 17/07/2002 - Parecer da Câmara de Educação
Superior 0153/2002 recomendado pelo Conselho Nacional de
Educação em reunião ordinária de 01 a 03 de abril de 2002.


Setor de Expedição de Diplomas/PRPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
REGISTRO EFETUADO POR DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA, NOS TERMOS DAS PORTARIAS
DAU Nº 71 DE 21/10/77 E SESU Nº 30 DE 23/05/79
SOB O Nº 1874 LVR. PGC 7 FLS. 188
PROC. 23072 053357105-21
BELO HORIZONTE, 28 junho 2006


LUIZ ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Registro


ANA LÚCIA RIBEIRO DINIZ
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico



FACULDADE DE DIREITO UFMG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITO CONSTITUCIONAL
BEL. ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA

Aos treze dias do mês de julho de 2004, às 10:30 horas, na SALA DA CONGREGAÇÃO da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, reuniu-se, em sessão pública, a Banca Examinadora constituída de acordo com o Art. 37 do Regulamento Geral da UFMG, do item 4.2 nas Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG, em sua letra "K", integrada pelos seguintes professores: Prof. Doutor José Alfredo de Oliveira Baracho Júnior (orientador do candidato/UFMG); Prof. Doutor Arthur José Almeida Diniz (PUC-MG) e Profa. Doutora Maria de Fátima Freire de Sá (UFMG), designados pelo Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, para a defesa de Dissertação de Mestrado do Bel. Arthur Magno e Silva Guerra, matrícula nº 2002224573, intitulada: "**O Direito de Ser Humano: Diretrizes Bioético-Constitucionais à Clonagem Humana**". Os trabalhos foram iniciados pelo Presidente da mesa e orientador do candidato, Prof. Dr. José Alfredo de Oliveira Baracho Júnior, que, após breve saudação, concedeu ao candidato o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para fins de exposição sobre o trabalho apresentado. Em seguida, passou a palavra ao Prof. Dr. Arthur José Almeida Diniz, para o início da argüição, nos termos do Regulamento. A argüição foi iniciada, desta forma, pelo Prof. Dr. Arthur José Almeida Diniz, seguindo-se-lhe, pela ordem, os Professores Doutores: Maria de Fátima Freire de Sá e José Alfredo de Oliveira Baracho Júnior. Cada examinador argüiu o candidato pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, assegurando ao mesmo, igual prazo para responder às objeções cabíveis. Cada examinador atribuiu nota o candidato, em cartão individual, depositando-o em envelope próprio. Recolhidos os envelopes, procedeu-se a apuração, tendo se verificado o seguinte resultado:

- Prof. Doutor José Alfredo de Oliveira Baracho Júnior (orientador do candidato/UFMG)

Nota: 10,0 (dez)

- Prof. Doutor Arthur José Almeida Diniz (PUC-MG)

Nota: 10,0 (dez) com louvor.

- Profa. Doutora Maria de Fátima Freire de Sá (UFMG)

Nota: 10,0 (dez) Fátima



FACULDADE DE DIREITO UFMG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

DIREITO
UFMG

A Banca Examinadora considerou o candidato.....Aprovado....., com média final igual a.....10,0.....(dez)..... Nada mais havendo a tratar, o Professor Doutor José Alfredo de Oliveira Baracho Júnior, Presidente da Mesa e Orientador do candidato, elogiando a condução dos trabalhos e agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a sessão. De tudo, para constar, eu, Cleverson de Faria, Secretário Administrativo do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, mandei lavrar a presente Ata, que vai assinada pela Banca Examinadora e com o visto do candidato.x

BANCA EXAMINADORA:

- Prof. Doutor José Alfredo de Oliveira Baracho Júnior (orientador do candidato/UFMG)

- Prof. Doutor Arthur José Almeida Diniz (PUC-MG)

- Profa. Doutora Maria de Fátima Freire de Sá (UFMG)

Arthur Magno e Silva Guerra
CIENTE: Arthur Magno e Silva Guerra (Mestrando)



FACULDADE DE DIREITO UFMG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

COMPOSIÇÃO DE BANCA

Ilmo(a). Sr(a).

Prof(a). Doutor JOAQUIM CARLOS SALGADO

DD. Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Direito

Nome do Aluno:

ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA

Matrícula:

Nome do Orientador:

JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA BARACHO JUNIOR

Nome do Trabalho:

O DIREITO DE SER HUMANO: DIRETRIZES BIOÉTICO-CONSTITUCIONAIS À CLONAGEM HUMANA

Membros da Banca: (Identificar o membro suplente)

1. José Alfredo de Oliveira Baracho Junior

2. Artur José Almeida Diniz

3. Maria de Fátima Freire de Sá

4. Cesar Augusto de Castro Fiúza

5.

6.

Membros da Pré-Banca: (Só para o doutorado)

1.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

2.

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

3.

DIREITO DA UFMG EM 08.05.2004

ASS. *[Signature]*

Senhor(a) Coordenador(a),

Na qualidade de orientador(a) do aluno supra citado, sugiro para composição de banca
examinadora de trabalho de final de curso, os nomes dos professores acima relacionados.
Nestes termos pede deferimento.

Belo Horizonte,

30 de *April*

de 2004

Nome do Orientador: JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA BARACHO JUNIOR



FACULDADE DE DIREITO UFMG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

DEPÓSITO DE TRABALHO PARA DEFESA

Ilmo(a). Sr(a).

Prof(a). Doutor JOAQUIM CARLOS SALGADO

DD. Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Direito

Nome do Aluno: ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA		
Matrícula:	Trabalho: <input type="checkbox"/> Tese <input checked="" type="checkbox"/> Dissertação	Área de Concentração: DIREITO CONSTITUCIONAL
Telefones para contato.: (31) 3072-2757, (31) 3337-0343, (31) 8807-9195		
Nome do Orientador: JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA BARACHO JUNIOR		
Nome do Trabalho: O DIREITO DE SER HUMANO: DIRETRIZES BIOÉTICO-CONSTITUCIONAIS À CLONAGEM HUMANA		
Senhor Coordenador,		
<p>O aluno supra mencionado, regularmente inscrito no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFMG, vem respeitosamente requerer o depósito definitivo de 10 (dez) exemplares de seu trabalho final, para defesa perante Banca Examinadora a ser designada.</p> <p>Nestes termos, pede deferimento.</p> <p><i>Arthur Magno e Silva Guerra</i> Assinatura do aluno:</p>		
<p>Na qualidade de orientador(a) do aluno supra citado considero o trabalho em questão adequado para defesa perante Banca Examinadora.</p> <p><i>J. A. Baracho</i> Assinatura do Orientador:</p>		
<p>Belo Horizonte, <u>30</u> de <u>Março</u> de 2004</p>		

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIREITO DA UFMG EM 03.05.2004
ASS. *João Baracho*



Universidade Federal de Minas Gerais

Pós-Graduação

Histórico Escolar

Emissão
30/11/2006
Página
1 de 2

Nome do Aluno ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA		Número de Registro 2002224573	Forma de Admissão EXAME SELECAO	Data de Início 2002/1 01/03/2002	
Nome do Pai HERMES AVELINO GUERRA		Identidade M8258978	Orgão Emissor SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	
Nome da Mãe ROSE MARY E SILVA AVELINO GUERRA		Doc. Militar 110224913662	R.M. 04	Circunscrição 11	
Data de Nascimento 12/04/1975	Cidade de Nascimento FORTALEZA	UF CE	Título de Eleitor 110594860205	Zona 035	
País Nascimento BRASIL		Nacionalidade BRASIL	Grau Anterior (Nível / Curso) BACHARELADO		
Curso 1151 - DIREITO/M			1100 - DIREITO/DIURNO		
Nível MESTRADO	Data Reconhecimento 13/12/1978	Tipo Reconhecimento PARECER	Estabelecimento PONTIFICA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS		
			Término 1999/1		
			Cidade/País BELO HORIZONTE		
			UF MG		

Atividades Acadêmicas Cursadas

Ano/Sem.	Descrição	TUR	NAT	CR	CH	FR	NOTA	CONC	SF
2002/1	DIP DIP822 PROCESSO CONSTITUCIONAL			03	45				D
2002/1	DIP DIP825 TOPICOS DE TEORIA DA CONSTITUICAO	001		03	45				D
2002/1	DIP DIP826 DIREITO CONSTITUCIONAL COMPARADO			03	45				D
2002/1	DIP DIP828 TOPICOS ESPECIAIS DE TEORIA GERAL DO DIREITO PUBLICO ENF.DISCURS.DA CONSTR.DO ESPACO PUBLICO	A		03	45	S	100.0	A	A
2002/1	DIP DIP829 TOPICOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL COMPARADO EST.COMP.DOS REGIMES POLITICOS CONTEMPOR	A		03	45	S	100.0	A	A
2002/1	DIP DIT801 FILOSOFIA DO DIREITO I	A		03	45	S	100.0	A	A
2002/1	DIP DIT821 METODOLOGIA DO ENSINO E DA PESQUISA	A		04	60	S	90.0	A	A
2002/2	DIP DIC805 DIREITO CIVIL COMPARADO III	A		03	45	S	100.0	A	A
2002/2	DIP DIP811 DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	A		03	45	S	95.0	A	A
2002/2	DIP DIP827 TOPICOS ESPECIAIS DE DIREITO POLITICO D.P., CIEN.Q.APRES.METOD.P/COMPR.T.CONST	A		03	45	S	100.0	A	A
2002/2	DIP DIP833 TOPICOS EM DIREITO INTERNACIONAL FILOSOFIA DO DIREITO INTERNACIONAL	A		03	45	S	100.0	A	A
2003/1	ETF GER000 ELABORACAO DE TRABALHO FINAL								
2003/2	ETF GER000 ELABORACAO DE TRABALHO FINAL								
2004/1	ETF GER000 ELABORACAO DE TRABALHO FINAL								

Atividades Acadêmicas Dispensadas

Ano/Sem.	Descrição	Origem (Tipo, Ano/Sem, Ativ. Acadêmica, Turma)
2002/1	DIP DIP822 - PROCESSO CONSTITUCIONAL	AE - 2000/2 EST DIP822
2002/1	DIP DIP825 - TOPICOS DE TEORIA DA CONSTITUICAO	AE - 2001/1 EST DIP825
2002/1	DIP DIP826 - DIREITO CONSTITUCIONAL COMPARADO	AE - 2001/2 EST DIP826

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2006

Ariadna Righi Araújo
Faculdade de Direito da UFMG
CRM 188162 / SIAPE 6316972
Secretaria

Prof. Dr. Joaquim Carlos Salgado
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenador **EM DIREITO DA UFMG**

(Este documento é válido somente com carimbo e assinatura
do(a) coordenador(a) do curso ou do DRCA, em todas as
páginas)

Legenda:

NAT = Natureza (OP=Optativa, OB=Obrigatória, EL=Electiva, (*)=extracurricular)

CH = Carga Horária CR = Créditos TUR = Turma

FR = Frequência (S=Suficiente, I=Insuficiente) CONC = Conceito

SF = Situação Final (A=Aprovado, R=Reprovado, T=Trancado, D=Dispensado)

Tipo de Origem da Dispensa ou do Aproveitamento de Créditos

AE = Aproveitamento de Estudo

AM = Aproveitamento de Créditos de Mestrado

EQ = Equivalência

(Até 30/07/1990)

(Após 30/07/1990)

A - Excelente (90 a 100) A - Excelente (90 a 100)

B - Ótimo (75 a 89) B - Ótimo (80 a 89)

C - Regular (60 a 74) C - Bom (70 a 79)

D - Insuficiente (40 a 59) D - Regular (60 a 69)

E - Rendimento Nulo (0 a 39) E - Fraco (40 a 59)

F - Rendimento Nulo (0 a 39)



Universidade Federal de Minas Gerais

Pós-Graduação

Histórico Escolar

Emissão
30/11/2006
Página
2 de 2

Aluno 2002224573 ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA

Estudos					
Ano/Sem.	Local/Descrição		CH	CR	NOTA
2000/2	DIP822 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PROCESSO CONSTITUCIONAL		0045	03	100,0
2001/1	DIP825 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS TOPICOS DE TEORIA DA CONSTITUICAO		0045	03	070,0
2001/2	DIP826 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS DIREITO CONSTITUCIONAL COMPARADO		0045	03	095,0

Ocorrências Acadêmicas			
Período	Data de Decisão	Ocorrência	Descrição
2004/1	13/07/2004	Conclusão de Curso	Pós-Graduação Completa

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2006

Secretária

Coordenador

(Este documento é válido somente com carimbo e assinatura do(a) coordenador(a) do curso ou do DRCA, em todas as páginas)

Legenda:

NAT = Natureza (OP=Optativa, OB=Obrigatória, EL=Eletiva, (*)=extracurricular)

CH = Carga Horária CR = Créditos TUR = Turma

FR = Frequência (S=Suficiente, I=Insuficiente) CONC = Concelito

SF = Situação Final (A=Aprovado, R=Reprovado, T=Trancado, D=Dispensado)

Tipo de Origem da Dispensa ou do Aproveitamento de Créditos

AE = Aproveitamento de Estudo

AM = Aproveitamento de Créditos de Mestrado

EQ = Equivalência

(Até 30/07/1990)

A - Excelente (90 a 100) A - Excelente (90 a 100)

B - Ótimo (75 a 89) B - Ótimo (80 a 89)

C - Regular (60 a 74) C - Bom (70 a 79)

D - Insuficiente (40 a 59) D - Regular (60 a 69)

E - Rendimento Nulo (0 a 39) E - Fraco (40 a 59)

F - Rendimento Nulo (0 a 39)

(Após 30/07/1990)



Universidade José do Rosário Vellano



CERTIFICADO

O Reitor da UNIFENAS e o Diretor Geral da Fundação Escola Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições certificam que

Arthur Magno e Silva Guerra

brasileiro, natural de Fortaleza - CE, nascido a 12 de abril de 1975, RG nº M-8.258.978 SSP/MG

concluiu o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL, realizado sob a supervisão acadêmica da UNIFENAS no período de 02 de março de 2001 a 20 de julho de 2002, com carga horária de 390 horas, de acordo com o convênio firmado entre as duas Instituições em 10 de dezembro de 1999.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2003

Cássio Resende
Dr. Cássio Eduardo Rosa Resende
Diretor Geral
FESMP

Edson Antonio Velano
Prof. Edson Antonio Velano
Reitor
UNIFENAS

Arthur Magno e Silva Guerra
Outorgado

Este diploma está registrado nesta Secretaria
no livro nº 03 folha 01 sob o nº 02

Alfenas, 31/12/03

Fábio Municiacião
Secretária





Universidade José do Rosário Vellano



HISTÓRICO ESCOLAR

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL					
Período de realização	02/03/2001 a 20/07/2002			Carga horária	390 horas
Nome	ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA				
Filiação	Hermes Avelino Guerra e Rose Mary e Silva Avelino Guerra				
Data de nascimento	12/04/1975	RG	M-8.258.978 SSP/MG	CPF	023.843.386-25
Naturalidade	Fortaleza	Estado	CE	Nacionalidade	Brasileira

ANO	DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CONCEITO	FREQ. %
2001	Teoria Geral do Estado	Adilson José Moreira	Especialista	30	A	85
2001	Teoria da Constituição	Adilson José Moreira	Especialista	30	A	100
2001	Metodologia e Didática do Ensino Superior	Otto Johann V. Nep. Baumgartl Maria Tereza Fonseca Dias	Mestre Mestre	60	A	90
2001 2002	Direito Constitucional	Jair Eduardo Santana	Mestre	40	A	90
2001 2002	Direito Administrativo	Rogério Medeiros Garcia de Lima	Doutor	40	A	95
2001	Direito Ambiental	Marcelo Eduardo de Souza	Mestre	20	A	90
2001	Direito Tributário	Tiago Gomes de Carvalho Pinto	Especialista	20	A	100
2001	Direito Eleitoral	José Alfredo de O. Baracho Júnior	Doutor	20	A	90
2002	Processo Legislativo Municipal	Menelick de Carvalho Neto	Doutor	25	A	85
2001 2002	O Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal	Jair Eduardo Santana	Mestre	30	A	100
2001	Licitações e Contratos	Tatiana Martins da Costa Camarão	Mestre	20	A	80
2002	Prestação e Controle de Contas	Carlos Alberto Nunes Borges	Especialista	10	A	100
2001 2002	Direito Municipal Aplicado: Políticas Públicas	Glays de Fátima Silva Guerra	Mestre	30	A	100
2002	Parcerias e Gestão Associada	Cristiana M. Fortini Pinto e Silva	Doutora	15	A	85
				390		
MONOGRAFIA	Cidadania Municipal Bioética: A participação do município nas reflexões a cerca dos limites jurídicos à clonagem, através das Comissões de Ética Médica em pesquisa e bioética				CONCEITO	A
ORIENTADOR(A)	Prof. José Luiz Quadros de Magalhães					

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2003

Dr. Cássio Eduardo Rosa Resende
Diretor Geral da Fundação Escola Superior
do Ministério Pùblico

Prof. Natália de Miranda Freire
Coordenadora do Curso





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
Curso de Pós-Graduação**

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins e a pedido do interessado, que **Arthur Magno e Silva Guerra** cursa neste 2º semestre/2000 as disciplinas: **Processo Constitucional**, 45 horas/aula, 03 créditos e **Relações Internacionais**, 45 horas/aula, 03 créditos, oferecidas neste curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, a nível de Mestrado, como *disciplinas isolada*. É o que me cumpre certificar, pelo que eu, Prof. Dr. José Luiz Quadros de Magalhães, Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, mandei lavrar a presente **certidão** que dato e assino.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2000


Prof. Dr. José Luiz Quadros de Magalhães
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito da UFMG



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
Curso de Pós-Graduação**

CERTIDÃO

Belo Horizonte, 17 de maio de 2001



Prof. Sacha Calmon Navarro Coelho

Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito da UFMG



CERTIFICADO

Os responsáveis legais da Faculdade Legale, no uso de suas atribuições e tendo em vista
a conclusão do curso de Pós-Graduação "*lato sensu*" em

DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO

conferem o título de Pós-Graduado(a) a
ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA

e outorgam-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
O curso teve como fundamento a Resolução CNE/CSE nº 1, de 06 de abril de 2018.

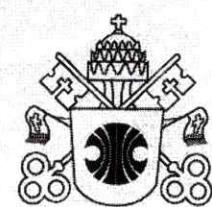
São Paulo - SP, 17 de Maio de 2022.

ANDREZA DA SILVA PAULO
Secretária Geral

Registro: 0000045303

ANA PAULA COTA ROLINS
Diretora Geral





Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Padre Geraldo Magela Teixeira, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão
do Curso de Direito, em 08 de dezembro de 1999,
confere o título de Bacharel
a Arthur Magno e Silva Guerra
filho(a) de Hermes Avelino Guerra e de Rose Mary e Silva Avelino Guerra,
nascido(a) em 12 de abril de 1975, natural de Fortaleza - Ceará, e
outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte,

31 de janeiro de 2000

Pro-reitor

Rector

Diplomado

LEI Nº 7088, DE 23/03/1983

O DIPLOMADO É DE NACIONALIDADE

BRASILEIRA

PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE

Nº M - 8.258.978

EXPEDIDA PELA

SSP / MG

Curso: Direito

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Diploma registrado nos termos do Artigo 48, §1 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996,
sob o nº 4447/2000 Processo: 1/8290/2000

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2000

Inscritis

Professora Maria Inês Martins
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos

Reconhecimento: Decreto nº. 30.975 de 10/06/1952

Nº 0004759



CREDEQ® – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Fundado em 1995 Conforme Estatuto e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 352/2000 – Livro A-2 Fl. 052 – CNPJ. 04.087.926/0003-89

CERTIFICADO DE NOTÓRIO SABER

A CREDEQ Centro de Recuperação Dependência Química, CNPJ 04.087926.0003-89 no uso de suas atribuições legais e institucionais, reconhece e confere o presente.

CERTIFICADO DE NOTÓRIO SABER

ao(à) Sr(a) Wellington Antonio Vieira,

pelo notável conhecimento, experiência e contribuição intelectual demonstrados na área do Terceiro Setor, destacando-se por sua atuação em projetos, palestras e iniciativas voltadas ao fortalecimento das organizações sociais, da cidadania e da gestão pública participativa.

Tal reconhecimento se dá em razão de sua comprovada trajetória profissional, domínio técnico e capacidade de promover reflexões e práticas inovadoras no campo das políticas sociais, do voluntariado e da sustentabilidade institucional, servindo de referência e inspiração para outros profissionais e instituições.

Este certificado é emitido para fins de reconhecimento público de notório saber, nos termos do mérito intelectual e social demonstrado pelo (a) referido(a) profissional.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELIPE CESAR FIGUEIREDO VIEIRA
Data: 06/11/2025 10:46:58-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Felipe Cesar Figueiredo Vieira

Presidente

Cidade: Sábara – Minas Gerais Data: 01/11/2025

Telefone. 031-3461-4400 ou 97544-5455
Site.: www.credeq.com.br - E-mail.: credeqrh@yahoo.com.br



Fundação Universidade do Tocantins

O Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a outorga de grau, em 21 de junho de 2013, do curso de graduação - SERVIÇO SOCIAL - confere o título de

Bacharel

a



WELLINGTON ANTONIO VIEIRA

brasileiro, natural de Belo Horizonte - MG, nascido(a) em 14 de abril de 1963, RG MG-2.901.170 3^a Via PC/MG, e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas-TO, 01 de agosto de 2013.

Wellington Antonio Vieira
Diplomado(a)

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Joaber Divino Macedo
Reitor

Alessandra Ruita S. Czapski
Pró-Reitora de Graduação em exercício
Portaria GRE/383/2012

MEC/CEE/TC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9.394/96.

Registro nº 77696

Livro nº 076

Página nº 156

Processo n° 79635

Data de Registro: 01/8/2013

De Acordo:

Wilson Moreira Neto -
Setor de Registro de Diploma
UNITINS - Portaria GRE/Nº 013/2012

Reconhecimento do Curso

Portaria MEC Nº 44 de 18 de agosto de 2009,
D.O.U. Nº 158 de 19 de agosto de 2009

Habilitação

Bacharelado em Serviço Social

Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Credenciada pela Portaria do MEC Nº 2145
de 16/07/2004.

Recredenciada pelo Decreto Nº 3395
de 30/05/2008 | DOE Nº 2659 de 02/06/2008



076096



Certificado

O Diretor Geral da Faculdade FAMART, no uso das suas atribuições regimentais, certifica que,
WELLINGTON ANTONIO VIEIRA, RG MG-2.901.170, concluiu o curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em MEDIAÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS**, área de conhecimento Negócios, Administração e Direito, realizado no período de 20 de fevereiro de 2021 a 14 de março de 2022, totalizando 600 horas, em conformidade com a Resolução nº 1, de 06/04/2018, para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o presente certificado.

Itaúna, 25 de março de 2022.

WELLINGTON ANTONIO VIEIRA
ALUNO

WANDERSON CLAYTON FONTELLA FRANCISCO
DIRETOR GERAL



FACULDADE FAMART
Credenciada pela Portaria nº 186
de 05/04/2016 e
Portaria nº 918 de 15/08/2017.

Certificado registrado de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, tendo validade em todo território nacional.

Registro nº 18951

Livro nº 022 Folha nº 018

Itaúna/MG, 25 de março de 2022


Secretaria Acadêmica

Área de Conhecimento:
NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO

Data de Emissão: 25 de março de 2022

A IES declara que o presente curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

Média mínima para aprovação: 7,00
Frequência mínima para aprovação: 75%

Nome: Wellington Antonio Vieira	Nacionalidade: Brasileiro	Naturalidade: Belo Horizonte - MG
Documento de Identidade: MG-2.901.170	Órgão Emissor: PCMG	Data de Nascimento: 14/04/1963
Filiação: Manoelino Cândido Vieira e Iracema Pereira dos Santos Vieira		Carga Horária: 600 horas
Graduado no curso de: Bacharelado em Serviço Social		Período de Realização: 20/02/2021 a 14/03/2022

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDIAÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS

(Nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018.)

Disciplina	CH	Frequência %	Nota	Corpo Docente	Titulação
Introdução à EaD	60	100%	9,00	Mailson Santos de Queiroz	Mestre
Metodologia Do Ensino Superior	60	100%	9,00	Priscilla Nogueira Paulino	Doutora
Ética Profissional na Sociedade Contemporânea	60	100%	10,00	Lucas Eustáquio de Paiva Silva	Doutor
Jurisdição e Hermenêutica	60	100%	9,00	Tânia Alves Martins	Mestre
Mediação, Conciliação e Negociação Psicosociologia do Conflito	60	100%	9,00	Sylvia Karla Candela	Mestre
Medida de Segurança - A Prática Psi Como Suplemento do Sistema de Justiça Penal	60	100%	10,00	Wellton Glacyo da Fonseca	Mestre
O Sujeito da Psicanálise e Sua Relação com a Lei	60	100%	8,00	Tânia Alves Martins	Mestre
Psicologia Jurídica nas Varas de Família e Civil	60	100%	8,00	Wellton Glacyo da Fonseca	Mestre
Fundamentos e Orientações Para o Desenvolvimento do TCC	60	100%	10,00	Lucas Eustáquio de Paiva Silva	Doutor
Metodologia do Trabalho Científico	60	100%	8,00	Lucas Eustáquio de Paiva Silva	Doutor

Trabalho de conclusão de curso (TCC): CONCILIAÇÃO NO TEMPO DE PANDEMIA: NO CONTEXTO DE VIOLENCIA CONTRA A MULHER.	Nota: 10,00
---	-------------

Faculdade de Administração, Ciências e Educação
FAMART LTDA
CNPJ: 19.412.307/0001-80
Rua Odônio Bantos, 207 Nogueira Machado
Itaúna/MG CEP: 39360-269



Curriculum Profissional

Wellington Antônio Vieira

Rua Itajubá 1138-Sagrada Família- Belo Horizonte

Email: prwellingtonvieira@gmail.com

Telefone: (031)9176-7182 (031)34614400

Perfil Pessoal

Militante Social, Wellington Antônio Vieira, 51 anos natural de Belo Horizonte, casado, pai de três filhos, começou sua trajetória na área de prevenção, tratamento e reinserção social de dependentes químicos e familiares ainda muito cedo.

No ano de 1990 ainda sem muito entender o universo no qual estava preste a ingressar, Wellington recebeu um “chamado” específico e um tanto que incompreendido por muitos de seus familiares.

O até então pequeno empresário no ramo de modas, ainda jovem com vinte e sete anos, recém-casado entendeu que a decisão que estava tomando faria com o que o mesmo iniciasse um ritual de extremo desprendimento financeiro e social, pois não se tratava em apenas mudar de ramo profissional, e sim de uma entrega física e espiritual para cuidar de uma fatia da sociedade onde a maioria esmagadora até nesse momento desconhecida e até mesmo se recusava a discutir a temática. Cenário este que até então havia conquistado o olhar e o respeito dos seus governantes. Ressaltamo ainda o fato que o mesmo migrou-se com sua esposa e filhos para dentro de uma comunidade terapêutica onde resistiu por sete anos consecutivos e participou de fatos marcantes na sociedade mineira como constam os dados abaixo.

Composição atual na sociedade

- Fundador do CREDEQ-Centro de tratamento de dependência química
- Presidente Nacional da FETEB-Federação das Comunidades Terapêuticas Evangélicas de Minas Gerais desde 2007
- Membro do Conselho Municipal de Assistência Social do Município da Lagoa Santa
- Membros fundador e ex-presidente do Conselho Municipal antidrogas de Lagoa Santa
- Membro do Conselho Estadual Antidrogas de Minas Gerais
- Membro da comissão de medidas judiciais do grupo inter-setorial de implicações na demanda de tratamento de usuários de drogas do governos de Minas Gerais
- Convidado especial da Pauta Brasil de combates as drogas, instituída pelo Congresso Nacional
- Membro do Conselho Municipal de políticas sobre Drogas de Belo Horizonte
- Membro só Conad-Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas
- Membro da Comissão de acompanhamento do programa Crack e Possível vencer do Governo Federal
- Consultor voluntário do Congresso e Senado Federal 2011/2012/2013
- Consultor voluntário da frente parlamentar de Reconhecimento das Comunidades Terapêuticas e

APCA'S do Congresso Nacional 2010/2011/2012/2013/2014

- Consultor voluntário da Comissão de Segurança Pública da ALMG
- Consultor voluntário da frente parlamentar do enfrentamento do Crack e outras drogas ALMG 2012
- Idealizador e orientador do Movimento MÃes de Minas contra o Crack
- Vice presidente e Fundador da CONFENACT-Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas.
- Idealizador da Marcha contra o crack e outras Drogas em Minas Gerais 2012, realizada até o ano de 2014
- Tesoureiro da Associação Mineira de Comunidades Terapêuticas e Instituições afins
- Responsável pelo censo Nacional das Comunidades Terapêuticas realizado em 2012 pelo Governo Federal e as federações de CT's nos estados de MG, ES, DF e MS
- Idealizador da Caminhada pela Vida na cidade de Lagoa Santa que já é realizado desde 2008, onde prossegue
- Idealizador do Concurso Municipal de Frase e Desenho em parceria com a Secretaria Municipal de Lagoa Santa desde 2010
- Membro da força tarefa do Bem realizado pelo CONSEP da Lagoa Santa
- Participantes do grupo Estratégico de Estudos para Ação nas áreas de riscos e Cracolândias de Belo Horizonte realizado pela Secretaria Municipal de Saúde
- Idealizador em Minas Gerais da Ação “Consultório de rua”, realizado pelo 3º setor, denominou Unidade de Acolhimento Social (Programa Território Aliança)
- Membro participante da Ação Global de Minas Gerais
- Interlocutor do 3º setor nos Governos Federal, Estadual e Municipal ,na integração das Comunidades Terapêuticas como um ponto na rede de serviços de assistencial e saúde
- Idealizador e Apresentador do programa Resgatados de Rede Super de Televisão
- Fundador do projeto “Casa Azul – Só por hoje”, casa de abrigo para usuários de crack, inaugurada em 2013 na cidade de Belo Horizonte

Homenagem e Títulos

- 1998-Certificado de destaque instituído pela ONU
- 2007-Honra ao Mérito dado pelo Município de Belo horizonte
- 2006-Cidadania Honorária do Município de Caeté
- 2009-Cidadania Honorária do Município de Sete Lagoas
- 2009-Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa
- 2009-Moção de aplausos Câmara Municipal de Itabira
- 2009-Frente parlamentar de Luta contra as drogas do estado de MG
- 2011-Diploma Amigo do parque Aeronáutica de Lagoa Santa
- 2011-Moção de aplausos Câmara Municipal de Matias Barbosa/MG
- 2011-Diploma Mérito de Valorização da Vida SENAD Ministério da Justiça
- 2012-Premio Cidadão do Mundo 2012 Jornal Hoje em Dia
- 2012-Comenda do Mérito Legislativo da Assembleia de Minas Gerais

Formação Acadêmica

- Graduação em Serviço Social
- 2012 Curso de Extensão e Integração de Competências no Desempenho de atividades Jurídicas
- 2011 Fé na prevenção/UFSP
- 2009-Reabilitação de dependentes químicos-SENAC
- 2008-Prevenção ao uso indevido de drogas-UFSC/SENAD
- 2002-Tratamento de dependência e conflitos pessoais-TDP
- 2002-Treinamento em liderança Seminário Carisma
- 2002-bacharel em Teologia-FCFT do RJ
- 2001- Técnico em dependência química FETEB
- 2001-Formação e liderança- Haggai Institute
- 2004-Atualização de conhecimento sobre redução demanda de drogas-FAPEU/SENAD
- 2002-Formação de multiplicadores de informações preventiva sobre drogas-SENAC/UFSC
- 2006-Prevenção ao uso de álcool e outras drogas no ambiente de trabalho-UFSC/SESI/SENAD

Atuação em eventos de Políticas Públicas

Como Palestrante

- 2006-3º Encontro de Cts e instituições afins de Minas Gerais
- 2007-1º Encontro Estadual de Conselhos Municipais Antidrogas
- 2008-1º Fórum Brasileiro do terceiro setor sobre Drogas
- 2006-Capacitação para equipe da Polícia Militar de MG
- 2007-4ºEncontro Mineiro de Cts e instituição afins
- 2011-I Simpósio sobre políticas públicas e Cts em Pernambuco
- 2011-1º Encontro de Cts do Rio Grande do Sul
- 2006-2º Conferencia Estadual de Politicas sobre Drogas
- 2008 Encontro Regional da FETEB em Minas Gerais
- 2005-Seminário Legislativo de políticas públicas sobre drogas de MG
- 2011-Encontro de comunidades Terapêuticas em Santa Catarina
- 2011 Fórum sobre Drogas de Piauí
- 2011-Senado e Congresso Nacional sobre a Panorâmica da CT's no Brasil
- 2011-Participação da CEDROGA em Boa vista RR
- 2012 Encontro de comunidades Terapêuticas em minas Gerais- ALMG
- 2012 Encontro de comunidades Terapêuticas Distrito Federal em torno
- 2012-Encontro de comunidades Terapêuticas Espírito Santo
- 2012 Encontro de comunidades Terapêuticas Feira de Santana-BA
- 2012 Encontro de comunidades Terapêuticas Rio Grande Do Sul
- 2012 Implantação de Grupos de Apoio para dependente Químico e Familiares em Igrejas Evangélicas
- 2012-Mesa redonda ONG Viva Rio
- 2012-Capacitação a Monitores e Coordenadores de Comunidades Terapêuticas
- 2012-Capitação de Enfreamento ao crack e outras Drogas em Minas Gerais
- 2012-Fórum Municipal de Políticas sobre Drogas de Itabira-MG
- 2012-Reunião da AMALPA Implantação Cartão Aliança Pela Vida
- 2012-Audiência Pública na Assembleia de Minas gerais comissão de segurança pública
- 2012-Audiência Pública na Assembleia de Minas Gerais comissão de enfretamento ao Crack

- 2012-Audiência Pública na câmara municipal Belo Horizonte-MG panorâmica das CT's
- 2012-Audiência Pública na câmara municipal Juiz de Fora panorâmica das CT's
- 2012-Audiência Pública na câmara municipal Divinópolis panorâmica das CT's
- 2012-Audiência Pública na câmara municipal Lagoa Santa panorâmica das CT's
- 2012-Audiência Pública na câmara municipal Passos panorâmica das CT's
- 2012-Audiência Pública na câmara municipal Itajubá panorâmica das CT's
- 2012-Audiência Pública na câmara municipal Itabira panorâmica das CT's
- 2012-Audiência Pública na câmara municipal Conselheiro Lafete panorâmica das CT's
- 2011-Audiência Palácio do Planalto com a Presidente Dilma

Como Participante

- 2010-Encontro Estadual de Políticas sobre Drogas de Minas Gerais
- 2009-4ºConferência Estadual de Política Pública sobre Drogas
- 2010-1ºSimpósio Sul-Americanoo de Políticas sobre drogas-crack e cenários urbanos
- 2007-1º Encontro do complexo de saúde mental
- 2000-Encontro Mineiro de prevenção e tratamento da dependência química, abordagens psicoterápicas
- 2005-1º Conferencia Estadual de Políticas preventivas antidrogas
- 2003-Fórum de prevenção de uso de drogas
- 2008-1º Simpósio Sul Americano de politicas públicas de enfretamento do narcotráfico
- 1998-1ºEncontro de instituições de abordagem e tratamento de usuários de álcool e drogas de Minas Gerais
- 2000-1º Fórum Mineiro antidrogas
- 2004-Fórum Nacional antidrogas em Brasília
- 2000-1º Simpósio Nacional CT's
- 2004-Fórum Nacional sobre Drogas
- 2008-5º Encontro Mineiro CT's e instituições afins
- 2003-1º Encontro de CT's
- 2011-Lançamento Frete Parlamento das CT's do Congresso Nacional
- 2011-Fórum de Gestores de Política sobre Drogas de Minas Gerais
- 2011-Capacitação Rede Suporte Social de Minas Gerais
- 2011-Conferencia Estadual de Políticas sobre Drogas em Minas Gerais
- 2011-Encontro de Comunidades Terapêuticas em Minas Gerais
- 2011-Encontro de Comunidades Terapêuticas em Rio Grande do Sul
- 2011-Encontro de Comunidades Terapêuticas em Santa Catarina
- 2012-Encontro de Comunidades Terapêuticas em Sul de Minas Gerais
- 2012-Encontro de Comunidades Terapêuticas em Espírito Santo
- 2012-Encontro de Comunidades Terapêuticas em Feira de Santana- BA
- 2012-Encontro de Comunidades Terapêuticas em Distrito Federal
- 2012-Encontro de Comunidades Terapêuticas em Minas Gerais-ALMG
- 2012-Encontro de Comunidades Terapêuticas em Zona da Mata MG
- 2012-Encontro de Comunidades Terapêuticas em Novo Hamburgo-RS
- 2012-Encontro de Alimento Técnico e Capacitação de comunidades terapêuticas para implementação da Ação Cartão Aliança pela Vida, editais e financiamentos públicos de Minas Gerais
- 2012-Seminário Internacional de Saúde e Política de Drogas Rio de Janeiro

Objetivos

Desenvolver atividades voltadas para a área de álcool e drogas junto com o município no que possa somar e agregar melhorias.



CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas



O Reitor do Centro Universitário Newton Paiva, no uso de suas atribuições, tendo presente o termo de Colação de Grau, conferido no dia 13 de março de 2006 a

Jéfferson de Castro Souza

Portador da Cédula Identidade nº M-8.301.465/SSP/MG, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01 de julho de 1980, natural do Estado de MINAS GERAIS, outorga-lhe o presente Diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais inerentes a este título.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2008

Reitor

Diretor da Faculdade

Secretário Geral

Diplomado

	Centro Universitário Newton Paiva Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Reconhecido p/ DECRETO LEI N. 75496, PUBLICADO NO D.O.U. EM 19/03/1975.	
Conclusão:	Registro Acadêmico:
ANO: 2005 Semestre: 2	4032726

DIPLOMA REGISTRADO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, ATRIBUIÇÃO CONFERIDA PELO ART.84. INCISO IV DA CONSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO § 4º, ART. 2º, DO DECRETO 5.786, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO I, NO DIA 25 DE MAIO DE 2006.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2008

LUCIENNE CORRÊA DIAS PRATA SILVA
Responsável pelo Registro





CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS

(Credenciado na forma do Decreto Estadual nº 41.372 de 21/11/2000 e
recredenciado pelo Decreto Estadual s/nº, de 13/02/2008)



CERTIFICADO

Pós-Graduação "Lato Sensu"

O Reitor do Centro Universitário do Sul de Minas e o Gestor da Unidade de Gestão da Educação a Distância certificam que **JÉFFERSON DE CASTRO SOUZA**, concluiu o Curso de **CONTROLADORIA PÚBLICA MUNICIPAL**, regulamentado pela Resolução 01/2001 de 03/04/2001 CNE/CES, ministrado pela Unidade de Gestão da Educação a Distância, no período de setembro de 2006 a fevereiro de 2008, com 400 (quatrocentas) horas.

Varginha (MG), 30 de setembro de 2009.

Prof. Ms. Wanderson Gomes de Souza
Gestor da Educação a Distância

Prof. Ms. Stefano Barra Gazzola
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS - UNIS-MG
-HISTÓRICO ESCOLAR-

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA PÚBLICA MUNICIPAL
 JÉFFERSON DE CASTRO SOUZA

RG: M-8.301.465 SSP/MG

MÓDULO	C/H	NOTA	PROFESSOR / TITULAÇÃO / INSTITUIÇÃO
Aspectos Legais e Funcionamento do Controle Interno	44	98,0	Adélia Martins de Aguiar / Mestre / FJP-MG
Auditória e Responsabilização na Gestão Pública	44	99,0	Daniel Gerhard Batista / Mestre / FVC-BA
Fundamentos do Direito Constitucional e Administrativo	32	91,0	Leiner Marchetti Pereira / Mestre / UninCor-MG
Fundamentos em Gestão Fiscal	44	99,0	Adélia Martins de Aguiar / Mestre / FJP-MG
Introdução a Gestão Municipal	22	98,0	Nilton de Aquino Andrade / Mestre / FVC-BA
Metodologia da Pesquisa Científica	40	80,0	Simone de Paula Teodoro Moreira / Especialista / UFLA-MG
Normas e Acompanhamento de Processos	44	99,0	Edna Maria Meneses Viana Castro / Mestre / UFSC
Planejamento Governamental	40	97,0	Nilton de Aquino Andrade / Mestre / FVC-BA
Princípios e Fundamentos Contábeis	32	97,0	Viviani Rocha Fonseca / Especialista / UFMG
Tópicos em Gestão Fiscal	38	98,0	Reinaldo Cândido Teixeira / Especialista / Unicentro Newton Paiva-MG
Projeto de Conclusão de Curso: "FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL".	20	B	Reinaldo Cândido Teixeira / Especialista / Unicentro Newton Paiva-MG
CARGA HORÁRIA TOTAL	400 h		

CERTIFICADO REGISTRADO NESTA SECRETARIA SOB nº 079, Livro: 001, Folha: 003, em 30 de setembro de 2009.

A avaliação do desempenho escolar considerou para a aprovação:

Freqüência mínima de 75% (setenta e cinco) nas atividades presenciais de cada Módulo.

O aproveitamento de 60 (sessenta) pontos sobre o total de 100 (cem) pontos, em cada Módulo.

O aproveitamento em conceito no PCC: A (80% a 100%) a B (60% a 79%).

Francisiane S. Silva do Rosário
 Francisiane S. Silva do Rosário
 Secretaria Acadêmica



ATEST
Consultoria Atuarial

Certificado

O diretor da ATEST - CONSULTORIA ATUARIAL certifica que

Jefferson de Castro Souza

Participou do treinamento em **Provisões Matemáticas Previdenciárias**
com duração de oito horas, realizado nos dias 05 e 06 de junho de 2009.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2009.

Ivan Sant'Ana Ernandes
Ivan Sant'Ana Ernandes
Atuário MIBA nº 506
Estatístico 5.542 – CONRE 2ª Região

TCEMG-2017-4275-38994

Certificado

Certificamos que

JEFFERSON DE CASTRO SOUZA

participou do **WORKSHOP LEIAUTES DO SISTEMA SICOM**, realizado pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no dia 30 de novembro de 2017, com carga horária de 8 horas/aula.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2017.

Silvia Costa Pinto Ribeiro de Araújo
Diretora da Escola de Contas e
Capacitação Professor Pedro Aleixo

Henrique Lima Quites
Coordenador de Capacitação



TCEMG-2016-3111-38994

Certificado

Certificamos que

JEFFERSON DE CASTRO SOUZA

participou do workshop **Leiautes do Sicom** realizado pela Assessoria para Desenvolvimento do SICOM e da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no dia 14 de julho de 2016 com carga horária de 8 horas/aula.

Belo horizonte, 14 de julho de 2016



Natália Raquel Ribeiro Araújo
Diretora da Escola de Contas e
Capacitação Professor Pedro Aleixo



Gustavo Terra Elias
Coordenador de Capacitação e Pesquisa



CERTIFICADO



Prof. Jefferson de Castro Souza

Os Diretores do Instituto Nacional Tiradentes, Certificamos que Jefferson de Castro Souza participou como palestrante no evento Seminário Brasileiro de Prefeitos e Vereadores realizado no dia 13 e 14 de fevereiro de 2025, no Auditório da UFGM ministrando a palestra com o tema:

A importância do Controle Interno a Luz da Fiscalização SICOM - IC&M
Agradecemos pela valiosa contribuição e pelo compartilhamento de conhecimentos, que enriqueceram o aprendizado de todos os presentes. Para que este documento tenha validade, é firmado pela organização do evento.

Belo Horizonte-MG, 13 de Fevereiro de 2025.

A handwritten signature in black ink.

Rafael Camilo Souza Lelis
Diretor



Prof. Taiz Rosa Costa
Vice-Diretor

JUGUINHO ELEITORAL

ZONA ELEITORAL DE SETE LAGOAS
CIRCUNSCRIÇÃO DE MINAS GERAIS

O(A) Juiz(a) Presidente da Junta Eleitoral desta Zona, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 05 de outubro de 2008, expede o Diploma de Vereador

DUILIO DE CASTRO FARIA

PMN - Partido da Mobilização Nacional

BIELEFELD

Mathematics

Digitized by Google

*Sete 150 Anos
Lagoas*

MEDALHA HONROSA 150 ANOS SETE LAGOAS

A Prefeitura de Sete Lagoas outorga a Honraria Sesquicentenária a

Duílio de Castro

pelo relevante trabalho desempenhado em prol de nosso município.

Neste momento tão especial, nossa cidade reconhece o seu esforço em benefício da sociedade sete-lagoana.

Sete Lagoas, 29 de novembro de 2017.

Leone Maciel
Prefeito Leone Maciel



Comenda

Cordão do Mérito Executivo José Augusto de Oliveira

O Prefeito Municipal de Pequi, João de Castro Barbosa, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, tendo em vista o Decreto 017/2017 confere ao Senhor

Dúlio de Castro Faria

a comenda "Cordão do Mérito Executivo José Augusto de Oliveira" por sua destacada contribuição para o desenvolvimento de Pequi.

Membros do Conselho
Permanente da Comenda

João de Castro Barbosa
Mariana Zulmira Moraes Barbosa
Presidente Permanente do Conselho da Comenda
Chefe da Comenda

Pequi, 13 de julho de 2017.



Comenda

Padre Belchior Pinheiro de Oliveira

Conselheiro do Rei

O Prefeito Municipal de Pitangui Drº. Marcilio Valadares, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, tendo em vista o Decreto 461/2002 Confere ao Senhor

Doutor Belchior Pinheiro de Oliveira

a Comenda "Padre Belchior Pinheiro de Oliveira" por sua destacada contribuição para o desenvolvimento de Pitangui.

Marcilio Valadares
Marcilio Valadares
Presidente do Conselho
Permanente da Comenda

Antônio Marcos Lemos
Antônio Marcos Lemos
Chefe da Comenda

José Góes
José Góes
Membro do Conselho
Permanente da Comenda

PITANGUI 03 DE JULHO DE 2015

São Luizos

"Grande Medalha de Mérito"



Decreto-Diplomas



Conselho da Medalha do Mérito Cidade de São Luizos,

por seu representante legal, outorga o Diploma a

Duilia de Castro Faria

agraciada com o Grande Medalha da Cidade de São Luizos,
de conformidade com a Lei n° 5.464/97, como reconhecimento público
dos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da Sua Pátria.
São Luizos, 26 de novembro de 2013.

J. M. L.

N. L. F.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES
despachado no Conselho

Estado de Minas Gerais
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRIBUNAL REGIONAL ELECTORAL DE MINAS GERAIS
26º Zona Eleitoral - 2000

263º Zona Eleitoral de SETE LAGOAS

O (A) Juiz (Juiza) Presidente da Junta Eleitoral da 263ª Zona Eleitoral de SETE LAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 40, IV, e 215 do Código Eleitoral, tendo em vista a proclamação dos resultados

*Projeto do Município de Sete Lagoas a
Dudu de Castro Faria
eleito pela Coligação UNIDOS PARA SETE LAGOAS SEGUIR AVANÇANDO - Patriota*

Conforme Ata Geral das Ilhas

Sete Lagoas, 16 de dezembro de 2020

Juiz (Juiz) Presidente da Vara



República Federativa do Brasil
Universidade Presidente Antônio Carlos

Eu, Professor Bonifácio José Tamm de Andrade,
Reitor da Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC, no uso de minhas
atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Fonoaudiologia
em 25 de julho de 2003, confiro o título de

Fonoaudiólogo a

Renata Oliveira Sobral

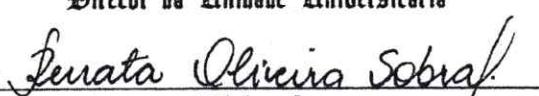
brasileira, natural de Belo Horizonte-MG, nascida a 04 de dezembro de 1974,
filha de Haroldo Sobral Filho e Maria Luiza Sobral,

e outorgo-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

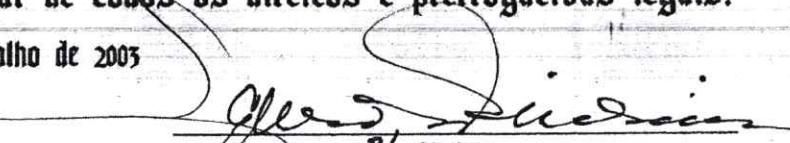
Barbacena - MG, 27 de julho de 2003



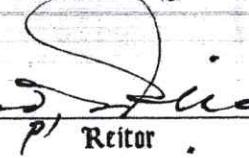
Diretor da Unidade Universitária



Renata Oliveira Sobral
Diplomado



Gláucio P. Cidadas
Reitor



Cunha
Pró-Reitor de Ensino & Assuntos Acadêmicos

CERTIFICADO DE NOTÓRIO SABER

A MIRANDA & DINIZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA , no uso de suas atribuições legais e institucionais, reconhece e confere o presente.

CERTIFICADO DE NOTÓRIO SABER

ao(à) Sr(a) **RENATA OLIVEIRA SOBRAL**. pelo notável conhecimento, experiência e contribuição intelectual demonstrada na área do Terceiro Setor, destacando-se por sua atuação em projetos, palestras e iniciativas voltadas ao fortalecimento das organizações sociais, da cidadania e da gestão pública participativa.

Tal reconhecimento se dá em razão de sua comprovada trajetória profissional, domínio técnico e capacidade de promover reflexões e práticas inovadoras no campo das políticas sociais, do voluntariado e da sustentabilidade institucional, servindo de referência e inspiração para outros profissionais e instituições.

Este certificado é emitido para fins de reconhecimento público de notório saber, nos termos do mérito intelectual e social demonstrado pelo(a) referido (a) profissional.

MIRANDA E DINIZ
MATERIAIS ELETRICOS
LTDA:1028131500010
8

Assinado de forma digital
por MIRANDA E DINIZ
MATERIAIS ELETRICOS
LTDA:10281315000108
Dados: 2025.11.10
14:25:58 -03'00'

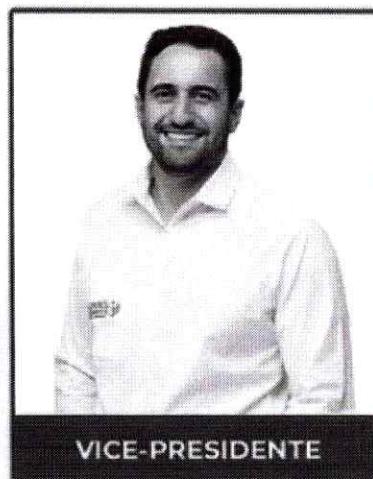
Assinatura e Cargo

Cidade: Curvelo

Data: 10/11/2025

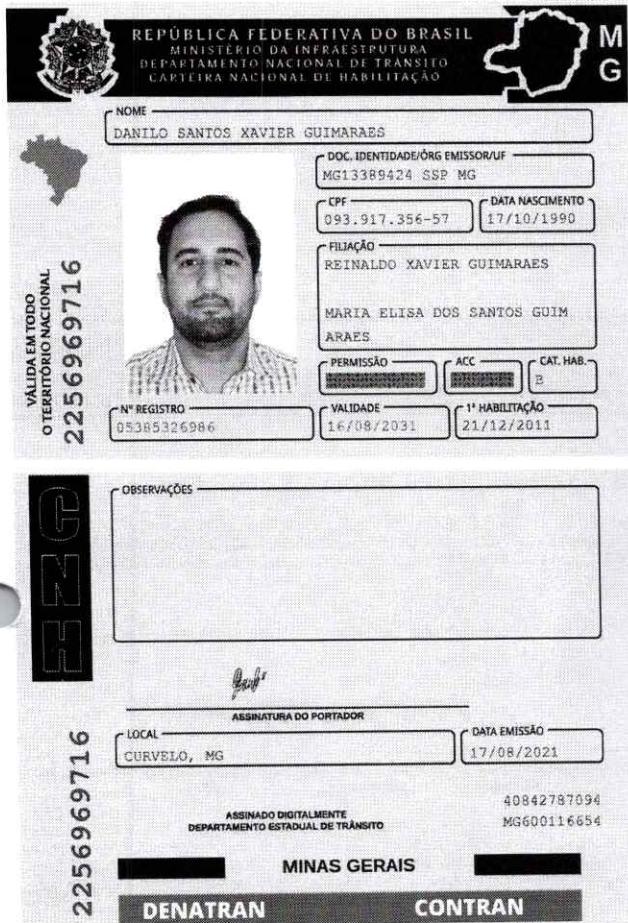


Vereador Danilo Santos (PSD). Engenheiro Civil, graduado pela Universidade Federal de Ouro Preto, com complementação acadêmica na Universidade de Ciências Aplicadas de Jena, na Alemanha. Possui pós-graduação em Administração Pública, Planejamento e Gestão Governamental pela Fundação João Pinheiro, além de pós-graduação em Avaliações e Perícias de Engenharia pela PUC Minas. Foi candidato a prefeito de Curvelo por duas vezes, sempre obtendo expressiva votação. Em 2022, concorreu ao cargo de Deputado Estadual, sendo o candidato mais votado nos municípios de Curvelo, Corinto e Felixlândia. Atualmente, exerce o mandato de vereador e foi eleito, por unanimidade, presidente da Câmara Municipal de Curvelo para o biênio 2025-2026. Com amplo conhecimento em administração pública, Danilo vem implementando medidas inovadoras e eficientes, promovendo a boa gestão dos recursos públicos, valorizando os servidores e aproximando a população do Legislativo Municipal.



VICE-PRESIDENTE

**Danilo Santos Xavier
Guimarães – Câmara de
Curvelo (MG)**



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



CERTIFICADO DE NOTÓRIO SABER

INSTITUTO NACIONAL TIRADENTES

CNPJ nº 54.805.154/0001-80 – Muriaé/MG

CERTIFICADO DE NOTÓRIO SABER

O **Instituto Nacional Tiradentes**, no uso de suas atribuições institucionais, reconhece e confere o presente **Certificado de Notório Saber** ao Sr. **Danilo Santos Xavier Guimarães**, em razão de sua destacada competência técnica, sólida experiência profissional e relevante contribuição intelectual no âmbito da gestão pública, do fortalecimento institucional e do desenvolvimento de políticas e práticas voltadas ao aprimoramento da administração pública e da cidadania.

Este reconhecimento é concedido considerando seu histórico de atuação, excelência em projetos, palestras, orientação técnica e capacidade de promover reflexões que inspiram gestores, agentes públicos e instituições a adotarem práticas modernas, responsáveis e alinhadas ao interesse público.

Assim, confere-se este Certificado para fins de **reconhecimento público de mérito e notório saber**, nos termos do valor social, técnico e educacional demonstrado.

Muriaé/MG, 07 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



RAFAEL CAMILO DE SOUZA LELIS

Data: 07/11/2025 10:56:06 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Camilo de Souza Lelis
Presidente – Instituto Nacional Tiradentes

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

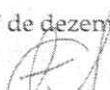
100^a Zona Eleitoral de Curvelo,

O (A) Juiz (Juíza) Presidente da Junta Eleitoral da 100^a Zona Eleitoral de Curvelo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 40 e o art. 215 do Código Eleitoral, tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2024, confere o diploma de

*Vereador do Município de Curvelo a
Danilo Santos Xavier Guimarães*

eleito pelo Partido Social Democrático, com 1.488 votos, conforme a Ata Geral das Eleições.

Curvelo, 17 de dezembro de 2024.


Erlânia Zilma Lucas Pereira
Juíza de Direito
Juiz (Juíza)-Presidente da Junta Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

67ª Zona Eleitoral de Capelinha,

O (A) Juiz (Juíza) Presidente da Junta Eleitoral da 67ª Zona Eleitoral de Capelinha, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 40 e o art. 215 do Código Eleitoral, tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2024, confere o diploma de

*Vereadora do Município de Águia Boa a
Vitoria Carolina Lopes de Abreu*

eleita pelo REPUBLICANOS, com 282 votos, conforme a Ata Geral das Eleições.

Capelinha, 10 de dezembro de 2024.

Juiz (Juíza)-Presidente da Junta Eleitoral



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **VITÓRIA CAROLINA LOPES DE ABREU** participou do curso **A Função Fiscalizadora do Poder Legislativo**, atividade integrante do programa Capacitação em Poder Legislativo Municipal 2025, promovido pela Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, no dia 15 de maio de 2025, de 14 horas a 17 horas, tendo completado 50% da carga horária total de 6 horas do curso.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2025.

Ruth Schmitz de Castro
Gerente Geral da Escola do Legislativo



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MEMORANDO INTERNO
Llicitação

Araçuaí-MG, 05 de novembro de 2025.

Ref.: Processo Administrativo Licitatório.

Para: Setor Contábil e Financeiro

Para darmos continuidade ao Processo Administrativo de Licitação, objetivando contratação, com base normativa pela lei 14.133/21, de serviços de capacitação/treinamento para os membros/servidores desta Câmara Municipal de Araçuaí-MG, solicito informação da dotação do orçamento de 2025, bem como a previsão financeira junto à Tesouraria.

Informamos que o valor, estimado, para esta contratação é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) sendo R\$ 900,00 (novecentos reais) para 01(um) vereador e R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo valor individual de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cada servidor. Assim, o valor total do curso será de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Renata dos Santos Borges".

RENATA DOS SANTOS BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 71/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Processo Licitatório nº: 055/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Número da Modalidade: 038/2025

Objeto: 1º CONGRESSO AMCM DE CÂMARAS MUNICIPAIS 'LIDERA MINAS' - Curvelo-MG

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14.133/21 e, para que o setor de licitações possa dar continuidade ao Processo Administrativo Licitatório vinculado às informações em epígrafe, informamos a seguir as dotações do orçamento, nas quais correrão a despesa.

33903900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA 08 FONTE 15000000000

Na oportunidade informo ainda que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e, também, está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Araçuaí/MG, 05 de novembro de 2025.


AFONSO SOARES ESTEVES
Contábil


AFONSO SOARES ESTEVES
Tesoureiro



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos 5 (cinco) dias do mês de outubro de 2025, Eu, Agente de Contratação, designada pela Portaria 071/2025, autuei a presente demanda, conforme documentos que acompanham.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: N° 055/2025

Inexigibilidade n° 038/2025

Araçuaí, 05 de novembro de 2025.


RENATA DOS SANTOS BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA N° 71/2025



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MAPA DE RISCO

Processo Licitatório n° 055/2025

Inexigibilidade n° 038/2025

FASE DA ANÁLISE:	X	Planejamento da Contratação	
		Execução	
RISCO 01			
<p>Descrição: A ausência de capacitação técnica e operacional dos agentes políticos e servidores, especialmente no que se refere à inovação e ao uso de tecnologias no processo legislativo municipal, tem representado um entrave significativo à modernização e à eficiência das atividades parlamentares. Tal lacuna compromete a adoção de soluções digitais, a automatização de procedimentos, a transparência das informações legislativas e a interação com a sociedade, dificultando a construção de um Legislativo mais ágil, participativo e alinhado às demandas contemporâneas da gestão pública.</p>			
Probabilidade de ocorrer	<input type="checkbox"/> Baixa	(X) Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto se ocorrer	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Médio	(X) Alta

Araçuaí-MG, 06 de novembro de 2025.

Darci Rodrigues Santos
DARCI RODRIGUES SANTOS

DESIGNADO PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESPACHO

Processo Licitatório nº 055/2025

Inexigibilidade nº 038/2025

Eu, Agente de Contratações, no uso das atribuições definidas na Lei 14.133/2021, considerando o princípio da Segregação de funções e mediante designação da Portaria n. 71, de 21 de julho de 2025, determino que a Equipe de Planejamento confeccione Termo de Referência.

Deverá, ainda, certificar a condição da inexigibilidade e elaborar minuta de contrato.

Araçuaí/MG, 06 de novembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Renata dos Santos Borges".

RENATA DOS SANTOS BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 71/2025



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2025
INEXIGIBILIDADE N° 0038/2025**

1. OBJETO, NATUREZA E SEU DESCRIPTIVO/QUANTITATIVO

1.1. **OBJETO:** serviço, capacitação/treinamento/curso

1.2. **NATUREZA:** Prestação de Serviço

1.3. **DESCRIPTIVO:** 1º CONGRESSO AMCM DE CÂMARAS MUNICIPAIS 'LIDERAR MINAS' - Curvelo-MG

1.4. **Serão abordados os seguintes temas na capacitação:**

DIA: PROGRAMAÇÃO

DIA 12 (QUARTA -FEIRA)

09h ÀS 10h: acolhida com coffee-break.

10h ÀS 11h: apresentação da AMCM (**com vice-presidente Danilo Guimarães**).

11h ÀS 12:00 h - Reforma do regimento interno e lei orgânica: as armadilhas que atrapalham suas ideias. (**Dr.Arthur Guerra**)

12h ÀS 13H45-almoço

14H ÀS 15H30 – O poder da fiscalização de um vereador e suas ferramentas;

Vereadora Vitória Abreu

15H30 ÀS 16H – Coffee Break;

16H ÀS 17H – Oratória | Comunicação de Impacto;
Renata Sobral

DIA 13 (QUINTA-FEIRA)

09H ÀS 10H30 – A importância do terceiro setor no mandato do vereador(**Pastor Wellington Vieira**)

10H30 ÀS 12H – A tecnologia nos processos legislativos(**Jefferson de Castro Souza**)

12H ÀS 13H45 – Almoço

14H ÀS 15H – Direção e Gestão: O Papel dos Gestores na Câmara Municipal

(**Dúilio de Castro**)

15H ÀS 15H30 – Coffee Break

15H30 16H30_ O Papel do Legislativo Municipal para o Desenvolvimento da Comunidade; (**Dr. David Sena Aguilar**)

20H ÀS 22H30 – Confraternização AMCM



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DIA 14 (SEXTA-FEIRA)

09h ÀS 12h30: encerramento oficial, entrega de certificados e premiação “Presidente Destaque”.

Encerramento

1.4.1. DO PALESTRANTES

Palestrantes:

DAVID SENA DE AGUILAR

1997/2001 – Faculdade de Direito de Teófilo Otoni – Teófilo Otoni (MG)

Graduação em Direito;

2008/2008–Universidade Católica Dom Bosco- Campo Grande (MS), Graduação em Ciências Contábeis;

2002/2003 –Universidade Estadual de M. Claros – Montes Claros (MG)

Pós Graduação Lato Sensu em Direito Processual;

2002/2003 – Faculdade de Direito do V. do Rio Doce – G. Valadares (MG)

Pós Graduação Lato Sensu em Direito Público;

2005/2008 – Prefeitura Municipal de Itamarandiba – Itamarandiba (MG)

Procurador Geral do Município;

Controlador Geral do Município;

Presidente do Conselho Municipal de Defesa Civil – CONDEC;

Membro do Conselho Municipal Antidrogas;

Membro do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural;

Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Palestrante em diversos treinamentos e seminários sobre temas de Direito

WELLINGTON ANTÔNIO VIEIRA

Fundador do CREDEQ-Centro de tratamento de dependência química

Presidente Nacional da FETEB-Federação das Comunidades Terapêuticas Evangélicas de Minas Gerais desde 2007

Membro do Conselho Municipal de Assistência Social do Município da Lagoa Santa



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Membros fundador e ex-presidente do Conselho Municipal antidrogas de Lagoa Santa

Membro do Conselho Estadual Antidrogas de Minas Gerais

Membro da comissão de medidas judiciais do grupo inter-setorial de implicações na demanda de tratamento de usuários de drogas do governos de Minas Gerais

Convidado especial da Pauta Brasil de combates as drogas, instituída pelo Congresso Nacional

Membro do Conselho Municipal de políticas sobre Drogas de Belo Horizonte

Membro só Conad-Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas

Membro da Comissão de acompanhamento do programa Crack e Possível vencer do Governo Federal

Consultor voluntário do Congresso e Senado Federal 2011/2012/2013

Consultor voluntário da frente parlamentar de Reconhecimento das Comunidades

Terapêuticas e APCAS do Congresso Nacional 2010/2011/2012/2013/2014

Consultor voluntário da Comissão de Segurança Pública da ALMG

Consultor voluntário da frente parlamentar do enfrentamento do Crack e outras drogas ALMG 2012

Idealizador e orientador do Movimento Mães de Minas contra o Crack

Vice presidente e Fundador da CONFENACT-Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas.

Idealizador da Marcha contra o crack e outras Drogas em Minas Gerais

2012, realizada até o ano de 2014

Tesoureiro da Associação Mineira de Comunidades Terapêuticas e Instituições afins

Responsável pelo censo Nacional das Comunidades Terapêuticas realizado em 2012 pelo Governo Federal e as federações de CT's nos estados de MG, ES, DF e MS

Idealizador da Caminhada pela Vida na cidade de Lagoa Santa que já é realizado desde 2008, onde prossegue

Idealizador do Concurso Municipal de Frase e Desenho em parceria com a Secretaria Municipal de Lagoa Santa desde 2010

Membro da força tarefa do Bem realizado pelo CONSEP da Lagoa Santa

Participantes do grupo Estratégico de Estudos para Ação nas áreas de riscos e Cracolândias de Belo Horizonte realizado pela Secretaria Municipal de Saúde

Idealizador em Minas Gerais da Ação "Consultório de rua", realizado pelo 3º setor, denominou Unidade de Acolhimento Social (Programa Território Aliança)

Membro participante da Ação Global de Minas Gerais

Interlocutor do 3º setor nos Governos Federal, Estadual e Municipal, na integração das Comunidades Terapêuticas como um ponto na rede de serviços de assistencial e saúde

Idealizador e Apresentador do programa Resgatados de Rede Super de Televisão Fundador do projeto "Casa Azul – Só por hoje", casa de abrigo para usuários de crack, inaugurada em 2013 na cidade de Belo Horizonte

DANILO SANTOS XAVIER GUIMARÃES



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Engenheiro Civil, graduado pela Universidade Federal de Ouro Preto, com complementação acadêmica na Universidade de Ciências Aplicadas de Jena, na Alemanha. Possui pós-graduação em Administração Pública, Planejamento e Gestão Governamental pela Fundação João Pinheiro, além de pós-graduação em Avaliações e Perícias de Engenharia pela PUC Minas. Foi candidato a prefeito de Curvelo por duas vezes, sempre obtendo expressiva votação. Em 2022, concorreu ao cargo de Deputado Estadual, sendo o candidato mais votado nos municípios de Curvelo, Corinto e Felixlândia. Atualmente, exerce o mandato de vereador e foi eleito, por unanimidade, presidente da Câmara Municipal de Curvelo para o biênio 2025-2026. Com amplo conhecimento em administração pública, Danilo vem implementando medidas inovadoras e eficientes, promovendo a boa gestão dos recursos públicos, valorizando os servidores e aproximando a população do Legislativo Municipal.

Ademais, a referida empresa possui atestados de capacidade técnica que foram emitidos por outros órgãos públicos, comprovando sua expertise na temática proposta, tudo conforme documentação em anexo.

Ademais, referida empresa possui atestados de capacidade técnica que foram emitidos por outros órgãos públicos, comprovando sua expertise na temática proposta, tudo conforme documentação em anexo.

2. JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTOS/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação devido à necessidade de capacitação e treinamento dos servidores desta Câmara Municipal, acima relacionada. Portanto, para os servidores vinculados, será ferramenta administrativa para desenvolvimento dos trabalhos deste Parlamento.

Ademais, os cursos e seminários de capacitação e aperfeiçoamento enfocam a gestão pública por meio de abordagem técnica e aplicada, além de toda a concepção teórica que orbita o tema.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente Termo de Referência, conforme já descrito, se refere a contratação de cursos/treinamentos por empresa especializada na temática proposta. Portanto, a solução que se busca é dar maior conhecimento para os servidores da Casa, buscando aprendizado e igualmente conhecimento, mas visando a área prática e rotineira, no sentido de conseguirem desenvolver suas atribuições legalmente impostas com a eficiência devida.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Habilidades jurídicas, consistindo:

- a) Contrato social, ou ato similar;
- b) CNPJ;



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

4.2. Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, consistindo:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;
- d) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Prova de qualificação econômico-financeira, consistente na apresentação de Certidão negativa de falência e/ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida nos últimos 90 (noventa) dias;

4.3. Qualificação técnica, conforme abaixo:

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, consistindo a comprovação, no mínimo, por meio de um atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível o com o objeto desta licitação;
- b) Será exigido, também que o prestador titular/direto dos serviços possua certificação de Pós-Graduação, preferencialmente em Direito Público e/ou em Direito Administrativo.

4.4. Emitir as seguintes declarações:

- a) Declaração de que o licitante não é declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração;
- b) Declaração de que o licitante não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, e que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

5. METODOLOGIA PARA ATINGIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- a) O pagamento será efetuado após o envio pela contratada da nota fiscal correspondente à prestação de serviço a ser emitida por publicação realizada devendo o valor da nota fiscal corresponder ao da Ordem de Compra/Serviço enviada
- b) O pagamento deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a confirmação de recebimento da nota fiscal pela Secretaria do Legislativo da Câmara Municipal de Araçuaí/MG
- c) Não haverá reajuste;
- d) Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme prevê o artigo 130 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/2021, será imprescindível à apresentação da documentação comprobatória do fato alegado

6. PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a) O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsável:
O Gestor do contrato será o servidor: Noemar Pêgo Miranda Orsine
- b) Compete ao Gestor do Contrato exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.
- c) Compete ao fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.
- d) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- e) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7. OBRIGAÇÕES

4.1. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- a) O (a) contratado (a) se responsabiliza pela disponibilidade da prestação do serviço durante o prazo de vigência do contrato com a Câmara Municipal de Araçuaí/MG;
- b) Qualquer irregularidade constatada pela Câmara Municipal de Araçuaí/MG ser sanada pelo (a) contratado (a) no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas);
- c) Em hipótese alguma poderá ser suspenso o serviço pelo (a) contratado (a) sem aviso prévio de no mínimo 48h (quarenta e oito horas);
- d) Fornecer certificado para participantes;
- e) Fornecer material didático *online*;
- f) Garantir a qualidade dos serviços prestados e, se acaso constatado qualquer vício formal e material na execução dos serviços prestados à Câmara Municipal de Araçuaí/MG;
- g) Prestar o serviço dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com qualidade e tecnologia adequadas e observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.2. OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

- a) Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos em contrato;
- b) Notificar o (a) contratado (a) fixando-lhe prazos para corrigir falhas ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;
- c) Designar funcionário para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço prestado, o qual deverá atestar a sua perfeita execução ou eventuais irregularidades, de acordo com as condições estabelecidas neste termo;
- d) Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº. 14.133/21;
- e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

8. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Local da realização do curso: Câmara municipal de Curvelo- Rua Guimarães rosa ° 680- Bairro Bela Vista. CEP- 35.796-180

9. FONTE NORMATIVA

A contratação será regida pela Lei 14.133/2021, artigo 72 e 74, inexigibilidade de licitação por notória especialização; A contratação desse serviço não implica vínculo empregatício de qualquer natureza; O contrato futuro poderá ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A despesa TOTAL para a presente contratação é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) sendo R\$ 900,00 (novecentos reais) para 01(um) vereador e R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo valor individual de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cada servidor. Assim, o valor total do curso será de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

METODOLOGIAS UTILIZADAS PARA LEVANTAMENTO DOS PREÇOS

- () Portal Nacional de Compras Públicas
- () Contratações Similares de Outros Órgãos Públicos
- () Contratação da própria Câmara Municipal
- () Dados de pesquisa em mídia especializada
- () Pesquisa direta com fornecedores
- (X) Pesquisa direta com o fornecedor (art. 23, §4º, Lei 14.133/21)

RESULTADOS ENCONTRADOS COM BASE NAS PESQUISAS REALIZADAS

RESULTADO ENCONTRADO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto	R\$ 5.950,00
Câmara Municipal de Felício dos Santos	R\$ 9.960,00
Prefeitura Municipal de Gouveia	R\$ 900,00

A despesa TOTAL para a presente contratação é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) sendo R\$ 900,00 (novecentos reais) para 01(um) vereador e R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo valor individual de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cada servidor. Assim, o valor total do curso será de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVALIAÇÃO CRÍTICA DA PESQUISA DE MERCADO

A presente avaliação foi realizada com base em requisição de notas fiscais do futuro contratado, para objeto similares, e constatou-se que o preço oferecido para esta contratação está no mesmo padrão de preço para contratações pretéritas.

Assim sendo entendemos estar atendida a comprovação de preços, conforme preconiza a Lei 14133/2021.

11. SANÇÕES APlicáveis

- a) Recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:
- b) Advertência por escrito;
- c) Multa, conforme padrões adotados nas aquisições do Município de Araçuaí;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos ou impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do cadastro de fornecedores municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 2 (dois) anos.

12. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

33903900000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica- Ficha 008 – Fonte 150

13. ORIGEM DOS RECURSOS

Municipal – próprio – duodécimo.

ARAÇUAÍ/MG, 06 de novembro de 2025.

Darci Rodrigues Santos
DARCI RODRIGUES SANTOS
DESIGNADO PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 055/2025

Inexigibilidade nº 038/2025

À Sr ª. Isabela Soares Silva- Advogada da Câmara Municipal de Araçuaí-MG

Prezado Senhora,

Encaminho a esta Assessoria Jurídica para exame, o Procedimento Licitatório de nº 055/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 038/2025, regularmente protocolado, autuado, numerado, processado e julgado pela Comissão de Licitação, tendo por objeto a contratação de serviços de capacitação/treinamento para os servidores desta Câmara Municipal de Araçuaí-MG, conforme solicitação, a fim de que seja emitido Parecer sobre Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, III, "f".

Araçuaí-MG, 06 de novembro de 2025.


RENATA DOS SANTOS BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 71/2025



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo Licitatório nº 055/2025

Inexigibilidade nº 038/2025

Nos termos do artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, é elemento processual indispensável que haja a razão da escolha do contratado.

No caso, o processo de inexigibilidade, havendo a contratação, este será realizado com o **INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA**, inscrita no CNPJ **56.038.127/0001-54**.

Esta empresa foi escolhida como fornecedora de serviços em razão destes que serão prestados, por possuir Atestado de Capacidade Técnica e cursos de Pós-Graduação, conforme consta em anexo nos autos do Palestrante.

Palestrantes:

Palestrantes:

DAVID SENA DE AGUILAR

1997/2001 – Faculdade de Direito de Teófilo Otoni – Teófilo Otoni (MG)

Graduação em Direito;

2008/2008 – Universidade Católica Dom Bosco – Campo Grande (MS), Graduação em Ciências Contábeis;

2002/2003 – Universidade Estadual de M. Claro – Montes Claros (MG)

Pós Graduação Lato Sensu em Direito Processual;

2002/2003 – Faculdade de Direito do V. do Rio Doce – G. Valadares (MG)

Pós Graduação Lato Sensu em Direito Público;

2005/2008 – Prefeitura Municipal de Itamarandiba – Itamarandiba (MG)

Procurador Geral do Município;

Controlador Geral do Município;

Presidente do Conselho Municipal de Defesa Civil – CONDEC;

Membro do Conselho Municipal Antidrogas;

Membro do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural;

Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palestrante em diversos treinamentos e seminários sobre temas de Direito

WELLINGTON ANTÔNIO VIEIRA

Fundador do CREDEQ-Centro de tratamento de dependência química

Presidente Nacional da FETEB-Federação das Comunidades Terapêuticas Evangélicas de Minas Gerais desde 2007

Membro do Conselho Municipal de Assistência Social do Município da Lagoa Santa

Membros fundador e ex-presidente do Conselho Municipal antidrogas de Lagoa Santa

Membro do Conselho Estadual Antidrogas de Minas Gerais

Membro da comissão de medidas judiciais do grupo inter-setorial de implicações na demanda de tratamento de usuários de drogas do governos de Minas Gerais

Convidado especial da Pauta Brasil de combates as drogas, instituída pelo Congresso Nacional

Membro do Conselho Municipal de políticas sobre Drogas de Belo Horizonte

Membro só Conad-Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas

Membro da Comissão de acompanhamento do programa Crack e Possível vencer do Governo Federal

Consultor voluntário do Congresso e Senado Federal 2011/2012/2013

Consultor voluntário da frente parlamentar de Reconhecimento das Comunidades Terapêuticas e APCAS do Congresso Nacional 2010/2011/2012/2013/2014

Consultor voluntário da Comissão de Segurança Pública da ALMG

Consultor voluntário da frente parlamentar do enfrentamento do Crack e outras drogas ALMG 2012

Idealizador e orientador do Movimento Mães de Minas contra o Crack

Vice presidente e Fundador da CONFENACT-Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas.

Idealizador da Marcha contra o crack e outras Drogas em Minas Gerais

2012, realizada até o ano de 2014

Tesoureiro da Associação Mineira de Comunidades Terapêuticas e Instituições afins

Responsável pelo censo Nacional das Comunidades Terapêuticas realizado em 2012 pelo Governo Federal e as federações de CT's nos estados de MG, ES, DF e MS

Idealizador da Caminhada pela Vida na cidade de Lagoa Santa que já é realizado desde 2008, onde prossegue

Idealizador do Concurso Municipal de Frase e Desenho em parceria com a Secretaria Municipal de Lagoa Santa desde 2010

Membro da força tarefa do Bem realizado pelo CONSEP da Lagoa Santa

Participantes do grupo Estratégico de Estudos para Ação nas áreas de riscos e Cracolândias de Belo Horizonte realizado pela Secretaria Municipal de Saúde

Idealizador em Minas Gerais da Ação "Consultório de rua", realizado pelo 3º setor, denominou Unidade de Acolhimento Social (Programa Território Aliança)

Membro participante da Ação Global de Minas Gerais



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Interlocutor do 3º setor nos Governos Federal, Estadual e Municipal ,na integração das Comunidades Terapêuticas como um ponto na rede de serviços de assistencial e saúde

Idealizador e Apresentador do programa Resgatados de Rede Super de Televisão Fundador do projeto “Casa Azul – Só por hoje”, casa de abrigo para usuários de crack, inaugurada em 2013 na cidade de Belo Horizonte

DANILO SANTOS XAVIER GUIMARÃES

Engenheiro Civil, graduado pela Universidade Federal de Ouro Preto, com complementação acadêmica na Universidade de Ciências Aplicadas de Jena, na Alemanha. Possui pós-graduação em Administração Pública, Planejamento e Gestão Governamental pela Fundação João Pinheiro, além de pós-graduação em Avaliações e Perícias de Engenharia pela PUC Minas. Foi candidato a prefeito de Curvelo por duas vezes, sempre obtendo expressiva votação. Em 2022, concorreu ao cargo de Deputado Estadual, sendo o candidato mais votado nos municípios de Curvelo, Corinto e Felixlândia. Atualmente, exerce o mandato de vereador e foi eleito, por unanimidade, presidente da Câmara Municipal de Curvelo para o biênio 2025-2026.Com amplo conhecimento em administração pública, Danilo vem implementando medidas inovadoras e eficientes, promovendo a boa gestão dos recursos públicos, valorizando os servidores e aproximando a população do Legislativo Municipal.

Ademais, referida empresa possui atestados de capacidade técnica que foram emitidos por outros órgãos públicos, comprovando sua expertise na temática proposta, tudo conforme documentação em anexo.

Não resta dúvida que a **INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA**, nos exatos termos da Lei 14.133/2021, e por isso requeremos sua contratação.

Portanto, resta caracterizada a motivação do preço, já que o preço ofertado está abaixo da média apurada.

Araçuaí/MG, 06 de novembro de 2025.

Darci Rodrigues Santos
DARCI RODRIGUES SANTOS
DESIGNADO PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
MEMORANDO INTERNO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Processo de contratação direta – Inexigibilidade de Licitação – Serviço técnico especializado de natureza intelectual – Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal – Opina pela não demonstração de notória especialização do contratado e aponta inconsistências.

Processo licitatório nº 055/2025

Inexigibilidade nº 038/2025

Objeto: Contratação direta segundo a lei 14.133/21 para contratação de prestação de serviços de capacitação para Vereador e servidores da Câmara Municipal de Araçuaí/MG.

RELATÓRIO

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araçuaí/MG, no uso de suas atribuições legais, solicitou emissão de parecer jurídico sobre a inexigibilidade de licitação para a contratação acima identificada, nos termos do art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/21.

O processo foi instruído com os seguintes documentos: Ofícios e documento de formalização de demanda firmados pelo vereador Tiago Gonçalves Jardim e pelos servidores Afonso Soares Esteves, Maria Aparecida Chaves, Larissa de Jesus Lopes Amorim e Camila Oliveira Coimbra; estudo técnico preliminar, com respectivo ato de aprovação; *folder* com indicação do conteúdo da capacitação pretendida e documentos para indicar a capacidade técnica dos instrutores e a regularidade da empresa prestadora do serviço; pesquisa de mercado; mapa de risco; declaração de recursos orçamentários e



**Câmara
Municipal
de Araçuaí**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

financeiros; termo de referência; documento de caracterização da escolha do contratado e da justificativa do preço.

Considerando que a presente peça opinativa tem por objeto os aspectos jurídicos da contratação em tela, com base em critérios objetivos de caracterização da legalidade do procedimento, nos termos do §1º e §4º do art. 53 da Lei nº 14.133/21, passo à fundamentação jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/21, o processo de contratação direta compreende as hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação e deve ser instruído com os documentos expressamente previstos, que demonstrem o cabimento e legalidade da contratação.

Ademais, consoante o art. 74, III, “f”, da Lei 14.133/21, é inexigível a licitação quando inviável a competição, especialmente em caso de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Através do documento de formalização de demanda acostado ao procedimento administrativo em análise, foi indicada a necessidade de capacitação de vereador e servidores da Câmara Municipal de Araçuaí/MG, com fundamentação de adequação e utilidade da participação no “1º Congresso AMCM de Câmaras Municipais “Lidera Minas” para aprimoramento do serviço público.

Ainda, o estudo técnico preliminar descreveu a necessidade da contratação, alegando a caracterização do interesse público na questão.



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Todavia, tendo em vista os elementos estabelecidos no art. 18 da Lei nº 14.133/21, verifico que a documentação apresentada não confirma algumas afirmações constantes do estudo técnico preliminar, tendo em vista que, ao contrário do que constou no ETP, não houve apresentação de atestado de capacidade técnica da empresa contratada ou comprovação de que a empresa e/ou todos os palestrantes sejam “referência no tema em questão”. Além disto, foi considerado, erroneamente, que o evento será realizado na cidade de Belo Horizonte.

No mais, quanto à descrição da necessidade da contratação, noto que foi formulada fundamentação genérica acerca na necessidade de capacitar servidores e vereadores e da adequação de cursos e seminários para tanto.

Por outro lado conforme mapa de risco, a equipe de planejamento procedeu à análise de riscos da contratação, nos moldes do art. 18, X, da Lei nº 14.133/21.

Outrossim, quanto ao termo de referência, houve definição do objeto; fundamentação genérica da necessidade de contratação; descrição da solução como um todo e dos requisitos da contratação; definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; descrição de como a execução do objeto será gerida, acompanhada e fiscalizada; indicação dos critérios referentes ao pagamento e à seleção do fornecedor; apresentação de estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários, os quais, contudo, são diferentes dos valores anteriormente indicados (despesa total indicada no ETP foi R\$3.300,00, enquanto a despesa total referida no TR foi R\$4.200,00).

Assim, entendo que não foi totalmente demonstrada a regularidade do planejamento inerente à fase preparatória do processo licitatório.

A respeito da caracterização da escolha do contratado e da justificativa do preço, observo que há incongruência entre o valor indicado no TR e no ETP, conforme descrito acima.



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

No mais, os documentos que instruem os autos não trazem a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessária.

Neste ponto, é cediço que, para caracterização da hipótese de inexigibilidade de licitação em caso de contratação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com profissionais ou empresas de notória especialização, tem-se como conceito de “notória especialização” a “qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”, nos termos do art. 6º, inciso XIX, da Lei nº 14.133/21.

No procedimento em foco, não há documentos acerca da especialização, conceito ou desempenho anterior da empresa contratada (ao contrário do que constou no documento de caracterização da escolha do contratado e da justificativa do preço) e, em que pese a apresentação de documentação com demonstração de notória especialização de alguns palestrantes (notadamente, os palestrantes Arthur Guerra e David Sena Aguilar), outros palestrantes não apresentam prova de notória especialização no campo do conhecimento referente ao tema a ser exposto, enquanto alguns palestrantes não apresentam nenhum requisito para configuração de notória especialização (por exemplo, quanto a determinados palestrantes consta apenas comprovação de diplomação como vereadores e até mesmo mera declaração de participação de palestrante em capacitação promovida pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais com conclusão de apenas 50% da carga horária total do curso).

Diante disto, os documentos produzidos não demonstram adequadamente a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço. Assim, não é possível afirmar que a contratação em questão atende aos princípios que regem a Administração Pública



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

e os procedimentos licitatórios, mormente os princípios da impessoalidade, da moralidade e da razoabilidade.

Desta forma, considerando as inconsistências na fase preparatória do processo licitatório, apontadas acima, e à vista da não demonstração da notória especialização, da razão da escolha do contratado e da justificativa do preço, entendo que não restou demonstrada a adequação da contratação pretendida à hipótese de inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 74, inciso III, "f", da Lei 14.133/21.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pela irregularidade do processo de contratação direta analisado, tendo em vista a não demonstração da notória especialização do contratado e a existência de inconsistência na documentação produzida.

Por fim, reitero as orientações para que seja concedido prazo suficiente para a adequada instrução dos procedimentos pelas equipes do setor de compras e licitações, que seja observada a devida segregação de funções e que o levantamento de preços seja realizado preferencialmente através de pesquisa no Portal Nacional de Compras Públicas e com base em contratações similares de outros órgãos públicos.

Araçuaí, 10 de novembro de 2025.

Isabela Soares Silva

Isabela Soares Silva

OAB/SP 397.067

Advogada da Câmara Municipal de Araçuaí/MG

ISABELA SOARES SILVA
Advogada
OAB/SP 397.067
Câmara Municipal de Araçuaí

*Receli o parecer
em 13/11/2025 às
11:54
Ribeiro*



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Página 1 de 1

Secretaria Municipal da Fazenda

CNPJ: 17.754.177/0001-86

Fone:(38) 9914-6970

Endereço: RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, Nº45 - CENTRO

COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS -

Nº NOTA: 14/2025



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e: 31201021256038127000154000000000001425062680920840

Data e Hora de Emissão: 12/06/2025 08:01:07 Competência da NFS-e: 06/2025 Tributado em outro município: NÃO

Local da Prestação: COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG País de Prestação: Brasil

Data e Hora da emissão da DPS: 12/06/25 08:01

Número da DPS: 14

Série da DPS: 900

Data e Hora de Emissão(RPS):

Número RPS:

Natureza da Operação: Operação tributável

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA

Inscrição Municipal: 240005

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF/NIF: 56.038.127/0001-54

Endereço: SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA 128 SALA 02 - CENTRO Couto de Magalhães de Minas - MG | 39188000

Fone: (38) 98817-5416

E-mail: institutoeducacionalbcb@gmail.com

Simples Nacional na Data de Competência: OPTANTE - MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS

CNPJ/CPF/NIF: 01.770.100/0001-60

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Fone: 3835331663

Endereço: AVENIDA DIAMANTINA 302 - CENTRO

Couto de Magalhães de Minas - MG | 39188000

E-mail:

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Descrição dos Serviços

	QTD.	V.UNIT.	TOTAL	ALIQ.	IMPOSTO	RETIDO
Prestação de Serviços técnico profissionais especializados de assessoria e consultoria administrativa nas áreas de licitações e contratos, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas. Período: JUNHO/2025. Vinculação: Dispensa de Licitação 02/2025; Processo 04/2025. DADOS BANCÁRIOS Banco Sicoob - Agência 3046; Conta Corrente 28.144-1. PIX - Chave CNPJ 56.038.127/0001-54	1.0000	4.000,0000	4.000,00	2,00	80,00	0,00

CNAE

Código Tributação Nacional

8219-9-99

17.02.02 - Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

Código Tributação Municipal

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação tributável	Brasil	Couto de Magalhães de Minas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
Cálculo do BM			

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valores dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (R\$)
4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	2,00
ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Bruto da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
80,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00



Visualizado em: 12/06/2025 08:01:23

Para consultar a autenticidade desta NFS-e, acesse: <https://coutodemagalhaesdeminas.sintesenotafiscal.com.br/NFSEWeb/verificarAutenticacao.xhtml>
Esta NFS-e foi emitida em 12/06/2025 08:01:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Página 1 de 1

Secretaria Municipal da Fazenda

CNPJ: 17.754.177/0001-86

Fone:(38) 9914-6970

Endereço: RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, Nº45 - CENTRO

COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS -

Nº NOTA: 20/2025

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e: 31201021256038127000154000000000002025065703292010

Data e Hora de Emissão: 27/06/2025 14:13:37 Competência da NFS-e: 06/2025 Tributado em outro município: NÃO

Local da Prestação: COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG País de Prestação: Brasil

Data e Hora da emissão da DPS: 27/06/25 14:13

Número da DPS: 20

Série da DPS: 900

Data e Hora de Emissão(RPS):

Número RPS:

Natureza da Operação: Operação tributável



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA

Inscrição Municipal: 240005

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF/NIF: 56.038.127/0001-54

Endereço: SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA 128 SALA 02 - CENTRO Couto de Magalhães de Minas - MG | 39188000

Fone: (38) 98817-5416

E-mail: institutoeducacionalbcb@gmail.com

Simples Nacional na Data de Competência: OPTANTE - MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE DATAS

CNPJ/CPF/NIF: 02.345.665/0001-62

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Fone:

Endereço: PRACA DO DIVINO ESPIRITO SANTO 16 - CENTRO

Datas - MG | 39130000

E-mail: camara@datas.mg.gov.br

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	V.UNIT.	TOTAL	ALIQ.	IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO mediante contratação direta do Instituto Educacional BCB LTDA, no 1º Seminário dos Poderes Legislativos das Regiões Central e Vale do Jequitinhonha, nos dias 25,26 e 27 de junho de 2025, no município de Curvelo - MG. Foram abordados os seguintes temas: Marketing e imagem pessoal para agentes políticos; Técnicas de oratória, discurso e comunicação eficaz; Utilização de redes sociais para comunicação de mandato e interação com a sociedade; Impactos das possíveis alterações na legislação eleitoral em 2026 e as implicações para as Eleições de 2028; Inserção nos "corredores da Assembleia Legislativa"; navegação no ambiente institucional; A relevância da atuação social no mandato do vereador; De vereador a Prefeito; Construção do capital político por meio de ferramentas digitais (celular e plataformas). Número de inscrições contratadas para realização do curso apenas para o dia 25/06/25 (um dia): 06 (seis), ao preço unitário de R\$ 400,00. E mais 01 (uma) inscrição para os três dias ao valor unitário: R\$ 900,00. Valor total da nota: R\$ 3.300,00. DADOS BANCÁRIOS Banco Sicob Agência 3046, Conta Corrente 28.144-1. PIX - Chave CNPJ: 56.038.127/0001-54.	1,0000	3.300,0000	3.300,00	2,000000	66,00	0,00

CNAE

Código Tributação Nacional

8599-6-04

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Código Tributação Municipal

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação tributável	Brasil	Couto de Magalhães de Minas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal

Cálculo do BM

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valores dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (R\$)
3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	2,000000
ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Bruto da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
66,00	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00



Visualizado em: 30/06/2025 11:24:57

Para consultar a autenticidade desta NFS-e, acesse: <https://coutodemagalhaesdeminas.sintesenotafiscal.com.br/NFSEWeb/verificarAutenticacao.xhtml>

Esta NFS-e foi emitida em 27/06/2025 14:13:37



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Secretaria Municipal da Fazenda

CNPJ: 17.754.177/0001-86

Fone:(38) 9914-6970

Endereço: RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, Nº45 - CENTRO

COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS -

Página 2 de 2

Nº NOTA: 16/2025

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e: 31201021256038127000154000000000001625063339768029

Data e Hora de Emissão: 24/06/2025 09:42:49 Competência da NFS-e: 06/2025 Tributado em outro município: NÃO

Local da Prestação: COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG

País de Prestação: Brasil

Data e Hora da emissão da DPS: 24/06/25 09:42

Número da DPS: 16

Série da DPS: 900

Data e Hora de Emissão(RPS):

Número RPS:

Natureza da Operação: Operação tributável



Visualizado em: 24/06/2025 09:42:52

Para consultar a autenticidade desta NFS-e, acesse: <https://coutodemagalhaesdeminas.sintesenotafiscal.com.br/NFSEWeb/verificarAutenticacao.xhtml>
Esta NFS-e foi emitida em 24/06/2025 09:42:49



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Página 1 de 2

Secretaria Municipal da Fazenda

CNPJ: 17.754.177/0001-86

Fone:(38) 9914-6970

Endereço: RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, Nº45 - CENTRO

COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS -

Nº NOTA: 15/2025

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e: 3120102125603812700015400000000001525067174519957

Data e Hora de Emissão: 24/06/2025 09:29:06 Competência da NFS-e: 06/2025 Tributado em outro município: NÃO

Local da Prestação: COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG País de Prestação: Brasil

Data e Hora da emissão da DPS: 24/06/25 09:29

Número da DPS: 15

Série da DPS: 900

Data e Hora de Emissão(RPS):

Número RPS:

Natureza da Operação: Operação tributável



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA

Inscrição Municipal: 240005

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF/NIF: 56.038.127/0001-54

Endereço: SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA 128 SALA 02 - CENTRO Couto de Magalhães de Minas - MG | 39188000

Fone: (38) 98817-5416

E-mail: institutoeducacionalbcb@gmail.com

Simples Nacional na Data de Competência: OPTANTE - MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PONTO CHIQUE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ/CPF/NIF: 01.637.483/0001-00

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Fone:

Endereço: PRACA SANTANA S/N - CENTRO

Ponto Chique - MG | 39328000

E-mail:

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Descrição dos Serviços

	QTD.	V.UNIT.	TOTAL	ALIQ.	IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviços de capacitação/treinamento para Agentes Públicos da Câmara Municipal de Ponto Chique/MG, relativo ao 1º Seminário dos Poderes Legislativos das Regiões Central e Vale do Jequitinhonha, cujos temas propostos são: Marketing e Imagem Pessoal (palestrante Dra. Anália Charlane); Oratória, Discurso e Comunicação (palestrante Wender Machado); Redes Sociais e Comunicação de Mandato (palestrante Dr. Paulo Santos); Legislação Eleitoral - O que muda para 2026 (palestrante Dr. Guilherme Dias Bruce); O poder da Imagem na Vida Pública (palestrante Mariana Mello); O papel do Poder Legislativo na Elaboração dos Instrumentos de Planejamento (palestrante Dr. David Sena); De vereador a prefeito: as mudanças sentidas na pele! (palestrante Evandro Lott); palestra especial (Danilo Guimarães); construindo um capital político através do seu celular (palestrante Leandro Bustamant). Dias das palestras: 25, 26 e 27 de junho de 2025. Carga Horária Total: 20 (vinte) horas. Agentes Públicos Inscritos: Tais Aparecida Cardoso de Oliveira, Adriana Ribeiro da Silva, Marcos Suel Gonçalves Martins, Antônio Gerardo Rodrigues Mendes, Werley dos Reis Silva, Waltenes Reis Gonçalves Costa, Wagner Duarte Guimarães e Adailton Bastos Vilella Santos. Valor unitário da inscrição: R\$ 900,00 (novecentos reais). Valor total da nota fiscal: R\$ 7.200,00. DADOS BANCÁRIOS Banco Sicoob Agência 3046 Conta Corrente 28.144-1. PIX - Chave CNPJ: 56.038.127/0001-54	8,0000	900,0000	7.200,00	2.000000	144,00	0,00

CNAE

Código Tributação Nacional

8599-6-04

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Código Tributação Municipal

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

Brasil

Município de Incidência do ISSQN

Couto de Magalhães de Minas - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

NÃO

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

Cálculo do BM

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

VALORES

Valores dos Serviços (R\$)

7.200,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

7.200,00

Aliquota (R\$)

2.000000

ISSQN (R\$)

144,00

ISSQN Retido (R\$)

0,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Bruto da Nota (R\$)

7.200,00

Valor Líquido (R\$)

7.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Página 2 de 2

Secretaria Municipal da Fazenda

CNPJ: 17.754.177/0001-86

Fone:(38) 9914-6970

Endereço: RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, Nº45 - CENTRO

COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS -

Nº NOTA: 15/2025

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e: 3120102125603812700015400000000001525067174519957

Data e Hora de Emissão: 24/06/2025 09.29.06 Competência da NFS-e: 06/2025 Tributado em outro município: NÃO

Local da Prestação: COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG

País de Prestação: Brasil

Data e Hora da emissão da DPS: 24/06/25 09:29

Número da DPS: 15

Série da DPS: 900

Data e Hora de Emissão(RPS):

Número RPS:

Natureza da Operação: Operação tributável



Visualizado em: 24/06/2025 09.29.09

Para consultar a autenticidade desta NFS-e, acesse: <https://coutodemagalhaesdeminas.sintesenotafiscal.com.br/NFSEWeb/verificarAutenticacao.xhtml>

Esta NFS-e foi emitida em 24/06/2025 09.29.06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE
MAGALHÃES DE MINAS
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 23/07/2024	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 240005	CNPJ 56.038.127/0001-54	INSCRIÇÃO ESTADUAL -
--	---	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA

NOME FANTASIA
EDUCA BCB

ATIVIDADES ECONÔMICAS

85996-04/00 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

82113-00/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82199-99/00 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

LOGRADOURO SEBASTIAO FRANCISCO MOTA	NÚMERO 128	COMPLEMENTO SALA: 02;
--	-----------------------------	--

CEP 39188-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COUTO DE MAGALHÃES	UF MG
--------------------------------	---	---	------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2024
---	--

DATA E HORÁRIO DA EMISSÃO 31/07/2024 - 08:50



QRcode para verificação de autenticidade



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31215391085

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

MGN2594966908

1	002			ALTERACAO
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

COUTO DE MAGALHAES DE MINAS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

13 JANEIRO 2025

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____

Data

Responsável

NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12384877 em 21/01/2025 da Empresa INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA, Nire 31215391085 e protocolo 250294966 - 17/01/2025. Efeitos do registro: 14/01/2025. Autenticação: D92AF94A953C537EA189E2CF150FF7FFA17DEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/029.496-6 e o código de segurança ZRhe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/029.496-6	MGN2594966908	15/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

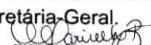
CPF	Nome
075.372.016-76	GUILHERME DIAS BRUCE
060.103.586-04	JOVANI COELHO DE MOURA
039.702.686-21	THIAGO ROCHA BELLICO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12384877 em 21/01/2025 da Empresa INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA, Nire 31215391085 e protocolo 250294966 - 17/01/2025. Efeitos do registro: 14/01/2025. Autenticação: D92AF94A953C537EA189E2CF150FF7FFA17DEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/029.496-6 e o código de segurança ZRhe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/9

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA

CNPJ: 56.038.127/0001-54

NIRE: 31215391085

GUILHERME DIAS BRUCE, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 06/03/1986, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.053.538, expedida pela PC/MG, e do CPF nº 075.372.016-76, residente domiciliado na Avenida do Contorno, nº 299, apartamento 3, bairro Bela Vista, Diamantina/MG, CEP: 39.100-000.

JOVANI COELHO DE MOURA, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 04/10/1981, portador da Carteira de Identidade nº 10.404.551, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 060.103.586-04, residente e domiciliado à Rua Vereador João Bento de Souza, nº 67, casa 02, bairro Sagrado Coração de Jesus, Diamantina/MG, CEP: 39.100-000.

THIAGO ROCHA BELLICO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 22/05/1980, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.044.426, expedida pela PC/MG, e do CPF nº 039.702.686-21, residente domiciliado na Travessa Vereador Gustavo Botelho, nº 195, letra A, bairro Sagrado Coração de Jesus, Diamantina/MG, CEP: 39.100-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA, com sede na Rua Sebastião Francisco Mota, nº 128, sala 02, bairro Centro, Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP: 39.188-000, inscrito no CNPJ sob o nº 56.038.127/0001-54, com seu contrato arquivado na JUCEMG sob o nº NIRE 31215391085 em 23/07/2024, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos, que passam a serem regidos pelas seguintes cláusulas contratuais.

I – DAS ALTERAÇÕES

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade THIAGO ROCHA BELLICO, devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento, o Sr. THIAGO ROCHA BELLICO, cede e transfere 10.000 (dez mil) quotas de participação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) aos sócios GUILHERME DIAS BRUCE e JOVANI COELHO DE MOURA.

O sócio que se retira declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, não tendo nada a reclamar, dando plena geral irrevogável quitação seja a qualquer título, de suas quotas cedidas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12384877 em 21/01/2025 da Empresa INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA, Nire 31215391085 e protocolo 250294966 - 17/01/2025. Efeitos do registro: 14/01/2025. Autenticação: D92AF94A953C537EA189E2CF150FF7FFA17DEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/029.496-6 e o código de segurança ZRhe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade limitada continua sendo a denominação social de "INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA".

Parágrafo Único: A sociedade limitada tem como nome fantasia "EDUCA BCB"

Cláusula Segunda: O objeto social continua sendo TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS E EDUCACIONAIS VOLTADOS AOS SETORES PUBLICOS E PRIVADOS COM REALIZACAO DE CAPACITACOES, CURSOS LIVRES, SEMINARIOS E CONGRESSOS.

Cláusula Terceira: A sede da sociedade limitada continua sendo na Rua Sebastião Francisco Mota, nº 128, sala 02, bairro Centro, Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP: 39.188-000.

Cláusula Quarta: A sociedade limitada iniciou suas atividades em 23/07/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital social da sociedade limitada continua sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00, (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
GUILHERME DIAS BRUCE	15.000	R\$ 15.000,00
JOVANI COELHO DE MOURA	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00

Cláusula Sexta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade limitada passa a ser exercida pelos sócios administradores a Sr. GUILHERME DIAS BRUCE e/ou Sr. JOVANI COELHO DE MOURA, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete aos administradores a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12384877 em 21/01/2025 da Empresa INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA, Nire 31215391085 e protocolo 250294966 - 17/01/2025. Efeitos do registro: 14/01/2025. Autenticação: D92AF94A953C537EA189E2CF150FF7FFA17DEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/029.496-6 e o código de segurança ZRhe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Cláusula Oitava: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade. A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "prólabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Decima Segunda: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cuius" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Decima Terceira: Os administradores declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Decima Quarta: Fica eleito o foro de Diamantina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12384877 em 21/01/2025 da Empresa INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA, Nire 31215391085 e protocolo 250294966 - 17/01/2025. Efeitos do registro: 14/01/2025. Autenticação: D92AF94A953C537EA189E2CF150FF7FFA17DEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/029.496-6 e o código de segurança ZRhe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Couto de Magalhães de Minas/MG, 14 de janeiro de 2025.

GUILHERME DIAS BRUCE

JOVANI COELHO DE MOURA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12384877 em 21/01/2025 da Empresa INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA, Nire 31215391085 e protocolo 250294966 - 17/01/2025. Efeitos do registro: 14/01/2025. Autenticação: D92AF94A953C537EA189E2CF150FF7FFA17DEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/029.496-6 e o código de segurança ZRhe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA, de NIRE 3121539108-5 e protocolado sob o número 25/029.496-6 em 17/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12384877, em 21/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.103.586-04	JOVANI COELHO DE MOURA
075.372.016-76	GUILHERME DIAS BRUCE
039.702.686-21	THIAGO ROCHA BELLICO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.103.586-04	JOVANI COELHO DE MOURA
075.372.016-76	GUILHERME DIAS BRUCE
039.702.686-21	THIAGO ROCHA BELLICO

Belo Horizonte. terça-feira, 21 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 21/01/2025, às 14:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/029.496-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12384877 em 21/01/2025 da Empresa INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA, Nire 31215391085 e protocolo 250294966 - 17/01/2025. Efeitos do registro: 14/01/2025. Autenticação: D92AF94A953C537EA189E2CF150FF7FFA17DEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/029.496-6 e o código de segurança ZRhe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/029.496-6	MGN2594966908	15/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
075.372.016-76	GUILHERME DIAS BRUCE
060.103.586-04	JOVANI COELHO DE MOURA
039.702.686-21	THIAGO ROCHA BELLICO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12384877 em 21/01/2025 da Empresa INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA, Nire 31215391085 e protocolo 250294966 - 17/01/2025. Efeitos do registro: 14/01/2025. Autenticação: D92AF94A953C537EA189E2CF150FF7FFA17DEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/029.496-6 e o código de segurança ZRhe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SEGRETAÁRIA GERAL

pág. 7/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital
pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

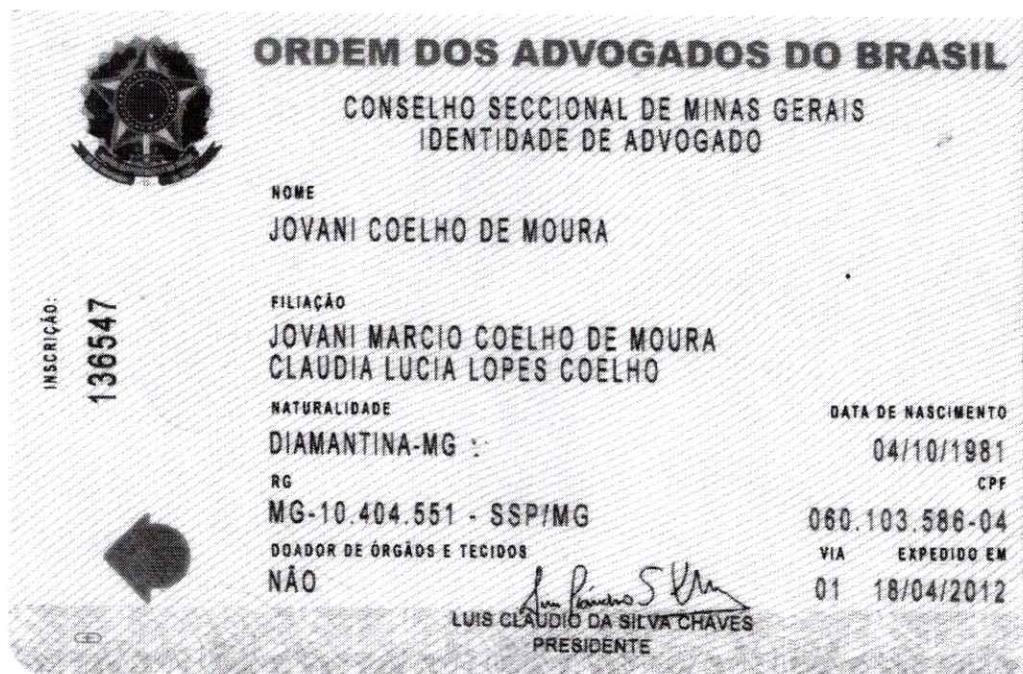
Belo Horizonte, terça-feira, 21 de janeiro de 2025

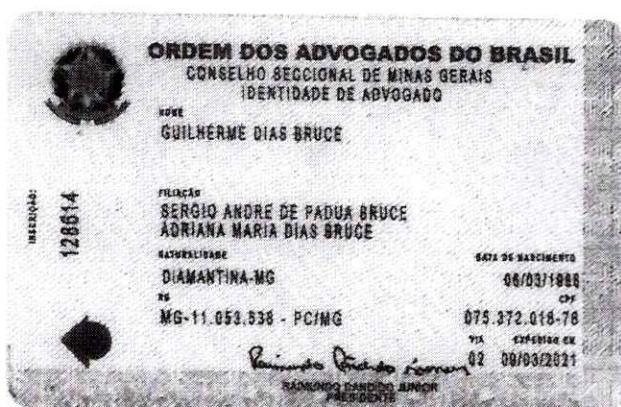


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12384877 em 21/01/2025 da Empresa INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA, Nire 31215391085 e protocolo 250294966 - 17/01/2025. Efeitos do registro: 14/01/2025. Autenticação: D92AF94A953C537EA189E2CF150FF7FFA17DEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/029.496-6 e o código de segurança ZRhe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL







PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Página 1 de 1

Secretaria Municipal da Fazenda

CNPJ: 17.754.177/0001-86

Fone:(38) 9914-6970

Endereço: RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, Nº45 - CENTRO

COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS -

Nº NOTA: 22/2025

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e: 3120102125603812700015400000000002225062004161491

Data e Hora de Emissão: 27/06/2025 14:21:12 Competência da NFS-e: 06/2025 Tributado em outro município: NÃO

Local da Prestação: COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG

País de Prestação: Brasil

Data e Hora da emissão da DPS: 27/06/25 14:21

Número da DPS: 22

Série da DPS: 900

Data e Hora de Emissão(RPS):

Número RPS:

Natureza da Operação: Operação tributável



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA

Inscrição Municipal: 240005

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF/NIF: 56.038.127/0001-54

Endereço: SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA 128 SALA 02 - CENTRO Couto de Magalhães de Minas - MG | 39188000

Fone: (38) 98817-5416

E-mail: institutoeducacionalbcb@gmail.com

Simples Nacional na Data de Competência: OPTANTE - MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SERRO CAMARA MUNICIPAL

CNPJ/CPF/NIF: 38.521.498/0001-00

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Fone:

Endereço: PRACA DR JOAO PINHEIRO 154 - CENTRO

Serro - MG | 39150000

E-mail:

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	QTD.	V.UNIT.	TOTAL	ALIQ.	IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO mediante contratação direta do Instituto Educacional BCB LTDA. 1º Seminário dos Poderes Legislativos das Regiões Central e Vale do Jequitinhonha, nos dias 25,26 e 27 de junho de 2025, no município de Curvelo - MG. Foram abordados os seguintes temas: Marketing e imagem pessoal para agentes políticos; Técnicas de oratória, discurso e comunicação eficaz; Utilização de redes sociais para comunicação de mandato e interação com a sociedade; Impactos das possíveis alterações na legislação eleitoral em 2026 e as implicações para as Eleições de 2028. Inserção nos "corredores da Assembleia Legislativa": navegação no ambiente institucional; A relevância da atuação social no mandato do vereador; De vereador a Prefeito; Construção do capital político por meio de ferramentas digitais (celular e plataformas). Número de inscrições contratadas: 04 (quatro), sendo: João Paulo Brandão Simões, João Robson de Abreu Passos, Jéssica Emanuely Vieira, Beatriz Cristina Pereira Fonseca; valor unitário: R\$ 900,00. Valor total da nota: R\$ 3.600,00. DADOS BANCÁRIOS Banco Sicob Agência 3046, Conta Corrente 28.144-1. PIX - Chave CNPJ. 56.038.127/0001-54.	4,0000	900.0000	3.600,00	2,000000	72,00	0,00

CNAE Código Tributação Nacional

8599-6-04

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Código Tributação Municipal

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação tributável		Couto de Magalhães de Minas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal

Cálculo do BM

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valores dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (R\$)
3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	2,000000
ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Bruto da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
72,00	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00



Visualizado em: 27/06/2025 14:21:14

Para consultar a autenticidade desta NFS-e, acesse: <https://coutodemagalhaesdeminas.sintesenotafiscal.com.br/NFSEWeb/verificarAutenticacao.xhtml>
Esta NFS-e foi emitida em 27/06/2025 14:21:12



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Página 1 de 1

Secretaria Municipal da Fazenda

CNPJ: 17.754.177/0001-86

Fone:(38) 9914-6970

Endereço: RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, Nº45 - CENTRO

COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS -

Nº NOTA: 17/2025

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e: 31201021256038127000154000000000001725062929358517

Data e Hora de Emissão: 25/06/2025 10:41:40 Competência da NFS-e: 06/2025 Tributado em outro município: NÃO

Local da Prestação: COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG

País de Prestação: Brasil

Data e Hora da emissão da DPS: 25/06/25 10:41

Número da DPS: 17

Série da DPS: 900

Data e Hora de Emissão(RPS):

Número RPS:

Natureza da Operação: Operação tributável



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA

Inscrição Municipal: 240005

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF/NIF: 56.038.127/0001-54

Endereço: SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA 128 SALA 02 - CENTRO Couto de Magalhães de Minas - MG | 39188000

Fone: (38) 98817-5416

E-mail: institutoeducacionalbcb@gmail.com

Simples Nacional na Data de Competência: OPTANTE - MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ/CPF/NIF: 19.376.846/0001-59

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Fone:

Endereço: RUA TIRADENTES 19 - CENTRO

Presidente Kubitschek - MG | 39135000

E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

	QTD.	V.UNIT.	TOTAL	ALIQ.	IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO (1º SEMINÁRIO DOS PODERES LEGISLATIVOS): Prestação de serviços de capacitação e treinamento – “1º Seminário dos Poderes Legislativos”, abordando os seguintes temas: Marketing e imagem pessoal para agentes políticos; Técnicas de oratória, discurso e comunicação eficaz; Utilização de redes sociais para comunicação de mandato e interação com a sociedade;	4.0000	900.0000	3.600,00	2.000000	72,00	0,00
Impactos das alterações na legislação eleitoral em 2026 e as implicações para as Eleições de 2028; Inserção nos “corredores da Assembleia Legislativa”; navegação no ambiente institucional; A relevância da atuação social no mandato do vereador; Construção do capital político por meio de ferramentas digitais (celular e plataformas).	04					
(quatro) inscrições contratadas a valor unitário R\$ 900,00 . Evento a se realizar nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2025 . DADOS BANCÁRIOS Banco Sicob Agência 3046; Conta Corrente 28.144-1. PIX - Chave CNPJ: 56.038.127/0001-54.						

CNAE

8599-6-04

Código Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Código Tributação Municipal

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação tributável		Couto de Magalhães de Minas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal

Cálculo do BM

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valores dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (R\$)
3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	2.000000
ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Bruto da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
72,00	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00



Visualizado em: 25/06/2025 10:41:46

Para consultar a autenticidade desta NFS-e, acesse: <https://coutodemagalhaesdeminas.sintesenotafiscal.com.br/NFSEWeb/verificarAutenticacao.xhtml>

Esta NFS-e foi emitida em 25/06/2025 10:41:40

MANIFESTAÇÃO COMPLEMENTAR DA PROCURADORIA JURÍDICA

Processo Licitatório nº 055/2025

Inexigibilidade nº 038/2025

Após análise da documentação posteriormente apresentada pela empresa **INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA**, cumpre à Procuradoria Jurídica manifestar-se quanto às irregularidades apontadas no Parecer Jurídico emitido pela Advogada da Casa.

1. Das irregularidades inicialmente apontadas

O parecer anterior identificou as seguintes pendências:

- (a) Ausência de comprovação de capacidade técnica/notória especialização;
- (b) Divergência entre informações constantes do ETP e do TR;
- (c) Falta de certidões fiscais e de regularidade;
- (d) Inconsistências relativas ao local de realização do curso;
- (e) Insuficiência documental para instrução do processo.

Todas essas irregularidades são **sanáveis**, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

2. Da regularização realizada pela empresa

A empresa apresentou documentação complementar suficiente para sanar a totalidade das pendências, destacando-se:

- Foram apresentados diversos documentos comprobatórios de capacidade técnica e reiteradas execuções de cursos e treinamentos semelhantes em varias Câmaras Municipais com registros oficiais que atestam: a experiência prévia; a qualidade técnica demonstrada; a plena satisfação dos órgãos contratantes; a uniformidade da metodologia aplicada; a aderência entre o conteúdo ministrado e o objeto ora pretendido;
- Diversas notas fiscais de serviços prestados a outros Legislativos, comprovando execução prévia de cursos idênticos ao objeto pretendido;
- Correção das divergências documentais no TR e ETP.

Trata-se de prova material robusta, documental e pública, plenamente apta a demonstrar que a empresa domina técnica e operacionalmente o objeto contratado, com desempenho amplamente reconhecido por diversos entes públicos, afastando qualquer dúvida quanto à adequação e à singularidade da escolha.

Configurando de forma inequívoca, a notória especialização exigida pelo art. 6º, XIX, c/c art. 74, III, “F”, da Lei nº 14.133/2021.

3. Da superação do parecer jurídico anterior

A superveniência de novos documentos e informações complementares sanou todas as inconsistências anteriormente apontadas, tornando superada a conclusão do parecer desfavorável constante dos autos.

Nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração Pública possui o poder-dever de revisar seus próprios atos, seja para anular vícios, seja para revogar atos por motivos de conveniência e oportunidade.

Diante da regularização documental, a manutenção da conclusão desfavorável violaria os princípios da razoabilidade, da eficiência e da motivação (art. 5º da Lei nº 14.133/2021). Assim, não subsistem fundamentos que impeçam o prosseguimento do processo, sendo plenamente possível a continuidade da instrução e a adoção da decisão administrativa mais adequada ao interesse público.

Conclusão

Diante de que a instrução documental encontra-se agora completa e regular, esta Procuradoria manifesta-se pelo pleno saneamento das pendências anteriormente apontadas, uma vez que já restaram demonstradas a capacidade técnica da empresa, sua notória especialização, a regularidade fiscal integral e a plena adequação do objeto ao disposto no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, resultando em processo devidamente instruído.

Assim, recomenda-se o prosseguimento da fase de contratação, com o devido encaminhamento à autoridade competente para apreciação e decisão final.

Araçuaí/MG, 21 de novembro de 2025.

JENNIFER PRÍNCIPE BRITO DE SÁ
Procuradora Jurídica
OAB MG 236.030
Câmara Municipal de Araçuaí

Jennifer Príncipe Brito de Sá
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Araçuaí
OAB/MG nº 236.030



Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 053/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, E, DO OUTRO, COMO CONTRATADO INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA ,DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO:

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1- DO CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 26.201.996/0001-97, com sede na Rua São Geraldo, nº 722, Planalto, CEP nº 39600-000, neste ato representado por seu presidente, Sr. **TIAGO GONÇALVES JARDIM**, inscrito no CPF N° 096.902.856-37, portador do RG nº MG 13721763, residente e domiciliado à Rua Judith Pinheiro, nº 20, Bairro São Pedro, Araçuaí/MG, CEP nº 39.602-240 neste ato denominado como **CONTRATANTE**.

1.2- DA CONTRATADA

INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA inscrita no CNPJ: 56.038.127/0001-54, com sede na rua SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 128, SALA 02, Centro, CEP: 39.188-000, COUTO DE MAGALHAES DE MINAS, neste ato representado por, **GUILHERME DIAS BRUCE** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 075.372.016-76, RG: MG- 11.053.538 PC/MG, residente AVENIDA DO CONTORNO, 299, APT 3, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 39.100-000, DIAMANTINA neste ato denominada **CONTRATADA**.

1.3 - DOS FUNDAMENTOS

Processo Administrativo de Licitação n. 055/2025 — Inexigibilidade 038/2025 — Vinculada a Lei 14.133/2021, artigo 72, e artigo 74, III, "f". Fica o presente contrato vinculado ao Estudo Técnico Preliminar e ao Termo de Referência.

CLAUSULA II - DO OBJETO E DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

2.1- O objeto do presente é a contratação de serviços de capacitação/treinamento para os membros desta Câmara Municipal de Araçuaí, cujo tema é “ **1º CONGRESSO AMCM DE CÂMARAS MUNICIPAIS ‘ LIDERAR MINAS’- Curvelo-MG**”

Temas Abordados:

DIA 12 (QUARTA -FEIRA)

09h ÀS 10h: acolhida com coffee-break.

10h ÀS 11h: apresentação da AMCM (**com vice-presidente Danilo Guimarães**).

11h ÀS 12:00 h - Reforma do regimento interno e lei orgânica: as armadilhas que atrapalham suas ideias. (**Dr.Arthur Guerra**)

12h ÀS 13H45-almoço

14H ÀS 15H30 – O poder da fiscalização de um vereador e suas ferramentas;



Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Vereadora Vitória Abreu
15H30 ÀS 16H – Coffee Break;
16H ÀS 17H – Oratória | Comunicação de Impacto;
Renata Sobral

DIA 13 (QUINTA-FEIRA)

09H ÀS 10H30 – A importância do terceiro setor no mandato do vereador (**Pastor Wellington Vieira**)

10H30 ÀS 12H – A tecnologia nos processos legislativos (**Jefferson de Castro Souza**)

12H ÀS 13H45 – Almoço

14H ÀS 15H – Direção e Gestão: O Papel dos Gestores na Câmara Municipal (**Duílio de Castro**)

15H ÀS 15H30 – Coffee Break

15H30 16H30_ O Papel do Legislativo Municipal para o Desenvolvimento da Comunidade; (**Dr. David Sena Aguilar**)

20H ÀS 22H30 – Confraternização AMCM

DIA 14 (SEXTA-FEIRA)

09h ÀS 12h30: encerramento oficial, entrega de certificados e premiação “Presidente Destaque”

- Tempo estimado: 15 horas/aulas.

3- CLÁUSULA III — DO PRAZO, VALOR DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - DO PRAZO

O prazo de validade do presente contrato será de 2 (dois) meses, contados da data de sua assinatura, e poderá ter sua duração prorrogada mediante justificativa aceita e aprovada pela Câmara Municipal.

3.2 - DO VALOR

3.2.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), este total compreende : R\$ 900,00 (novecentos reais) referentes à inscrição de 01 (um) vereador; R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) referentes à inscrição de 04 (quatro) servidores, considerando o valor individual de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cada servidor. Assim, o valor total é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

3.3 - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.3.1 - A Adjudicada, então **CONTRATADA**, será o responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto do contrato, conforme Cláusula II (segunda) do presente contrato, e, consequentemente, responde civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para à **CONTRATANTE** ou para terceiros.

3.3.1.1 - O serviço deverá ser executado pelos sócios da **CONTRATADA** ou por seus funcionários ou prepostos, mas sob responsabilidade da empresa.

3.3.2 - A **CONTRATADA** não se responsabiliza pelas informações prestadas pelos servidores e veracidade dos documentos fornecidos.



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- 3.3.3 - Os serviços de Assistência Técnica, combinados na cláusula anterior.
- 3.3.4 serão realizados pela **CONTRATADA** através de documentos, dados e informações apresentados pela **CONTRATANTE**, dentro dos prazo os legais e contratuais.
- 3.3.5 - É responsabilidade da **CONTRATANTE** a veracidade das informações, dos dados e dos documentos fornecidos, necessários ao fiel cumprimento do estabelecido neste contrato de prestação de serviços de Assistência Técnica Administrativa.
- 3.3.6 - A **CONTRATADA** se obriga a participar das reuniões, sempre agendadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, salvo indisponibilidade de agenda comprovada, podendo ocorrer de forma remota, visando consecução do objeto ora contratado;
- 3.3.7 - Todos e quaisquer materiais necessários à fiel prestação dos serviços aqui contratados serão fornecidos pela **CONTRATANTE**, quando necessários ou quando solicitados pela **CONTRATADA**.

3.4- DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

- 3.4.1 — O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** até o 10º dia útil depois de apresentada a Nota Fiscal pela **CONTRATADA**, devidamente atestadas pelo setor competente.

3.5 - DO REAJUSTE

- 3.5.1 - O valor contratual não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 - As despesas resultantes desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentaria nº: 33903900000 OUTROS SERVIMOS DE TERCEIROS – PESSOA - JURÍDICA -FICHA 08- FONTE 15000000000

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES

5.1. DA CONTRATANTE

- a) A **CONTRATANTE** manterá, desde o início deste contrato, um funcionário responsável pelo setor para prestar e receber orientações/informações e manterão estreito contato com o escritório da **CONTRATADA**, por telefone, Internet e/ou pessoalmente.
- b) Constatada a regularidade dos procedimentos, efetuar o pagamento no prazo previsto
- c) Fornecer informações e proporcionar todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços, exceto aquelas definidas como de responsabilidade exclusiva do (a) **CONTRATADO (A)**;
- d) Comunicar ao (à) **CONTRATADO (A)** sobre qualquer irregularidade na prestação dos serviços.

5.2. DO CONTRATADO



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- a) A **CONTRATADA** não se responsabilizará pelos erros, falhas, omissões ou má-fé do responsável por setor que venha a comprometer a fidelidade dos serviços aqui contratados, devendo comunicar à pessoa do Presidente da Câmara Municipal, representante da **CONTRATANTE**, os deslizes ocorridos e prejudicados à Administração, para que se tomem as medidas de correção necessárias.
- b) Cumprir as obrigações impostas no Termo de Referência, como se aqui estivessem inscritas.

CLÁUSULA VI - DAS DESPESAS

6.1 - As despesas de viagem, de estadia e alimentação decorrentes dos serviços ora contratados quaisquer que sejam as circunstâncias e o lugar, correrão por conta da **CONTRATADA**, salvo para deslocamentos para outros Municípios, tais como Belo Horizonte, Montes Claros, Brasília.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

7.1 - O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela administração, quando necessária à modificação do valor contratual além da decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21 com as devidas justificativas.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

8.1 - A fiscalização do contrato será exercida pela Câmara Municipal, visando assegurar o cumprimento dos requisitos para a prestação de um serviço adequado, um satisfatório econômico-financeiro do prestador dos serviços e o atendimento dos aspectos legais em conformidade com a Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas neste instrumento contratual, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério do (a) **CONTRATADO** (a), ficar(ão) sujeita (as) às penalidades previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, garantida a prévia e ampla defesa, quais sejam:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de idoneidade para licitar ou contratar;

CLAUSULA X - DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 137 a 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores;



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

10.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

10.3 - A Rescisão deste Contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consentimento, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial;

10.4 - A extinção determinada por dito unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo;

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca da Contratante para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja. E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença das testemunhas.

Araçuaí-MG, 26 de novembro de 2025.

TIAGO GONCALVES Assinado de forma digital
por TIAGO GONCALVES
JARDIM:096902856 JARDIM:09690285637
37 Dados: 2025.11.26 15:26:57
-03'00'

TIAGO GONÇALVES JARDIM
Presidente
Câmara Municipal de Araçuaí
- CONTRATANTE -

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME DIAS BRUCE
Data: 26/11/2025 15:02:03-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA

Prestadora de Serviços
-CONTRATADA-

TESTEMUNHAS:

NOME: Darcil Rodrigues Santos

NOME Rúcio José Soárez



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASS. Darcy Rodrigos santo

ASS. [Signature]

CPF 70079139620

CPF. 429.028.256-09



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Araçuaí, através da Agente da Contratação, torna público o resultado do **Processo Administrativo de Licitação nº. 055/2025-Inexigibilidade nº. 038/2025**, cujo objeto é a contratação de serviços de capacitação/treinamento para os membros/servidores desta Câmara Municipal de Araçuaí, cujo tema é **1º CONGRESSO AMCM DE CÂMARAS MUNICIPAIS ‘LIDERAR MINAS’- Curvelo-MG**, homologado e adjudicado em favor da empresa que abaixo se descreve:

INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA inscrita no CNPJ: 56.038.127/0001-54, com sede na rua SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 128, SALA 02, Centro, CEP: 39.188-000, COUTO DE MAGALHAES DE MINAS, neste ato representado por, GUILHERME DIAS BRUCE brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 075.372.016-76, RG: MG- 11.053.538 PC/MG, residente AVENIDA DO CONTORNO, 299, APT 3, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 39.100-000, DIAMANTINA neste ato denominado simplesmente CONTRATADO.

A despesa TOTAL para a presente contratação é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) sendo R\$ 900,00 (novecentos reais) para 01(um) vereador e R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo valor individual de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cada servidor. Assim, o valor total do curso será de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

ARAÇUAÍ/MG, 26 de novembro de 2025.


RENATA DOS SANTOS BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 71/2025



**Câmara
Municipal
de Araçuaí**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal à vista da deliberação do Agente de Contratação e do Parecer Jurídico, vem, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, artigo 71, IV, **ratificar e homologar o Processo Administrativo de Licitação nº. 055/2025 – Inexigibilidade nº. 038/2025**, do qual decorreu a contratação de serviços de capacitação/treinamento para os membros/servidores desta Câmara Municipal de Araçuaí-MG, cujo tema é **1º CONGRESSO AMCM DE CÂMARAS MUNICIPAIS ‘ LIDERAR MINAS’- Curvelo-MG**, e ainda determino que se dê publicação.

INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA inscrita no CNPJ: 56.038.127/0001-54, com sede na rua SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 128, SALA 02, Centro, CEP: 39.188-000, COUTO DE MAGALHAES DE MINAS, neste ato representado por, GUILHERME DIAS BRUCE brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 075.372.016-76, RG: MG-11.053.538 PC/MG, residente AVENIDA DO CONTORNO, 299, APT 3, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 39.100-000, DIAMANTINA neste ato denominado simplesmente CONTRATADO.

A despesa TOTAL para a presente contratação é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) sendo R\$ 900,00 (novecentos reais) para 01(um) vereador e R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo valor individual de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cada servidor. Assim, o valor total do curso será de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

ARAÇUAÍ/MG, 26 de novembro de 2025.


TIAGO GONÇALVES JARDIM
VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MEMORANDO INTERNO

Licitação

Araçuaí-MG, 26 de novembro de 2025.

Ref.: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO.

Ao Sr.

TIAGO GONÇALVES JARDIM

Presidente da Câmara municipal de ARAÇUAÍ

Senhor Presidente,

Após análise da documentação encaminhada a este setor e tendo em vista o procedimento interno até então produzido e acostado, conclui-se pela contratação via Inexigibilidade de Licitação (art. 74, III, "f" da Lei 14.133/21), para a contratação de serviços de capacitação/treinamento para os membros/servidores desta Câmara Municipal de Araçuaí, cujo tema é: “**1º CONGRESSO AMCM DE CÂMARAS MUNICIPAIS ‘ LIDERA MINAS’- Curvelo-MG.**

O presente processo administrativo está instruído com todas as etapas do artigo 72 da Lei 14.133/21, quais sejam: Estudo Técnico Preliminar, levantamento de mercado, pesquisa de preço, mapa de riscos, disposições orçamentárias e financeiras, razão da escolha do fornecedor e do preço e, ainda parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica.

Assim sendo, resta pedido autorização da autoridade competente, o que se pede.


RENATA DOS SANTOS BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 71/2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Licitatório nº 055/2025

Inexigibilidade nº 038/2025

Nos Termos da Lei Federal nº. 14.133/21, artigo 72, VIII,
AUTORIZO, a contratação ora requerida, notadamente porque todos os
elementos estão descritos nos autos e acompanhado de parecer jurídico, o qual
adoto como elementos de fundamentação.

Araçuaí/MG, 26 de novembro de 2025.

TIAGO GONÇALVES JARDIM
VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ